

INSTRUÇÃO OPERACIONAL SPO / SEPLAN nº 01/2016

A Instrução Operacional SPO/Seplan nº 01/2016 tem por objetivo orientar as Unidades Orçamentárias - UOs dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual sobre os procedimentos a serem observados na projeção da receita orçamentária para o período de 2017 a 2019, indispensável para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Esta Instrução tem a seguinte estrutura:

- I. Informações Preliminares
- II. Acesso ao Módulo da Receita
- III. Inclusão da Receita Projetada
- IV. Modificação da Receita Projetada
- V. Relatórios Operacionais da Receita
 - a) Receita das Unidades
 - b) Histórico de Modificação da Receita Projetada

I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Para a projeção da Receita Orçamentária dos anos de 2017, 2018 e 2019 – inclusão e/ou modificação, cabe ressaltar algumas informações importantes:

- a) A projeção da Receita Orçamentária será realizada no Sistema Informatizado de Planejamento - Siplan, no Módulo “Receita – Integração Fiplan”, o qual está disponibilizado para que as UOs façam o lançamento das inclusões e modificações da receita projetada de **16 a 30 de março de 2016**, impreterivelmente;
- b) Deverão ser consultados os anexos (Versão de 16/03/2016) da Instrução Normativa Conjunta SAF/SPO nº 03/2014, disponíveis no site www.seplan.ba.gov.br, nos quais estão demonstradas as classificações institucional, das fontes de recursos e da natureza da receita válidas para o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - Fiplan e o Módulo Integração Siplan e a respectiva correlação com respectivas classificações do Siplan, que são:
 - Anexo I – Classificação Institucional – Administração Pública Estadual: listagem das UO, agrupadas por poder e órgão e respectivos códigos e descritores;
 - Anexo II A – Classificação das Fontes de Recursos - Ordenada Siplan: listagem das fontes de recursos e respectivos códigos e descritores ordenada pelo código do Siplan;
 - Anexo II B – Classificação das Fontes de Recursos - Ordenada Fiplan: listagem das fontes de recursos e respectivos códigos e descritores ordenada pelo código do Fiplan;
 - Anexo III A – Classificação da Natureza da Receita e Fonte - Ordenada Fiplan: listagem das naturezas da receita, de forma hierarquizada, cadastradas com seus códigos, descritores e especificações, quando couber, e respectivas fontes de recursos; e
 - Anexo III B – Classificação da Natureza da Receita Agrupada por Fonte - Fiplan: listagem das naturezas da receita ordenada pelo código, de forma hierarquizada, e agrupadas pelas respectivas fontes de recursos.
- c) O Anexo III A constitui o Plano de Contas do Estado, e deve ser objeto de análise para melhor adequação do plano de contas da UO às necessidades dos fatos geradores das suas receitas;

d) Considera-se “fato gerador” o acontecimento previsto que ocasionará o ingresso da receita nos cofres públicos;

e) O lançamento de todos os códigos será feito utilizando o padrão Fiplan. Ressalte-se que o padrão Siplan - utilizado até o ano de 2012 e apresentado nos anexos referidos no item “I b”, se constitui apenas numa referência para a análise da série histórica da informação;

f) As expressões “natureza da receita”, citada nas Instruções, e “item de receita”, que consta do Siplan, são equivalentes;

g) A projeção da receita deverá ser feita pelas UOs dos Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ou seja, pelos seus órgãos, fundos, autarquias, empresas estatais dependentes e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e refere-se às seguintes fontes, no que couber:

2.04.04101 - STJ	120
3.09.09601 - FUNSERV	242
3.09.09602 - BAPREV	258
3.09.09603 - FUNPREV	209, 241, 257, 268 e 269
3.11.11101 - APG/SEC	108 e 122
3.12.12601 - FEPC	104
3.12.12602 - FEAS	111
3.12.12603 - FECRIANÇA	112
3.19.19601 - FESBA	247, 249, 280, 281, 282, 283, 284 e 285
3.21.21301 - SUDESB	246
3.21.21601 - FUNTRAD	119
3.22.22602 - FEPPAC	267
3.26.26101 - APG/SEDUR	140
3.27.27601 - FERFA	127
3.27.27301 - INEMA	245
3.27.27602 - FERHBA	243
Assessorias de Programação e Gestão ou equivalentes, Órgãos em Regime Especial e Fundos da Administração Direta	113, 126, 131, 132, 133, 134 e 137
Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos da Administração Indireta	213, 226, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 251, 252, 253, 255, 264 e 265

h) A projeção da receita das fontes indicadas abaixo será feita pela SPO/DSO da Seplan:

SPO/DSO	100, 102, 103, 106, 107, 109, 114, 115, 117, 118, 121, 123, 124, 125, 128, 129, 130, 139, 150 151, 168 e 169
---------	--

i) A projeção das receitas do quadro abaixo será feita pela respectiva UO e encaminhada à SPO/DSO para que esta faça as inclusões e/ou modificações:

3.09.09301 - DETRAN	105
3.10.10301 - ADAB	136 e 147
3.13.13601 - FUNDESE	244
3.15.15601 - FUNEDIC	158
3.19.19601 - FESBA	138
3.20.20601 - FEASPOL	116
3.20.20602 - FUNEBOM	159
3.24.24302 - AGERBA	110
3.27.27301 - INEMA	148
Empresas Estatais não Dependentes	213, 251 e outras que houver

j) Ao fazer os lançamentos, a UO deverá observar, de forma precisa, a classificação da natureza das receitas correntes (1.x.x.x.xx.xx), de capital (2.x.x.x.xx.xx) e intraorçamentárias (7.x.x.x.xx.xx).

k) A UO deverá lançar as informações das fontes de convênios e instrumentos congêneres após atualizar as informações no Módulo de Contratos e Convênios – MCC, do Fiplan, uma vez que, ocorrendo divergência, prevalecerá a informação do referido módulo;

l) As receitas oriundas de convênios e instrumentos congêneres deverão ser lançadas apenas nos casos em que estejam firmados ou em processo avançado de negociação e sua vigência ultrapasse o exercício de 2016;

m) Os recursos de todas as fontes que serão aplicados financeiramente, exceto das fontes 131 e 231, deverão ter seus rendimentos estimados, cujos valores deverão ser lançados nos itens próprios da classificação da receita de código 1.3.2.5.XX.XX;

n) Não projetar/lançar receita:

- em natureza referente a restituição e a superávit financeiro;
- de remuneração de depósitos bancários de transferências de convênios e congêneres da União (fontes 131 e 231); e
- da fonte 135.

o) No cálculo da previsão da receita é importante que a metodologia aplicada esteja compatível com a conjuntura atual, o que denota a necessidade de sua atualização, inclusive da justificativa.

p) Tendo como parâmetro os anexos indicados nesta Instrução e os relatórios da receita arrecadada, cada UO deverá fazer a análise crítica da compatibilidade do respectivo Plano de

Contas aos fatos geradores das suas receitas, bem como dos valores projetados. Este deve ser um trabalho conjunto das áreas orçamentária e financeira, para identificar a necessidade de inclusão ou correção de valores, de associação da UO a outros itens/naturezas de receita e/ou fonte, como também a exclusão dos que estejam zerados e que não serão utilizados;

- q) Na hipótese de alguma natureza de receita e fonte se tornar necessária e não esteja associada à UO, deve-se solicitar à SPO/DSO esta vinculação através do e-mail spo.dso@seplan.ba.gov.br, cujo pedido deverá vir acompanhado da descrição detalhada do fato gerador da receita;
- r) Nas ocorrências de associação indevida ou desnecessária de natureza de receita e fonte, deve ser solicitada a desassociação através do e-mail spo.dso@seplan.ba.gov.br,
- s) Para esclarecimentos, entrar em contato com a equipe da SPO/DSO através do e-mail spo.dso@seplan.ba.gov.br ou dos telefones abaixo, nos casos relativos a:
- Módulo da Receita: 3115-3593 (Sidney Silva e Mágila Santos) ou 3115-3597 (Hilberto Carmo);
 - Natureza de receita e fonte de recursos, ou seja, cadastramento, seleção, associação e desassociação: 3115-3460 (Dalva Cunha) ou 3115-3999 (Eugênio Miranda).

II – ACESSO AO MÓDULO DA RECEITA – INTEGRAÇÃO FIPLAN

Este módulo possibilita o acesso às funcionalidades para inclusão e/ou modificação objeto desta Instrução, desde que observados os seguintes procedimentos:

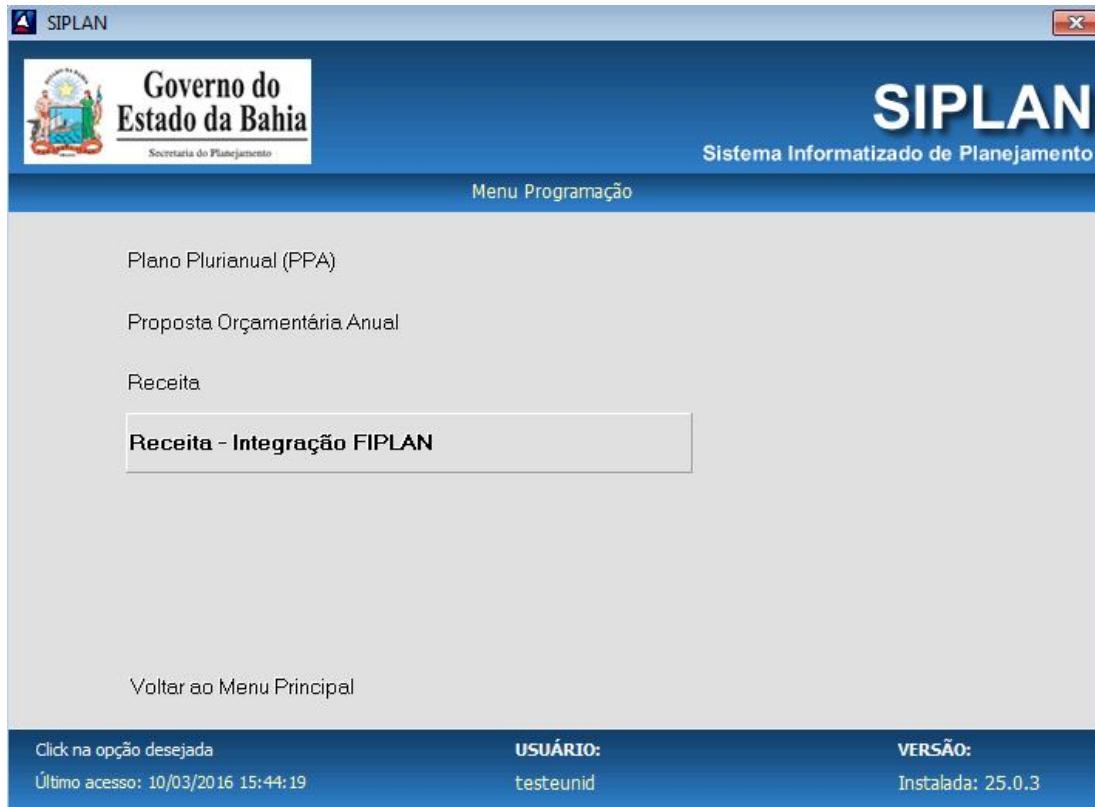
1. Entre no Sistema Informatizado de Planejamento - Siplan.
2. Clique, no Menu Principal, na opção **PPA/Programação Orçamentária**.

Tela 01



3. Selecione, no Menu Programação, a opção **Receita – Integração Fiplan**.

Tela 02

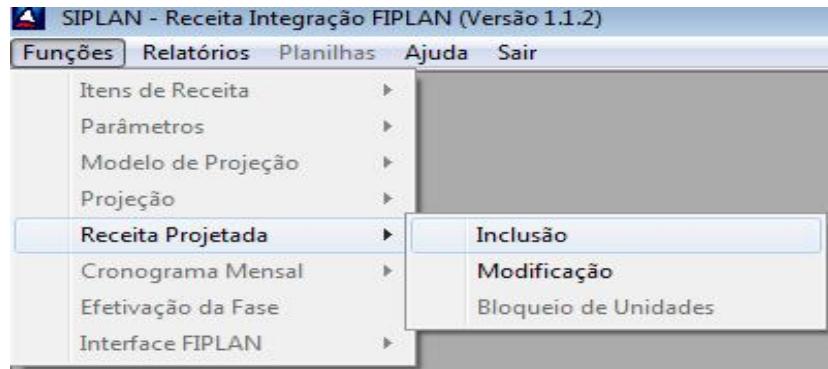


III - INCLUSÃO DA RECEITA PROJETADA

Esta funcionalidade destina-se ao lançamento de valor da receita em um item/natureza de receita e respectiva fonte de recursos. Após acessar Receita – Integração Fiplan, proceda da seguinte forma:

4. Clique na opção **Funções / Receita Projetada / Inclusão**.

Tela 03



Surgirá a tela 04 com a indicação automática:

- do Poder, Secretaria e Unidade, de acordo com a senha de acesso;

- do ano inicial (2017) da projeção da receita (para 2018 e 2019 o ano orçamento deverá ser digitado).

Tela 04

SIPLAN - Receita Integração FIPLAN (Versão 1.1.2)

Funções Relatórios Planilhas Ajuda Sair

Inclusão da Receita Projetada

Poder: 3 Executivo
Secretaria: 08 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento
Unidade: 08501 Companhia de Engenharia Hídrica de Saneamento da Bahia

Ano Orçamento: 2017

Item de Receita:

Tipo Orçamento
Identificador de Uso
Fonte de recursos
Tipo de Subfonte
Código da Subfonte

Valor Projetado Inicial

Metodologia Aplicada / Justificativa

Gravar

A tela 04 terá seus campos preenchidos conforme instruções discriminadas a seguir:

5. Digite o código do **Item de Receita** - selecionado conforme o fato gerador - que terá seu valor projetado e, automaticamente, será preenchido o campo **Descrição**.

Exemplo: Item de Receita: 1.9.9.0.99.00.03

Descrição: Demais Receitas

6. Informe o código do **Tipo de Orçamento** ao qual o item/natureza de receita escolhido pertence, segundo o Siplan: Fiscal (1); Seguridade Social (2); e, Investimento das Empresas (3).
7. No campo **Identificador de Uso**, digite o código 0 - Recursos não Destinados a Contrapartida;
8. No campo **Fonte de Recursos**, escolha aquela relacionada ao item/natureza de receita.

- 8.1 - Surgirão automaticamente e já preenchidos, o **Tipo de Subfonte** (0 - Sem Detalhamento) e **Código da Subfonte** (000000);
- 8.2 - Caso a fonte indicada seja de convênio ou instrumento congênere:
- assinado - o **Tipo de Subfonte** e a **Subfonte** deverão ser preenchidos com os códigos cadastrados no MCC;
 - em negociação - o **Tipo de Subfonte** deverá ser preenchido com o código “9 - Sem Subfonte Definida” e a **Subfonte** com o código “900000”.
9. Informe, no campo **Valor Projetado Inicial**, o valor estimado do item/natureza de receita (sem decimal) de acordo com o ano orçamento indicado na tela.

Exemplo: Valor Projetado Inicial: 30.000

Observação: até este passo poderão ser feitas correções e/ou ajustes neste lançamento.

10. Descreva a **Metodologia Aplicada/Justificativa** relacionada ao valor projetado inicial.

Exemplos: Metodologia Aplicada: Valor estimado conforme Convênio nº 036/20145, assinado com a União/Ministério de Educação.

Metodologia Aplicada: Valor estimado conforme Convênio em negociação com a União/Ministério de Educação.

Metodologia Aplicada: Valor estimado conforme histórico da arrecadação do período 2010-2015.

Observação: a receita arrecadada de 2008 a 2012 está disponibilizada no Módulo da Receita do Siplan, clicando nas opções **Relatórios / Operacionais / Orçamento / Receita Arrecadada Orçada e Projetada por UO** e digitar o ano 2012.

- Clique no campo **Gravar**, para confirmar todas as informações preenchidas.
- Surgirá a mensagem **Confirma Gravação dos Valores Atuais?**. Clique **Sim** ou **Não**, conforme o caso.
- Se clicar em **Sim**, aparecerá a mensagem **Dados Alterados com Sucesso**. Clique **OK** para encerrar o lançamento.
- Clique no ícone **Limpa formulário para um novo lançamento** para fazer outras inclusões.
- Se clicar em **Não**, em seguida opte marcando o ícone **Limpa formulário para um novo lançamento**.

Observação:

- Repita as operações a partir do passo “6” tantas vezes quantos sejam os itens/naturezas de receita e respectivas fontes a serem incluídos;
- Para lançar as receitas estimadas para os exercícios de 2018 e 2019 os procedimentos são basicamente os mesmos, porém é necessário digitar o Ano Orçamento para o qual a receita será projetada.

IV – MODIFICAÇÃO DA RECEITA PROJETADA

Esta funcionalidade destina-se à modificação da receita projetada para cada item/natureza de receita e respectiva fonte de recursos, decorrente da necessidade de fazer correções e/ou ajustes.

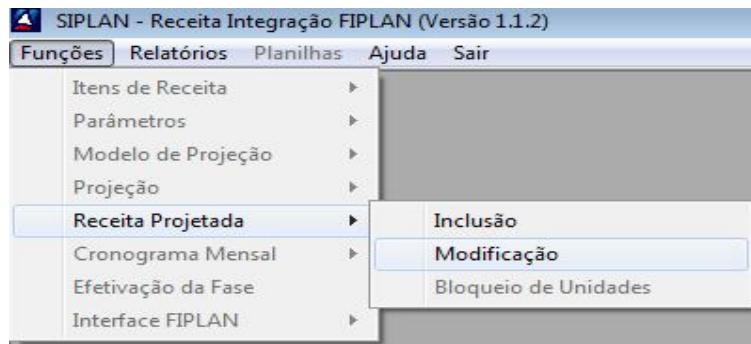
Ao selecionar esta opção, aparecerá na tela o valor projetado inicial. Ao ser lançado o valor do reforço ou da anulação, e depois de concluído o processo, serão alterados os valores dos campos

Projetado Atual e Valor Modificado, permanecendo sempre inalterado o valor do campo Projetado Inicial.

Para a modificação do valor projetado, acesse **Receita – Integração Fiplan** (passos 1 a 2) e em seguida:

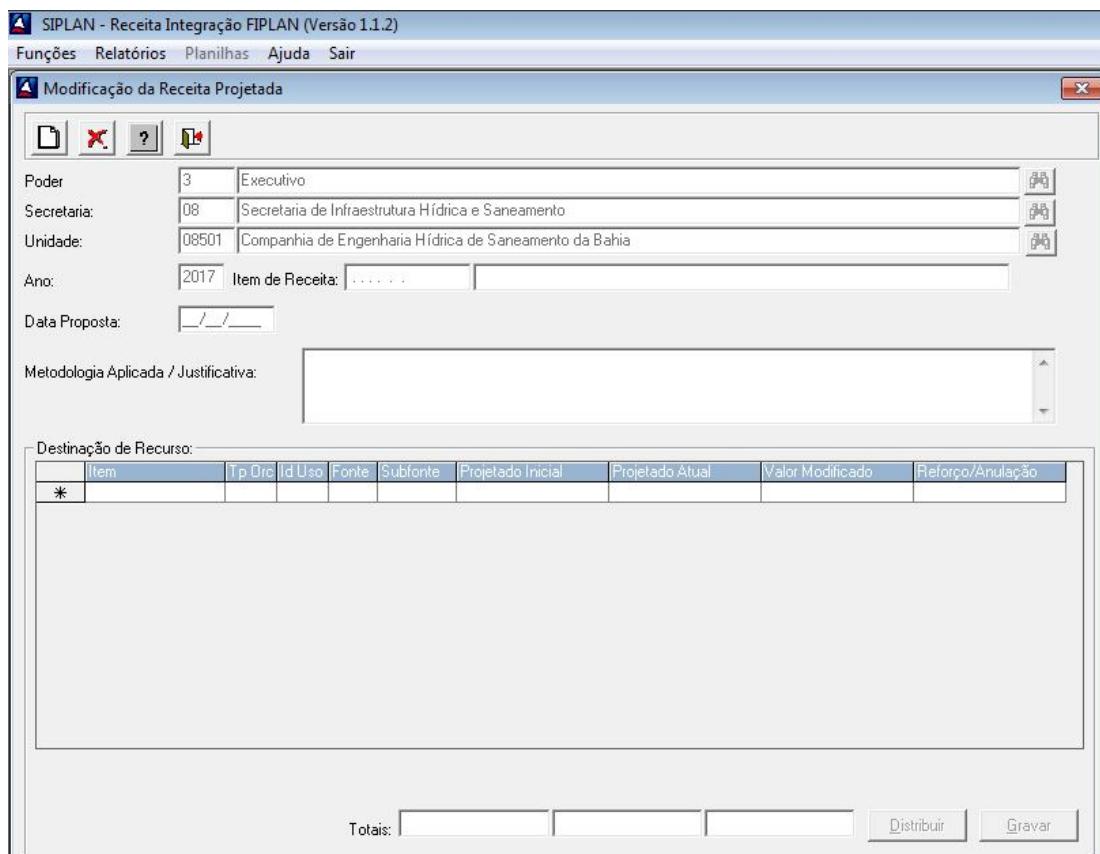
16. Selecione a opção **Funções / Receita Projetada / Modificação**.

Tela 05



Surgirá a Tela 06, que apresentará preenchidos os campos **Poder**, **Secretaria** e **Unidade** - de acordo com a senha de acesso, e o **ano** (2017).

Tela 06



A Tela 06 deverá ter seus campos completados de acordo com as seguintes instruções:

17. Informe, no campo específico, o código do Item de Receita a ser modificado.

18. Aparecerá automaticamente a **Data Proposta**, registrando aquela que está sendo procedida a modificação.
19. Explicite, no campo **Metodologia Aplicada/Justificativa**, a mudança na metodologia, se ocorrer, e justifique as alterações feitas na receita projetada atual.
20. No campo **Destinação de Recursos**, aparecerão automaticamente as informações indicadas abaixo e o campo Reforço/Anulação para preenchimento.
 - a) o código do Item de Receita antes informado;
 - b) o código do tipo do orçamento;
 - c) o código do Id Uso (identificador de uso);
 - d) o código da Fonte;
 - e) o código da Subfonte
 - f) o valor Projetado Inicial;
 - g) o valor Projetado Atual;
 - h) o Valor Modificado;
 - i) o campo Reforço/Anulação (sem centavos).
21. Digite, no campo **Reforço/Anulação**, o valor a ser acrescido ou diminuído do valor projetado Inicial (*exemplo: 30.000*), referente a cada fonte de recursos, observado o seguinte:
 - a) Digite o valor do **Reforço**, sem o sinal de adição;
Exemplo: Reforço: 4.000
 - b) Digite o valor da **Anulação**, sendo obrigatório o uso do sinal negativo;
Exemplo: Anulação: -2.000
 - c) Clique na seta de direção (↓) e aguarde alterar o **Valor Modificado**.
22. Aparecerá automaticamente, no campo respectivo, o **Valor Modificado**.
Exemplo: Valor Projetado Inicial: 30.000
Valor Modificado: 34.000, no caso de reforço de 4.000
Valor Modificado: 28.000, no caso de anulação de 2.000
23. Clique no campo **Gravar** para confirmar o valor do reforço ou da anulação feito em cada fonte de recurso do item/natureza da receita projetada.
24. Em seguida aparecerá a mensagem **Modificação Efetuada com Sucesso**. Clique **OK** para encerrar a modificação.

Observação:

- Repita as operações dos passos “18” a “24” tantas vezes quantas seja necessário fazer outras modificações para o mesmo ano orçamento. Para ano orçamento diferente, volte à tela 06, digite o ano e repita os passos;
- Para alteração da receita projetada dos exercícios de 2018 e 2019, volte à tela 06, digite o Ano e os mesmos procedimentos descritos.

V – RELATÓRIOS OPERACIONAIS DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Estes relatórios, acessados no Siplan Integração, tem como objetivo possibilitar a análise crítica da receita projetada e indicar a necessidade de correção do lançamento dos eventos relativos à inclusão ou modificação das receitas orçamentárias.

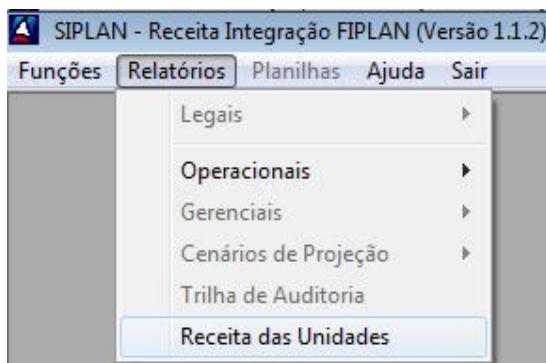
a) Receita das Unidades

Demonstra todos os lançamentos da receita projetada de três anos (a do ano orçamento escolhido e dos dois subsequentes) e a identificação da necessidade de correções ou ajustes.

Para acessar o referido relatório, entre no **Módulo da Receita – Integração Fiplan** (tela 2) e proceda da seguinte forma:

25. Clique na opção **Relatórios / Receita das Unidades**.

Tela 7



Surgirá a Tela 8, com os campos **Poder**, **Secretaria** e **Unidade** preenchidos de acordo com a senha de acesso, e o **Ano Orçamento** (2017).

26. Preencha o campo **Valor**, clicando em **Inicial** ou **Atual** e **Com valores zerados**.

Tela 8



27. Clique no ícone da **impressora** para visualizar o relatório e imprima.

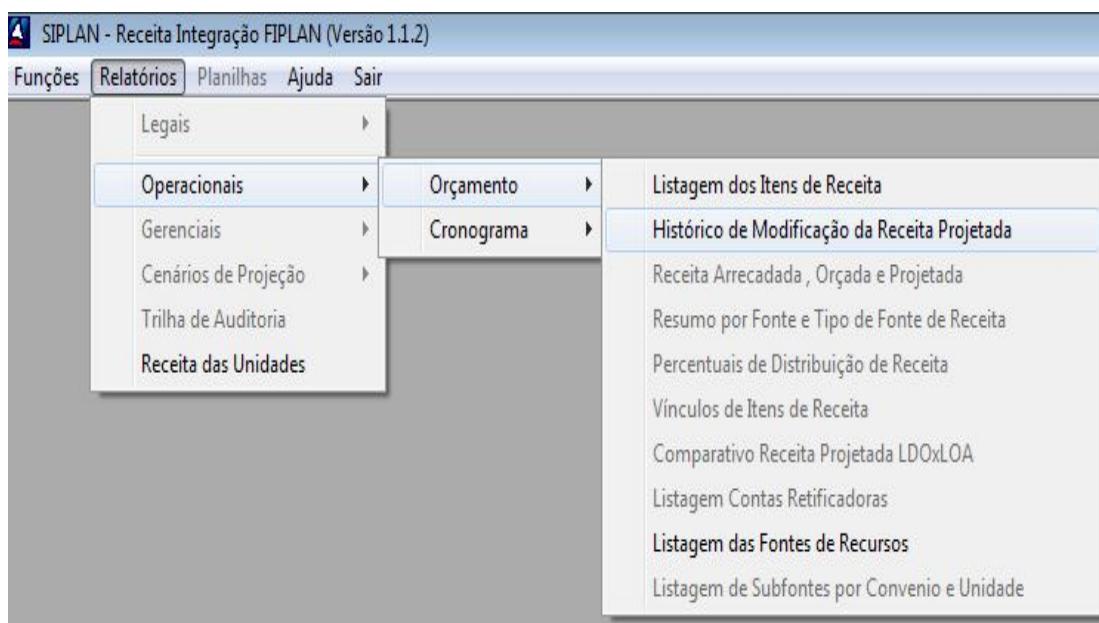
b) Histórico de Modificação da Receita Projetada

Visualiza as modificações das receitas projetadas relativas ao período selecionado, possibilitando identificar a necessidade de novas correções e/ou ajustes.

Para acessar este relatório, entre no **Módulo da Receita – Integração Fiplan** (tela 2) e proceda da seguinte forma:

28. Clique na opção **Relatórios / Operacionais / Orçamento / Histórico de Modificação da Receita Projetada**.

Tela 9



Surgirá a Tela 10, cujos campos **Poder**, **Secretaria** e **Unidade** estarão preenchidos de acordo com a senha de acesso, e o **Ano Orçamento** (2017).

29. Preencha os campos **Período de - Até** e **Item de Receita** para especificar o relatório, porém, o não preenchimento destes campos fará com que o relatório seja o mais completo.

Observação: este histórico é anual, portanto, para cada ano é preciso especificá-lo no campo **Ano Orçamento**.

Tela 10



30. Clique no ícone **impressora** para visualizar o relatório e, caso necessário, proceder à impressão.

Em 16/03/2016

Mara Tereza Bacelar de Souza
Superintendente da SPO/Seplan, em exercício

ANEXO I**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - Administração Pública Estadual⁽¹⁾**

PODER ÓRGÃO UNIDADE SIPLAN	PODER ÓRGÃO UNIDADE FIPLAN	DENOMINAÇÃO	TIPO DE INSTITUI- ÇÃO ⁽¹⁾
01.00.000	01.00.00000	LEGISLATIVO	
01.01.000	01.01.00000	Assembléia Legislativa - AL	
01.01.001	01.01.01101	Secretaria da Assembléia Legislativa - SAL	AD/Orgão
01.01.700	01.01.01201	Fundação Paulo Jackson - FPJ	AI/Fundação
01.02.000	01.02.00000	Tribunal de Contas do Estado - TCE	
01.02.001	01.02.02101	Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF	AD/Orgão
01.02.400	01.02.02601	Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado da Bahia - FUNTCE	AD/Fundo
01.03.000	01.03.00000	Tribunal de Contas dos Municípios - TCM	
01.03.001	01.03.03101	Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios - PTCM	AD/Orgão
02.00.000	02.00.00000	JUDICIÁRIO	
02.04.000	02.04.00000	Tribunal de Justiça - TJ	
02.04.001	02.04.04101	Secretaria do Tribunal de Justiça - STJ	AD/Orgão
02.04.002	02.04.04102	Corregedoria Geral de Justiça - CGJ	AD/Orgão
02.04.410	02.04.04601	Fundo de Aparelhamento Judiciário - FAJ	AD/Fundo
03.00.000	03.00.00000	EXECUTIVO	
03.05.000	03.05.00000	Casa Militar do Governador - CMG	
	03.05.05101	Assessoria de Planejamento e Gestão - APG	AD/Orgão
03.06.000	03.06.00000	Procuradoria Geral do Estado - PGE	
03.06.004	03.06.06101	Diretoria Geral - DG	AD/Orgão
03.06.400	03.06.06601	Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado - FMPGE	AD/Fundo
03.07.000	03.07.00000	Gabinete o Vice Governador - GABVICE	
03.07.001	03.07.07101	Gabinete o Vice Governador - GABVICE	AD/Orgão
	03.08.00000	Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS	
	03.08.08101	Assessoria de Planejamento e Gestão - APG	AD/Orgão
	03.08.08301	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA	AI/Autarquia
	03.08.08501	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB	AI/Soc. Economia Mista
	03.08.08502	Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA	AI/Soc. Economia Mista
03.09.000	03.09.00000	Secretaria da Administração - SAEB	
03.09.004	03.09.09101	Assessoria de Planejamento e Gestão - APG	AD/Orgão

PODER ÓRGÃO UNIDADE SIPLAN	PODER ÓRGÃO UNIDADE FIPLAN	DENOMINAÇÃO	TIPO DE INSTITUI- ÇÃO ⁽¹⁾
03.09.620	03.09.09301	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	AI/Autarquia
03.09.900	03.09.09501	Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB	AI/Soc. Economia Mista
03.09.400	03.09.09601	Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV	AI/Fundo
03.09.420	03.09.09602	Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV	AI/Fundo
03.09.430	03.09.09603	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV	AI/Fundo
03.09.500	03.09.09801	Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC	AD/Orgão Re- gime Especial
03.10.000	03.10.00000	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI	
03.10.004	03.10.10101	Assessoria de Planejamento e Gestão - APG	AD/Orgão
03.10.610	03.10.10301	Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB	AI/Autarquia
03.10.800	03.10.10401	Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA (Lei nº 13.204/2014 autoriza extinguir)	AI/Empresa Pública
03.10.910	03.10.10501	Bahia Pesca S/A - BAHIPESCA	AI/Soc. Economia Mista
03.10.400	03.10.10601	Fundo de Defesa Sanitária Vegetal - FDSV	AD/Fundo
03.11.000	03.11.00000	Secretaria da Educação - SEC	
03.11.004	03.11.11101	Assessoria de Planejamento e Gestão - APG	AD/Orgão
	03.11.11201	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB	AI/Fundação
03.11.610	03.11.11301	Universidade do Estado da Bahia - UNEB	AI/Autarquia
03.11.620	03.11.11302	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB	AI/Autarquia
03.11.630	03.11.11303	Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS	AI/Autarquia
03.11.640	03.11.11304	Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC	AI/Autarquia
03.11.400	03.11.11601	Fundo de Assistência Educacional - FAED	AD/Fundo
03.11.520	03.11.11801	Instituto Anísio Teixeira - IAT	AD/Orgão Re- gime Especial
	03.12.00000	Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS	
	03.12.12101	Assessoria de Planejamento e Gestão - APG	AD/Orgão
	03.12.12201	Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC	AI/Fundação
	03.12.12601	Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor - FEPC	AD/Fundo
	03.12.12602	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	AD/Fundo
	03.12.12603	Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FECRIANÇA	AD/Fundo

PODER ÓRGÃO UNIDADE SIPLAN	PODER ÓRGÃO UNIDADE FIPLAN	DENOMINAÇÃO	TIPO DE INSTITUI- ÇÃO ⁽¹⁾
03.13.000	03.13.00000	Secretaria da Fazenda - SEFAZ	
03.13.004	03.13.13101	Assessoria de Planejamento e Gestão - APG	AD/Orgão
03.13.910	03.13.13501	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA	AI/Soc. Economia Mista
03.13.420	03.13.13601	Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE	AI/Fundo
03.13.430	03.13.13602	Fundo de Investimentos Econômico e Social da Bahia - FIES	AD/Fundo
03.14.000	03.14.00000	Casa Civil	
03.14.004	03.14.14101	Assessoria de Planejamento e Gestão - APG	AD/Orgão
03.14.800	03.14.14501	Empresa Gráfica da Bahia - EGBA	AI/Soc. Economia Mista
03.14.400	03.14.14601	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	AD/Fundo
	03.14.14801	Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC	AD/Orgão Regime Especial
03.15.000	03.15.00000	Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE	
03.15.004	03.15.15101	Assessoria de Planejamento e Gestão - APG	AD/Orgão
03.15.600	03.15.15301	Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB	AI/Autarquia
03.15.620	03.15.15302	Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC	AI/Autarquia
03.15.630	03.15.15303	Centro Industrial de Subaé - CIS	AI/Autarquia
03.15.640	03.15.15304	Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO	AI/Autarquia
03.15.900	03.15.15501	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM	AI/Soc. Economia Mista
03.15.910	03.15.15502	Empresa Baiana de Alimentos S/A - EBAL (Lei nº 13.204/2014 autoriza alienar)	AI/Soc. Economia Mista
	03.15.15601	Fundo Estadual de Manutenção de Áreas Industriais da SUDIC - FUNEDIC	AD/Fundo
03.17.000	03.17.00000	Secretaria do Planejamento - SEPLAN	
03.17.004	03.17.17101	Assessoria de Planejamento e Gestão - APG	AD/Orgão
03.17.110	03.09.17102	Superintendência de Orçamento Público - SPO (de uso exclusivo da SPO/Seplan)	AD/Orgão
03.17.620	03.17.17301	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI	AI/Autarquia
	03.18.00000	Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR	
	03.18.18101	Assessoria de Planejamento e Gestão - APG	AD/Orgão
	03.18.18401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR	AI/Empresa Pública
	03.18.18801	Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA	AD/Orgão Regime Especial
	03.18.18802	Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER	AD/Orgão Regime Especial
03.19.000	03.19.00000	Secretaria da Saúde - SESAB	

PODER ÓRGÃO UNIDADE SIPLAN	PODER ÓRGÃO UNIDADE FIPLAN	DENOMINAÇÃO	TIPO DE INSTITUI- ÇÃO ⁽¹⁾
03.19.004	03.19.19101	Assessoria de Planejamento e Gestão - APG	AD/Orgão
03.19.700	03.19.19201	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA	AI/Fundação
03.19.400	03.19.19601	Fundo Estadual de Saúde - FESBA	AI/Fundo
03.20.000	03.20.00000	Secretaria da Segurança Pública - SSP	
03.20.004	03.20.20101	Assessoria de Planejamento e Gestão - APG	AD/Orgão
03.20.007	03.20.20102	Departamento de Polícia Técnica - DPT	AD/Orgão
03.20.211	03.20.20103	Superintendência de Inteligência - SI	AD/Orgão
03.20.410	03.20.20601	Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - FEASPOL	AD/Fundo
	03.20.20602	Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - FUNEBOM	AD/Fundo
03.20.500	03.20.20801	Polícia Militar da Bahia - PM/BA	AD/Orgão Regime Especial
03.20.510	03.20.20802	Polícia Civil da Bahia - PC/BA	AD/Orgão Regime Especial
	03.20.20803	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA	AD/Orgão Regime Especial
03.21.000	03.21.00000	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE	
03.21.004	03.21.21101	Assessoria de Planejamento e Gestão - APG	AD/Orgão
03.21.600	03.21.21301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB	AI/Autarquia
03.21.420	03.21.21.601	Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD	AD/Fundos
03.22.000	03.22.00000	Secretaria de Cultura - SECULT	
03.22.004	03.22.22101	Assessoria de Planejamento e Gestão - APG	AD/Orgão
03.22.700	03.22.22201	Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB	AI/Fundação
03.22.710	03.22.22202	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC-AP	AI/Fundação
03.22.600	03.22.22301	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC	AI/Autarquia
03.22.400	03.22.22601	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA	AD/Fundo
	03.22.22602	Fundo Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - FEPPAC	AI/Fundo
03.24.000	03.24.00000	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	
03.24.004	03.24.24101	Assessoria de Planejamento e Gestão - APG	AD/Orgão
03.24.610	03.24.24302	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA	AI/Autarquia
03.24.920	03.24.24401	Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS	AI/Empresa Pública
	03.24.24601	Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT	AD/Fundo
	03.24.24801	Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT	AD/Orgão Regime Especial
03.26.000	03.26.00000	Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR	
03.26.004	03.26.26101	Assessoria de Planejamento e Gestão - APG	AD/Orgão

PODER ÓRGÃO UNIDADE SIPLAN	PODER ÓRGÃO UNIDADE FIPLAN	DENOMINAÇÃO	TIPO DE INSTITUI- ÇÃO ⁽¹⁾
03.26.800	03.26.26401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER	AI/Empresa Pública
03.26.810	03.26.26402	Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB	AI/Empresa Pública
03.26.400	03.26.26601	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	AD/Fundo
03.27.000	03.27.00000	Secretaria de Meio Ambiente - SEMA	
03.27.004	03.27.27101	Assessoria de Planejamento e Gestão - APG	AD/Orgão
03.27.620	03.27.27301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	AI/Autarquia
03.27.400	03.27.27601	Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA	AD/Fundo
03.27.410	03.27.27602	Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia - FERHBA	AD/Fundo
03.28.000	03.28.00000	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	
03.28.004	03.28.28101	Assessoria de Planejamento e Gestão - APG	AD/Orgão
03.28.700	03.28.28201	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB	AI/Fundação
03.29.000	03.29.00000	Secretaria de Relações Institucionais - SERIN	
03.29.003	03.29.29101	Assessoria de Planejamento e Gestão - APG	AD/Orgão
03.30.000	03.30.00000	Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI	
03.30.003	03.30.30101	Assessoria de Planejamento e Gestão - APG	AD/Orgão
03.32.000	03.32.00000	Secretaria de Turismo - SETUR	
03.32.004	03.32.32101	Assessoria de Planejamento e Gestão - APG	AD/Orgão
03.32.900	03.32.32401	Empresa de Turismo da Bahia - BAHIATURSA (Lei nº 13.204/2014 autoriza extinguir)	AI/Empresa Pública
	03.32.32801	Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIATURSA	AD/Orgão Regime Especial
03.33.000	03.33.00000	Gabinete do Governador - GABGOV	
03.34.003	03.33.34101	Gabinete do Governador - GABGOV	AD/Orgão
03.34.000	03.34.00000	Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM	
03.34.003	03.34.34101	Assessoria de Planejamento e Gestão - APG	AD/Orgão
03.35.000	03.35.00000	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP	
03.35.004	03.35.35101	Assessoria de Planejamento e Gestão - APG	AD/Orgão
03.36.000	03.36.00000	Secretaria de Comunicação Social - SECOM	
	03.36.36101	Assessoria de Planejamento e Gestão - APG	AD/Orgão
03.80.000	03.80.00000	Encargos Gerais do Estado - EGERAIS	
03.80.200	03.80.80101	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz - EDEPAT	AD/Orgão
	03.80.80102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão da SPO/SEPLAN – EGE-SPO	AD/Orgão
03.90.000	03.90.00000	Reserva de Contingência - RESERVA	

PODER ÓRGÃO UNIDADE SIPLAN	PODER ÓRGÃO UNIDADE FIPLAN	DENOMINAÇÃO	TIPO DE INSTITUI- ÇÃO ⁽¹⁾
03.90.000	03.90.90901	Reserva de Contingência - RESERVA	AD/Orgão Re- gime Especial
03.98.000	03.98.00000	Diretoria do Tesouro - DEPAT	
03.98.002	03.98.98101	Diretoria do Tesouro - DEPAT	AD/Orgão
04.40.000	04.40.00000	MINISTÉRIO PÚBLICO	
04.40.000	04.40.00000	Ministério Público - MP	
04.40.004	04.40.40101	Superintendência de Gestão Administrativa - SUPERINTENDENCIA	AD/Orgão
04.40.400	04.40.40601	Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP/BA	AD/Fundo
05.00.000	05.00.00000	DEFENSORIA PÚBLICA	
05.50.000	05.50.00000	Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE	
05.50.004	05.50.50101	Diretoria Geral - DG	AD/Orgão
05.50.400	05.50.50601	Fundo de Assistência Judiciária de Defensoria Pública - FAJDP	AD/Fundo

Observação:

(1) AD = Administração Direta; AI = Administração Indireta.

ANEXO II - A**CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS (ordenada Siplan)**

FONTE SIPLAN	FONTE FIPLAN	ESPECIFICAÇÃO
00 ⁽¹⁾	100 ⁽¹⁾	Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro
	300 ⁽¹⁾	Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro - exerc ant
01 ⁽¹⁾	100 ⁽¹⁾	Recursos Ordinários de Contrapartida de Convênios e Operações de Crédito
	300 ⁽¹⁾	Recursos Ordinários de Contrapartida de Convênios e Operações de Crédito - exerc ant
02	102	Cota-Parte do ICMS Devida aos Municípios
	302	Cota-Parte do ICMS Devida aos Municípios - exerc ant
03	103	Cota-Parte do IPVA Devida aos Municípios
	303	Cota-Parte do IPVA Devida aos Municípios - exerc ant
04	104	Multas Vinculadas ao Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor
	304	Multas Vinculadas ao Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor - exerc ant
05	105	Taxas Vinculadas ao Departamento Estadual de Trânsito
	305	Taxas Vinculadas ao Departamento Estadual de Trânsito - exerc ant
06	106	Cota-Parte do Imposto sobre Exportação de Produtos Industrializados Devida aos Municípios
	306	Cota-Parte do Imposto sobre Exportação de Produtos Industrializados Devida aos Municípios - exerc ant
07	107	Recursos Vinculados ao Fundo de Manut e Desenv da Educação Básica e de Valoriz dos Profissionais da Educação
	307	Recursos Vinculados ao Fundo de Manut e Desenv da Educação Básica e de Valoriz dos Profissionais da Educação - exerc ant
08	108	Cota-Parte do Salário Educação
	308	Cota-Parte do Salário Educação - exerc ant
09	109	Indenizações pela Extr de Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás, Utiliz de Rec Hídricos e Explor de Rec Minerais
	209	Indenizações pela Extr de Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás, Utiliz de Rec Hídricos e Explor de Rec Minerais - EC nº 19/2014
	309	Indenizações pela Extr de Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás, Utiliz de Recursos Hídricos e Explor de Rec Minerais - exerc ant
	609	Indenizações pela Extr de Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás, Utiliz de Recursos Hídricos e Explor de Rec Minerais - exerc ant - EC nº 19/2014
10	110	Taxas e Multas Vinc à Agência Estadual de Regul de Serv Públicos de Energia, Transporte e Comunicação da Bahia
	310	Taxas e Multas Vinc à Agência Estadual de Regul de Serv Públicos de Energia, Transporte e Comunicação da Bahia - exerc ant
11	111	Contribuições do Fundo Nacional de Assistência Social (Lei nº 8.742/93)
	311	Contribuições do Fundo Nacional de Assistência Social - (Lei nº 8.742/93) - exerc ant
12	112	Contribuições do Fundo Nacional de Atendimento à Criança e ao Adolescente
	312	Contribuições do Fundo Nacional de Atendimento à Criança e ao Adolescente - exerc ant
13	113	Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta

FONTE SIPLAN	FONTE FIPLAN	ESPECIFICAÇÃO
	313	Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta - exerc ant
	140	Recursos Diretamente Arrecadados - Prohibit
	340	Recursos Diretamente Arrecadados - Prohibit - exerc ant
14	114	Recursos Vinculados à Educação
	314	Recursos Vinculados à Educação - exerc ant
15	115	Rec do Programa de Consolid do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia - Lei nº 12.359/11
	315	Rec do Programa de Consolid do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia - Lei nº 12.359/11 - exerc ant
16	116	Taxas Vinculadas ao Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais
	316	Taxas Vinculadas ao Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - exerc ant
17	117	Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico - Estado
	317	Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico - Estado - exerc ant
	118	Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico - Município
	318	Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico - Município - exerc ant
18	147	Taxas e Multas Vinculadas à Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia
	347	Taxas e Multas Vinculadas a Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - exerc ant
19 ⁽²⁾	131	Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios com a União - Adm. Direta
20	120	Taxas Vinculadas ao Poder Judiciário
	320	Taxas Vinculadas ao Poder Judiciário - exerc ant
21	121	Operações de Crédito Internas em Moeda - Adm Direta
	321	Operações de Crédito Internas em Moeda - Adm Direta- exerc ant
22	122	Contribuições do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
	322	Contribuições do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - exerc ant
23	123	Operações de Crédito Internas em Bens e/ou Serviços - Adm Direta
	323	Operações de Crédito Internas em Bens e/ou Serviços - Adm Direta - exerc ant
24	124	Operações de Crédito Externas em Moeda - BIRD
	324	Operações de Crédito Externas em Moeda - BIRD -exerc ant
25	125	Operações de Crédito Externas em Moeda - Adm Direta
	325	Operações de Crédito Externas em Moeda - Adm Direta - exec ant
26	126	Recursos de Alienação de Bens - Adm. Direta
	326	Recursos de Alienação de Bens - Adm. Direta – exerc ant
27	127	Recursos Vinculados ao Fundo do Meio Ambiente da Bahia
	327	Recursos Vinculados ao Fundo do Meio Ambiente da Bahia - exerc ant
28	128	Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza
	328	Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - exerc ant

FONTE SIPLAN	FONTE FIPLAN	ESPECIFICAÇÃO
29	129	Recursos Destinados a Programa de Investimento
	329	Recursos Destinados a Programa de Investimento - exerc ant
30	130	Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde
	330	Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde - exerc ant
31	131	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Direta
	331	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Direta - exerc ant
32	132	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Estaduais - Adm. Direta
	332	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Estaduais - Adm. Direta - exerc ant
33	133	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Municipais - Adm. Direta
	333	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Municipais - Adm. Direta - exerc ant
34	134	Outras Transferências - Adm. Direta
	334	Outras Transferências - Adm. Direta - exerc ant
35	135	Restituição de Recursos Oriundos de Operação de Crédito Externa
	335	Restituição de Recursos Oriundos de Operação de Crédito Externa - exerc ant
36	136	Recursos Vinculados ao Fundo de Defesa Sanitária Vegetal
	336	Recursos Vinculados ao Fundo de Defesa Sanitária Vegetal - exerc ant
37	137	Transferências de Órgãos e Fundos Internacionais - Adm. Direta
	337	Transferências de Órgãos e Fundos Internacionais - Adm. Direta - exerc ant
38	138	Taxas e Multas Vinculadas ao Fundo Estadual de Saúde
	338	Taxas e Multas Vinculadas ao Fundo Estadual de Saúde - exerc ant
39	139	
39	139	Recursos de Utilização Exclusiva na Reserva de Contingência
	339	Recursos de Utilização Exclusiva na Reserva de Contingência - exerc ant (uso exclusivo da Sefaz)
40	213	Recursos Diretamente Arrecadados por Entidades da Administração Indireta
	613	Recursos Diretamente Arrecadados por Entidades da Administração Indireta - exerc ant
41	241	Contribuição para o Plano de Previdência Social do Servidor
	641	Contribuição para o Plano de Previdência Social do Servidor - exerc ant
42	242	Contribuições para o Plano de Saúde do Servidor
	642	Contribuições para o Plano de Saúde do Servidor - exerc ant
43	243	Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia
	643	Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia - exerc ant
44	244	Recursos Integralizados ao Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico
	644	Recursos Integralizados ao Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - exerc ant
45	245	Recursos pelo Fornecimento de Água Bruta de Reservatórios
	645	Recursos pelo Fornecimento de Água Bruta de Reservatórios - exerc ant

FONTE SIPLAN	FONTE FIPLAN	ESPECIFICAÇÃO
46	246	Recursos Vinculados ao Desenvolvimento do Desporto - Lei nº 9.615/98
	646	Recursos Vinculados ao Desenvolvimento do Desporto - Lei nº 9.615/98 - exerc ant
47	247	Fundo Nacional de Saúde - Convênio
	647	Fundo Nacional de Saúde - Convênio - exerc ant
48 ⁽³⁾	248 ^(b)	Fundo Nacional de Saúde - SUS - Receita de Prestação de Serviços de Saúde (inativa)
	648 ^(b)	Fundo Nacional de Saúde - SUS - Receita de Prestação de Serviços de Saúde - exerc ant (inativa)
49	249	Transferências do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde
	649	Transferências do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde - exerc ant
50	150	Recursos do Fundo de Cultura da Bahia - Estado
	350	Recursos do Fundo de Cultura da Bahia - Estado - exerc ant
	151	Cota-Parte do Fundo de Cultura da Bahia Devida aos Municípios
	351	Cota-Parte do Fundo de Cultura da Bahia Devida aos Municípios - exerc ant
51	251	Operações de Crédito Internas em Moeda-Adm Indireta
52	252	Operações de Crédito Internas em Bens e/ou Serviços - Adm Indireta
53	253	Operações de Crédito Externas em Bens e/ou Serviços - Adm Indireta
55	255	Operações de Crédito Externas em Moeda - Adm Indireta
56	226	Recursos de Alienação de Bens - Adm Indireta
	626	Recursos de Alienação de Bens - Adm Indireta - exerc ant
57	257	Receitas de Capitalização para o Plano de Previdência Social do Servidor
	657	Receitas de Capitalização para o Plano de Previdência Social do Servidor - exerc ant
58	258	Recursos do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia
	658	Recursos do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - exerc ant
59 ⁽⁴⁾	231	Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios com a União - Adm. Indireta
60	160	Contribuições do Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia - Estado
	360	Contribuições do Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia - Estado - exerc ant
	161	Cota-Parte do Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia Devida aos Municípios
	361	Cota-Parte do Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia Devida aos Municípios - exerc ant
61	231	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Federais - Adm Indireta
	631	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Federais - Adm Indireta - exerc ant
62	232	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Estaduais - Adm Indireta
	632	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Estaduais - Adm. Indireta - exerc ant
63	233	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Municipais - Adm. Indireta
	633	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Municipais - Adm Indireta - exerc ant
64	234	Outras Transferências - Adm. Indireta

FONTE SIPLAN	FONTE FIPLAN	ESPECIFICAÇÃO
	634	Outras Transferências - Adm. Indireta - exerc ant
64	264	Transferências de Entidades Privadas Nacionais - Adm Indireta
	664	Transferências de Entidades Privadas Nacionais - Adm Indireta - exerc ant
65	265	Transferências de Entidades Privadas Internacionais - Adm Indireta
	665	Transferências de Entidades Privadas Internacionais - Adm Indireta - exerc ant
66	237	Transferências de Órgãos e Fundos Internacionais - Adm Indireta
	637	Transferências de Órgãos e Fundos Internacionais - Adm Indireta - exerc ant
80	280	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Atenção Básica
	680	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Atenção Básica - exerc ant
81	281	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar
	681	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar - exerc ant
82	282	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Vigilância em Saúde
	682	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Vigilância em Saúde - exerc ant
83	283	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Assistência Farmacêutica
	683	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Assistência Farmacêutica - exerc ant
84	284	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Gestão do SUS
	684	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Gestão do SUS - exerc ant
85	285	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Investimentos na Rede de Serviços SUS
	685	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Investimentos na Rede de Serviços SUS - exerc ant
	119	Recursos Vinculados ao Fundo de Promoção do Trabalho Decente
	319	Recursos Vinculados ao Fundo de Promoção do Trabalho Decente - exerc ant
	144	Transferências de Empresas Públicas da Bahia - Não Dependentes
	344	Transferências de Empresas Públicas da Bahia - Não Dependentes - exerc ant
	145	Restituição de Recursos Oriundos de Operação de Crédito Interna
	345	Restituição de Recursos Oriundos de Operação de Crédito Interna - exerc ant
	146	Recursos Vinculados ao Fundo Estadual de Logística e Transporte
	346	Recursos Vinculados ao Fundo Estadual de Logística e Transporte - exerc ant
	148	Taxas e Multas Vinculadas ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
	348	Taxas e Multas Vinculadas ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - exerc ant
	149	Outros Recursos do Fundo Estadual de Logística e Transporte
	349	Outros Recursos do Fundo Estadual de Logística e Transporte - exerc ant
	158	Recursos Vinculados ao Fundo Estadual de Manutenção das Áreas Industriais da Sudic
	358	Recursos Vinculados ao Fundo Estadual de Manutenção das Áreas Industriais da Sudic – exerc. ant.
	159	Recursos Vinculados ao Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

FONTE SIPLAN	FONTE FIPLAN	ESPECIFICAÇÃO
	359	Recursos Vinculados ao Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - exerc ant
	168	Recursos Vinculados LC Estadual nº 42/2015 - AD
	368	Recursos Vinculados LC Estadual nº 42/2015 - exerc ant - AD
	169	Recursos Vinculados LC Federal nº 151/2015 - AD
	369	Recursos Vinculados LC Federal nº 151/2015 – exerc ant - AD
	235	Transferências de Empresas Públicas da Bahia - Não Dependentes
	635	Transferências de Empresas Públicas da Bahia - Não Dependentes - exerc ant
	240	Recursos Vinculados LC 42/2015 – Capitalização Funprev - Inativa
	640	Recursos Vinculados LC 42/2015 – Capitalização Funprev – exerc ant - Inativa
	259	Transferências do Baprev (Lei nº 13.552/2016)
	659	Transferências do Baprev (Lei nº 13.552/2016) - exerc ant
	267	Recursos Vinculados ao Fundo Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural
	667	Recursos Vinculados ao Fundo Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - exerc ant
	268	Recursos Vinculados LC Estadual nº 42/2015 - AI
	668	Recursos Vinculados LC Estadual nº 42/2015 - exerc ant - AI
	269	Recursos Vinculados LC Federal nº 151/2015 - AI
	669	Recursos Vinculados LC Federal nº 151/2015 - exerc ant - AI

Observação:

1. Também chamado de Recursos Livres.
2. FT 19 - Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios com a União - Adm. Direta: fonte inativa desde abril/2011 e substituída pela FT 31 em 2012.
3. FT 48 - Fundo Nacional de Saúde - SUS - Receita de Prestação de Serviços de Saúde: fonte inativa desde 2011.
4. FT 59 - Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios com a União - Adm. Indireta: fonte inativa desde abril/2011 e substituída pela FT 61 em 2012.
5. FT 248 e FT 648: fontes cadastradas para efeito de recuperação da memória da FT 48 e, portanto, não deve receber lançamentos – Fonte inativa.

ANEXO II - B**CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS (ordenada Fiplan)⁽¹⁾**

FONTE SIPLAN	FONTE FIPLAN	ESPECIFICAÇÃO
00 ⁽¹⁾	100 ⁽¹⁾	Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro
01 ⁽¹⁾		
02	102	Cota-Parte do ICMS Devida aos Municípios
03	103	Cota-Parte do IPVA Devida aos Municípios
04	104	Multas Vinculadas ao Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor
05	105	Taxas Vinculadas ao Departamento Estadual de Trânsito
06	106	Cota-Parte do Imposto sobre Exportação de Produtos Industrializados Devida aos Municípios
07	107	Recursos Vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
08	108	Cota-Parte do Salário Educação
09	109	Indenizações pela Extração de Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás, Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais
10	110	Taxas e Multas Vinculadas à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicação da Bahia
11	111	Contribuições do Fundo Nacional de Assistência Social (Lei nº 8.742/93)
12	112	Contribuições do Fundo Nacional de Atendimento à Criança e ao Adolescente
13	113	Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta
14	114	Recursos Vinculados à Educação
15	115	Recursos do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia - Lei nº 12.359/11
16	116	Taxas Vinculadas ao Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais
17	117	Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico - Estado
17	118	Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico - Município
	119	Recursos Vinculados ao Fundo de Promoção do Trabalho Decente
20	120	Taxas Vinculadas ao Poder Judiciário
21	121	Operações de Crédito Internas em Moeda - Adm Direta
22	122	Contribuições do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
23	123	Operações de Crédito Internas em Bens e/ou Serviços - Adm Direta
24	124	Operações de Crédito Externas em Moeda - BIRD
25	125	Operações de Crédito Externas em Moeda - Adm Direta
26	126	Recursos de Alienação de Bens - Adm. Direta
27	127	Recursos Vinculados ao Fundo do Meio Ambiente da Bahia
28	128	Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza
29	129	Recursos Destinados a Programa de Investimento
30	130	Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde

FONTE SIPLAN	FONTE FIPLAN	ESPECIFICAÇÃO
19 ⁽²⁾	131	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Direta
31		
32	132	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Estaduais - Adm. Direta
33	133	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Municipais - Adm. Direta
34	134	Outras Transferências - Adm. Direta
35	135	Restituição de Recursos Oriundos de Operação de Crédito Externa
36	136	Recursos Vinculados ao Fundo de Defesa Sanitária Vegetal
37	137	Transferências de Órgãos e Fundos Internacionais - Adm. Direta
38	138	Taxas e Multas Vinculadas ao Fundo Estadual de Saúde
39	139	Recursos de Utilização Exclusiva na Reserva de Contingência
13	140	Recursos Diretamente Arrecadados - Prohibit
	144	Transferências de Empresas Públicas da Bahia - Não Dependentes
	145	Restituição de Recursos Oriundos de Operação de Crédito Interna
	146	Recursos Vinculados ao Fundo Estadual de Logística e Transporte
18	147	Taxas e Multas Vinculadas à Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia
	148	Taxas e Multas Vinculadas ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
	149	Outros Recursos do Fundo Estadual de Logística e Transporte
50	150	Recursos do Fundo de Cultura da Bahia - Estado
50	151	Cota-Parte do Fundo de Cultura da Bahia Devida aos Municípios
	158	Recursos Vinculados ao Fundo Estadual de Manutenção das Áreas Industriais da Sudic
	159	Recursos Vinculados ao Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia
60	160	Contribuições do Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia - Estado
60	161	Cota-Parte do Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia Devida aos Municípios
	168	Recursos Vinculados LC Estadual nº 42/2015 - AD
	169	Recursos Vinculados LC Federal nº 151/2015 - AD
09	209	Indenizações pela Extração de Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás, Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais - EC nº 19/2014
40	213	Recursos Diretamente Arrecadados por Entidades da Administração Indireta
56	226	Recursos de Alienação de Bens - Adm. Indireta
59 ⁽⁴⁾	231	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Indireta
61		
62	232	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Estaduais - Adm. Indireta
63	233	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Municipais - Adm. Indireta
64	234	Outras Transferências - Adm. Indireta
	235	Transferências de Empresas Públicas da Bahia - Não Dependentes

FONTE SIPLAN	FONTE FIPLAN	ESPECIFICAÇÃO
66	237	Transferências de Órgãos e Fundos Internacionais - Adm. Indireta
	240	Recursos Vinculados LC 42/2015 – Capitalização Funprev - Inativa
41	241	Contribuição para o Plano de Previdência Social do Servidor
42	242	Contribuições para o Plano de Saúde do Servidor
43	243	Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia
44	244	Recursos Integralizados ao Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico
45	245	Recursos pelo Fornecimento de Água Bruta de Reservatórios
46	246	Recursos Vinculados ao Desenvolvimento do Desporto - Lei nº 9.615/98
47	247	Fundo Nacional de Saúde - Convênio
48 ⁽³⁾	248 ⁽⁵⁾	Fundo Nacional de Saúde - SUS - Receita de Prestação de Serviços de Saúde (inativa)
49	249	Transferências do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde
51	251	Operações de Crédito Internas em Moeda - Adm Indireta
52	252	Operações de Crédito Internas em Bens e/ou Serviços - Adm Indireta
53	253	Operações de Crédito Externas em Bens e/ou Serviços - Adm Indireta
55	255	Operações de Crédito Externas em Moeda - Adm Indireta
57	257	Receitas de Capitalização para o Plano de Previdência Social do Servidor
58	258	Recursos do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia
	259	Transferências do Baprev (Lei nº 13.552/2016)
64	264	Transferências de Entidades Privadas Nacionais - Adm. Indireta
65	265	Transferências de Entidades Privadas Internacionais - Adm. Indireta
	267	Recursos Vinculados ao Fundo Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural
	268	Recursos Vinculados LC Estadual nº 42/2015 - AI
	269	Recursos Vinculados LC Federal nº 151/2015 - AI
80	280	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Atenção Básica
81	281	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar
82	282	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Vigilância em Saúde
83	283	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Assistência Farmacêutica
84	284	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Gestão do SUS
85	285	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Investimentos na Rede de Serviços SUS
00 ⁽¹⁾	300 ⁽¹⁾	Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro - exerc ant
01 ⁽¹⁾		
02	302	Cota-Parte do ICMS Devida aos Municípios - exerc ant
03	303	Cota-Parte do IPVA Devida aos Municípios - exerc ant
04	304	Multas Vinculadas ao Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor - exerc ant
05	305	Taxas Vinculadas ao Departamento Estadual de Trânsito - exerc ant

FONTE SIPLAN	FONTE FIPLAN	ESPECIFICAÇÃO
06	306	Cota-Parte do Imposto sobre Exportação de Produtos Industrializados Devida aos Municípios - exerc ant
07	307	Recursos Vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - exerc ant
08	308	Cota-Parte do Salário Educação - exerc ant
09	309	Indenizações pela Extração de Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás, Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais - exerc ant
10	310	Taxas e Multas Vinculados à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicação da Bahia - exerc ant
11	311	Contribuições do Fundo Nacional de Assistência Social (Lei nº 8.742/93) - exerc ant
12	312	Contribuições do Fundo Nacional de Atendimento à Criança e ao Adolescente - exerc ant
13	313	Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta - exerc ant
14	314	Recursos Vinculados à Educação - exerc ant
15	315	Recursos do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia - Lei nº 12.359/11 - exerc ant
16	316	Taxas Vinculadas ao Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - exerc ant
17	317	Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico - Estado - exerc ant
17	318	Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico - Município - exerc ant
	319	Recursos Vinculados ao Fundo de Promoção do Trabalho Decente - exerc ant
20	320	Taxas Vinculadas ao Poder Judiciário - exerc ant
21	321	Operações de Crédito Internas em Moeda - Adm Direta - exerc ant
22	322	Contribuições do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - exerc ant
23	323	Operações de Crédito Internas em Bens e/ou Serviços - Adm Direta - exerc ant
24	324	Operações de Crédito Externas em Moeda - BIRD - exerc ant
25	325	Operações de Crédito Externas em Moeda - Adm Direta - exec ant
26	326	Recursos de Alienação de Bens - Adm. Direta - exerc ant
27	327	Recursos Vinculados ao Fundo do Meio Ambiente da Bahia - exerc ant
28	328	Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - exerc ant
29	329	Recursos Destinados a Programa de Investimento - exerc ant
30	330	Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde - exerc ant
31	331	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Direta - exerc ant
32	332	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Estaduais - Adm. Direta - exerc ant
33	333	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Municipais - Adm. Direta - exerc ant
34	334	Outras Transferências - Adm. Direta - exerc ant
35	335	Restituição de Recursos Oriundos de Operação de Crédito Externa - exerc ant
36	336	Recursos Vinculados ao Fundo de Defesa Sanitária Vegetal - exerc ant
37	337	Transferências de Órgãos e Fundos Internacionais - Adm. Direta - exerc ant
38	338	Taxas e Multas Vinculadas ao Fundo Estadual de Saúde - exerc ant

FONTE SIPLAN	FONTE FIPLAN	ESPECIFICAÇÃO
39	339	Recursos de Utilização Exclusiva na Reserva de Contingência - exerc ant (uso exclusivo da Sefaz)
13	340	Recursos Diretamente Arrecadados - Prohibit - exerc ant
	344	Transferências de Empresas Públicas da Bahia - Não Dependentes - exerc ant
	345	Restituição de Recursos Oriundos de Operação de Crédito Interna - exerc ant
	346	Recursos Vinculados ao Fundo Estadual de Logística e Transporte - exerc ant
18	347	Taxas e Multas Vinculadas a Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - exerc ant
	348	Taxas e Multas Vinculadas ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – exerc ant
	349	Outros Recursos do Fundo Estadual de Logística e Transporte - exerc ant
50	350	Recursos do Fundo de Cultura da Bahia - Estado - exerc ant
50	351	Cota-Parte do Fundo de Cultura da Bahia Devida aos Municípios - exerc ant
	358	Recursos Vinculados ao Fundo Estadual de Manutenção das Áreas Industriais da Sudic – exerc. ant.
	359	Recursos Vinculados ao Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - exerc ant
60	360	Contribuições do Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia - Estado - exerc ant
60	361	Cota-Parte do Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia Devida aos Municípios - exerc ant
	368	Recursos Vinculados LC Estadual nº 42/2015 - Exerc Ant - AD
	369	Recursos Vinculados LC Federal nº 151/2015 - Exerc Ant - AD
09	609	Indenizações pela Extração de Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás, Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais - exerc ant - EC nº 19/2014
40	613	Recursos Diretamente Arrecadados por Entidades da Administração Indireta - exerc ant
56	626	Recursos de Alienação de Bens - Adm. Indireta - exerc ant
61	631	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Indireta - exerc ant
62	632	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Estaduais - Adm. Indireta - exerc ant
63	633	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Municipais - Adm. Indireta - exerc ant
64	634	Outras Transferências - Adm. Indireta - exerc ant
	635	Transferências de Empresas Públicas da Bahia - Não Dependentes - exerc ant
66	637	Transferências de Órgãos e Fundos Internacionais - Adm. Indireta - exerc ant
	640	Recursos Vinculados LC 42/2015 – Capitalização Funprev – exerc ant - Inativa
41	641	Contribuição para o Plano de Previdência Social do Servidor - exerc ant
42	642	Contribuições para o Plano de Saúde do Servidor - exerc ant
43	643	Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia - exerc ant
44	644	Recursos Integralizados ao Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - exerc ant
45	645	Recursos pelo Fornecimento de Água Bruta de Reservatórios - exerc ant
46	646	Recursos Vinculados ao Desenvolvimento do Desporto - Lei nº 9.615/98 - exerc ant
47	647	Fundo Nacional de Saúde – Convênio - exerc ant

FONTE SIPLAN	FONTE FIPLAN	ESPECIFICAÇÃO
48 ⁽³⁾	648 ⁽⁵⁾	Fundo Nacional de Saúde - SUS - Receita de Prestação de Serviços de Saúde - exerc ant (inativa)
49	649	Transferências do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde - exerc ant
57	657	Receitas de Capitalização para o Plano de Previdência Social do Servidor - exerc ant
58	658	Recursos do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - exerc ant
	659	Transferências do Baprev (Lei nº 13.552/2016) - exerc ant
64	664	Transferências de Entidades Privadas Nacionais - Adm. Indireta - exerc ant
65	665	Transferências de Entidades Privadas Internacionais - Adm. Indireta - exerc ant
	667	Recursos Vinculados ao Fundo Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - exerc ant
	668	Recursos Vinculados LC Estadual nº 42/2015 - exerc Ant - AI
	669	Recursos Vinculados LC Federal nº 151/2015 - exerc Ant - AI
80	680	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Atenção Básica - exerc ant
81	681	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar - exerc ant
82	682	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Vigilância em Saúde - exerc ant
83	683	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Assistência Farmacêutica - exerc ant
84	684	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Gestão do SUS - exerc ant
85	685	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Investimentos na Rede de Serviços SUS - exerc ant

Observação:

- (1) Também chamado de Recursos Livres.
- (2) FT 19 - Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios com a União - Adm. Direta: fonte inativa desde abril/2011 e substituída pela FT 31 em 2012.
- (3) FT 48 - Fundo Nacional de Saúde - SUS - Receita de Prestação de Serviços de Saúde: fonte inativa desde 2011.
- (4) FT 59 - Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios com a União - Adm. Indireta: fonte inativa desde abril/2011 e substituída pela FT 61 em 2012.
- (5) FT 248 e FT 648: fontes cadastradas para efeito de recuperação da memória da FT 48 e, portanto, não deve receber lançamentos – Fonte inativa.

ANEXO III - A

CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE RECEITA* E FONTE (ordenada Fiplan)

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		1.0.0.00.00.00		Receitas Correntes
				Registra o valor total da arrecadação das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, as transferências correntes e outras receitas correntes.
		1.1.0.00.00.00		Receita Tributária
				Registra o valor total da arrecadação da Receita Tributária (impostos, taxas e contribuições de melhoria).
		1.1.1.00.00.00		Impostos
				Registra o valor total da modalidade de tributo, cuja obrigação tem por fato gerador situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.
		1.1.1.2.00.00.00		Impostos sobre o Patrimônio e a Renda
				Registra o valor total da arrecadação de impostos sobre a propriedade territorial rural, a propriedade predial e territorial urbana, a renda e proventos de qualquer natureza, a propriedade de veículos automotores, a transmissão "causa mortis" e doação de bens e direitos, a transmissão "intervivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis.
		1.1.1.2.04.00.00		Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
				Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza, de competência da União. Tem como fato gerador a aquisição de disponibilidade econômica ou jurídica: a) de renda, assim entendido o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos; b) de proventos de qualquer natureza, assim entendidos os acréscimos patrimoniais não compreendidos no item anterior.
		1.1.1.2.04.31.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho
				Registra o valor da arrecadação de receita do Imposto de Renda sobre pagamento de salários, inclusive adiantamentos de salários a qualquer título, indenizações sujeitas a tributação, ordenados, vencimentos, proventos de aposentadoria, reserva ou reforma, pensões civis ou militares, soldos, pró-labore, remuneração indireta, retirada, vantagens, subsídios, comissões, correagens, benefícios da Previdência Social e Privada (renda mensal), honorários, direitos autorais e remunerações por quaisquer outros serviços prestados, inclusive as relativas a empreitadas de obras exclusivamente de trabalho e as decorrentes de fretes e carretos em geral.
1.1.1.2.04.31	00	1.1.1.2.04.31.01	100	IRRF sobre Rendimento do Trabalho – Livre
1.1.1.2.04.31	14	1.1.1.2.04.31.02	114	IRRF sobre Rendimento do Trabalho – Educação
1.1.1.2.04.31	30	1.1.1.2.04.31.03	130	IRRF sobre Rendimento do Trabalho – Saúde

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		1.1.1.2.04.34.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos
				Registra o valor da arrecadação de receita do imposto sobre ganhos decorrentes de prêmios e sorteios em geral, prêmios de proprietários e criadores de cavalos de corrida, serviços de propaganda prestados por pessoa jurídica, comissões e corretagens pagas a pessoa jurídica, remuneração de serviços profissionais prestados por pessoa jurídica, remuneração de serviços pessoais prestados por associados de cooperativas de trabalho, condenações judiciais, pecúlios de previdência privada, títulos de capitalização e aluguéis relativos a pessoa jurídica, dentre outros.
1.1.1.2.04.34	00	1.1.1.2.04.34.01	100	IRRF sobre Outros Rendimentos – Livre
1.1.1.2.04.34	14	1.1.1.2.04.34.02	114	IRRF sobre Outros Rendimentos – Educação
1.1.1.2.04.34	30	1.1.1.2.04.34.03	130	IRRF sobre Outros Rendimentos – Saúde
		1.1.1.2.05.00.00		Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
				Registra o valor total da arrecadação de imposto que incide sobre o valor do veículo automotor sujeito a licenciamento pelos órgãos competentes, de competência do Estado.
		1.1.1.2.05.51.00*		IPVA Estado
				Registra o valor da parcela da arrecadação do IPVA que incide sobre o valor do veículo automotor sujeito a licenciamento pelos órgãos competentes, devida ao Estado.
1.1.1.2.05.01	00	1.1.1.2.05.51.01	100	IPVA Estado – Livre
1.1.1.2.05.01	07	1.1.1.2.05.51.02	107	IPVA Estado – Fundeb
1.1.1.2.05.01	14	1.1.1.2.05.51.03	114	IPVA Estado – Educação
1.1.1.2.05.01	30	1.1.1.2.05.51.04	130	IPVA Estado – Saúde
		1.1.1.2.05.52.00*		IPVA Municípios
				Registra o valor da parcela da arrecadação do IPVA que incide sobre o valor do veículo automotor sujeito a licenciamento pelos órgãos competentes, transferida aos municípios.
1.1.1.2.05.02	03	1.1.1.2.05.52.01	103	IPVA – Municípios
		1.1.1.2.07.00.00		Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - ITCD
				Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre a transmissão “causa mortis” e a doação de: propriedade ou domínio útil de bens imóveis; direitos reais sobre imóveis; direitos relativos às transmissões de bens móveis, direitos, títulos e créditos. A base de cálculo é o valor venal do bem ou direito ou o valor do título ou do crédito.
1.1.1.2.07.01	00	1.1.1.2.07.00.01	100	ITCD Estado – Livre
1.1.1.2.07.01	07	1.1.1.2.07.00.02	107	ITCD Estado – Fundeb

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
1.1.1.2.07.01	14	1.1.1.2.07.00.03	114	ITCD Estado – Educação
1.1.1.2.07.01	30	1.1.1.2.07.00.04	130	ITCD Estado – Saúde
		1.1.1.3.00.00.00		Impostos sobre a Produção e a Circulação
				Registra o valor total da arrecadação de impostos sobre a produção e a circulação que compreendem os seguintes impostos: Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI; sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS; sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF e Imposto sobre Serviços - ISS.
		1.1.1.3.02.00.00		Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
				Registra o valor total da arrecadação de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. De competência do Estado. Tem como fato gerador as operações relativas à circulação de mercadorias e as prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e às prestações se iniciem no exterior. Incide ainda sobre a entrada de mercadoria importada. O Adicional de ICMS para constituição do fundo estadual de combate à pobreza será registrado em natureza específica.
		1.1.1.3.02.01.00		ICMS Estado e Municípios
1.1.1.3.02.01	00	1.1.1.3.02.01.01	100	ICMS Estado – Livre
1.1.1.3.02.01	07	1.1.1.3.02.01.02	107	ICMS Estado – Fundeb
1.1.1.3.02.01	14	1.1.1.3.02.01.03	114	ICMS Estado – Educação
1.1.1.3.02.01	30	1.1.1.3.02.01.04	130	ICMS Estado – Saúde
1.1.1.3.02.02	02	1.1.1.3.02.01.05	102	ICMS Municípios
		1.1.1.3.02.02.00		Adicional de Alíquota do ICMS - Lei nº 7.988/01 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza
				Registra o valor do produto da arrecadação equivalente a dois pontos percentuais adicionais à alíquota do ICMS incidentes sobre os produtos e serviços especificados no art. 16 da Lei nº 7.014/96.
1.1.1.3.02.03	28	1.1.1.3.02.02.01	128	Adicional de Alíquota do ICMS - Funcep- Lei nº 7.988/01
		1.1.2.0.00.00.00		Taxas
				Registra o valor total das receitas de taxas cobradas pelo Estado, no âmbito de suas respectivas atribuições. Tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, não relacionados com medição de consumo, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição.
		1.1.2.1.00.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia – TPP
				Registra o valor total da arrecadação de taxas pelo exercício do poder de polícia pelo poder público, com a finalidade de fiscalizar os serviços prestados por particulares, disciplinando, limitando ou regulando direitos e deveres destes. Considera-se poder de polícia a

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
				atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou a abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do poder público, à tranquilidade pública, ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.
		1.1.2.1.17.00.00		Taxa de Poder de Polícia de Fiscalização de Vigilância Sanitária
				Registra o valor da arrecadação de receita de taxa de fiscalização de locais e instalações onde são fabricados, produzidos, beneficiados, manipulados, acondicionados, conservados, depositados, armazenados, transportados, vendidos ou consumidos alimentos, bem como exercidas atividades que possam afetar a saúde pública, em observância às normas sanitárias.
1.1.2.1.17.00	18	1.1.2.1.17.00.01	147	TPP de Fiscalização de Vigilância Sanitária Animal – ADAB
1.1.2.1.99.83	18			
1.1.2.1.99.83	00			
1.1.2.1.17.00	36	1.1.2.1.17.00.02	136	TPP de Fiscalização de Vigilância Sanitária Vegetal – ADAB
1.1.2.1.99.85	36			
1.1.2.1.17.00	38	1.1.2.1.17.00.03	138	TPP de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Fesba
		1.1.2.1.21.00.00		Taxa de Poder de Polícia de Controle e Fiscalização Ambiental
				Registra o valor da arrecadação de receita de taxa de fiscalização ambiental, devida por pessoas físicas ou jurídicas obrigadas ao registro no Cadastro Técnico de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.
1.1.2.1.21.00	27	1.1.2.1.21.00.01	127	TPP de Controle e Fiscalização Ambiental – Ferfa
		1.1.2.1.21.00.02	148	TPP de Controle e Fiscalização Ambiental – Inema
		1.1.2.1.38.00.00		Taxas de Poder de Polícia de Transporte Metroviário Intermunicipal
	10	1.1.2.1.38.00.01	110	TPP de Transporte Metroviário Intermunicipal – Agerba
		1.1.2.1.40.00.00		Taxas de Poder de Polícia de Transporte Hidroviário Intermunicipal
	10	1.1.2.1.40.00.01	110	TPP de Transporte Hidroviário Intermunicipal – Agerba
		1.1.2.1.51.00.00*		Taxas de Poder de Polícia de Segurança Pública
1.1.2.1.99.80	16	1.1.2.1.51.00.01	116	TPP de Segurança Pública – Feaspol
		1.1.2.1.51.00.02	159	TPP de Segurança Pública – Funebom
		1.1.2.1.52.00.00*		Taxas de Poder de Polícia de Segurança de Trânsito
1.1.2.1.99.81	00	1.1.2.1.52.00.01	100	TPP de Segurança de Trânsito – Livre

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
1.1.2.1.99.81	05	1.1.2.1.52.00.02	105	TPP de Segurança de Trânsito – Detran
		1.1.2.1.52.00.03	146	TPP de Segurança de Trânsito – FELT
		1.1.2.1.53.00.00*		Taxas de Poder de Polícia de Transporte Rodoviário Intermunicipal
1.1.2.1.99.82	10	1.1.2.1.53.00.01	110	TPP de Transporte Rodoviário Intermunicipal – Agerba
		1.1.2.1.54.00.00*		Taxas de Poder de Polícia de Desenvolvimento Florestal
1.1.2.1.99.84	27	1.1.2.1.54.00.01	127	TPP de Desenvolvimento Florestal – Ferfa
		1.1.2.1.99.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
				Registra o valor da arrecadação de receita de outras taxas pelo exercício do poder de polícia, não classificadas nos itens anteriores.
1.1.2.1.99.90	00	1.1.2.1.99.00.01	100	Demais Taxas pelo Poder de Polícia – Livre
1.1.2.1.99.90	27	1.1.2.1.99.00.02	127	Demais Taxas pelo Poder de Polícia – Ferfa
		1.1.2.2.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços – TPS
				Registra o valor total da arrecadação de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços prestados ao contribuinte ou colocados à sua disposição. Neste título são classificadas as taxas pela prestação de serviços públicos: a) utilizados pelo contribuinte: efetivamente quando por ele usufruir a qualquer título; potencialmente, quando sendo de utilização compulsória, sejam postos à sua disposição mediante atividade administrativa em efetivo funcionamento; b) específicos, quando possam ser destacados em unidades autônomas de intervenção, de utilidade ou de necessidade pública; c) divisíveis, quando suscetíveis de utilização, separadamente, por parte de cada um dos seus usuários.
		1.1.2.2.08.00.00		Emolumentos e Custas Judiciais
				Registra o valor da arrecadação de receita de taxa de serviços judiciais referentes aos atos praticados em razão do ofício, tais como: a) serventias judiciais: despesas com diligências fora de cartório, periciais e avaliações, publicação de editais na imprensa e expedição de cartas de ordem e de sentenças, dentre outras; b) expedição, movimentação e certificação dos feitos, bem como custas devidas por atos e diligências, em primeira instância, com base no valor das causas em geral, mandado de segurança, processos criminais, recursos e cartas testemunháveis criminais, despesa com traslado e outras relacionadas nas tabelas de custas.
1.1.2.2.08.00	20	1.1.2.2.08.00.01	120	Emolumentos e Custas Judiciais - Poder Judiciário
		1.1.2.2.29.00.00		Emolumentos e Custas Extrajudiciais
				Registra o valor da arrecadação de receita de taxa de serviços extrajudiciais referentes aos atos praticados em razão do ofício. Serventias extrajudiciais, atividades praticadas pelos serviços notoriais e de registro: lançamento em livros, certidões, transferências, procurações, prorrogação de prazo, autenticações, averbações e outros.

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
1.1.2.2.29.00	20	1.1.2.2.29.00.01	120	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Poder Judiciário
1.1.2.2.29.00	13	1.1.2.2.29.00.02	113	Cota-Parte da Receita de Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Defensoria Pública
				Registra o valor da arrecadação de receita correspondente a 2% do que for cobrado a título de emolumentos, conforme disposto na Lei nº 12.352 de 8 de setembro de 2011.
		1.1.2.2.51.00.00*		Taxas pela Prestação de Serviços de Segurança Pública
1.1.2.2.99.80	16	1.1.2.2.51.00.01	116	TPS de Segurança Pública – Feaspol
		1.1.2.2.51.00.02	159	TPS de Segurança Pública – Funebom
		1.1.2.2.52.00.00*		Taxas pela Prestação de Serviços de Segurança de Trânsito
1.1.2.2.99.81	00	1.1.2.2.52.00.01	100	TPS de Segurança de Trânsito – Livre
1.1.2.2.99.81	05	1.1.2.2.52.00.02	105	TPS de Segurança de Trânsito – Detran
		1.1.2.2.52.00.03	146	TPS de Segurança de Trânsito – FELT
		1.1.2.2.53.00.00*		Taxas pela Prestação de Serviços da Fazenda Pública
1.1.2.2.99.82	00	1.1.2.2.53.00.01	100	TPS da Fazenda Pública – Livre
		1.1.2.2.54.00.00*		Taxas pela Prestação de Serviços do Desenvolvimento Florestal
1.1.2.2.99.83	27	1.1.2.2.54.00.01	127	TPS de Desenvolvimento Florestal – Ferfa
		1.1.2.2.55.00.00*		Taxas pela Prestação de Serviços de Administração dos Distritos Industriais
		1.1.2.2.55.00.01	158	TPS de Administração dos Distritos Industriais - Funedic
		1.1.2.2.99.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços Públicos
				Registra o valor da arrecadação de receita de outras taxas de utilização efetiva ou potencial de serviços, não classificadas nos itens anteriores.
1.1.2.2.99.90	00	1.1.2.2.99.00.01	100	Demais Taxas pela Prestação de Serviços Públicos – Livre
		1.2.0.00.00.00		Receitas de Contribuições
				Registra o valor total da arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas, sendo de competência da União. Aos Estados é facultado instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para cobrir sistemas de previdência e assistência social.
		1.2.1.00.00.00		Contribuições Sociais
				Registra o valor total da arrecadação com contribuições sociais constituídas por ordem social e profissional.
		1.2.1.0.29.00.00		Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público - RPPS

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
				Registra o valor da arrecadação de receita de contribuições patronal e do servidor, destinados ao custeio do seu regime previdência, conforme disposto no art. 40 da Constituição Federal.
		1.2.1.0.29.07.00		Contribuição de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio de Previdência
				Registra o valor da arrecadação de receita de contribuições de servidor civil ativo dos Entes da Federação, suas autarquias e fundações públicas.
1.2.1.0.29.07	41	1.2.1.0.29.07.01	241	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev - Executivo
		1.2.1.0.29.07.10	241	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev - ALBA
		1.2.1.0.29.07.11	241	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev - TCE
		1.2.1.0.29.07.12	241	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev - TCM
		1.2.1.0.29.07.13	241	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev - TJ
		1.2.1.0.29.07.14	241	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev - MP
		1.2.1.0.29.07.15	241	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev - DPE
1.2.1.0.29.07	58	1.2.1.0.29.07.02	258	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev - Executivo
		1.2.1.0.29.07.20	258	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev - ALBA
		1.2.1.0.29.07.21	258	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev - TCE
		1.2.1.0.29.07.22	258	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev - TCM
		1.2.1.0.29.07.23	258	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev - TJ
		1.2.1.0.29.07.24	258	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev - MP
		1.2.1.0.29.07.25	258	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev - DPE
		1.2.1.0.29.08.00		Contribuição de Servidor Ativo Militar para o Regime Próprio de Previdência
				Registra o valor da arrecadação de receita de contribuições de servidor ativo militar para os institutos de previdência social.
1.2.1.0.29.08	41	1.2.1.0.29.08.01	241	Contribuição de Servidor Ativo Militar para o RPPS - Funprev
1.2.1.0.29.08	58	1.2.1.0.29.08.02	258	Contribuição de Servidor Ativo Militar para o RPPS - Baprev
		1.2.1.0.29.09.00		Contribuições de Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio de Previdência
				Registra o valor da arrecadação de receita de contribuições de servidor civil inativo para os institutos de previdência social.
1.2.1.0.29.09	41	1.2.1.0.29.09.01	241	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Funprev - Executivo
		1.2.1.0.29.09.10	241	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Funprev - ALBA

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		1.2.1.0.29.09.11	241	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Funprev - TCE
		1.2.1.0.29.09.12	241	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Funprev - TCM
		1.2.1.0.29.09.13	241	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Funprev - TJ
		1.2.1.0.29.09.14	241	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Funprev - MP
		1.2.1.0.29.09.15	241	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Funprev - DPE
1.2.1.0.29.09	58	1.2.1.0.29.09.02	258	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Baprev - Executivo
		1.2.1.0.29.09.20	258	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Baprev - ALBA
		1.2.1.0.29.09.21	258	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Baprev - TCE
		1.2.1.0.29.09.22	258	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Baprev - TCM
		1.2.1.0.29.09.23	258	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Baprev - TJ
		1.2.1.0.29.09.24	258	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Baprev - MP
		1.2.1.0.29.09.25	258	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Baprev - DPE
		1.2.1.0.29.10.00		Contribuições de Servidor Inativo Militar para o Regime Próprio de Previdência
				Registra o valor da arrecadação de receita de contribuições de servidor inativo militar para os institutos de previdência social
1.2.1.0.29.10	41	1.2.1.0.29.10.01	241	Contribuição de Servidor Inativo Militar para o RPPS - Funprev
1.2.1.0.29.10	58	1.2.1.0.29.10.02	258	Contribuição de Servidor Inativo Militar para o RPPS - Baprev
		1.2.1.0.29.11.00		Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio de Previdência
				Registra o valor da arrecadação de receita de contribuições de pensionista civil para os institutos de previdência social.
1.2.1.0.29.11	41	1.2.1.0.29.11.01	241	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Funprev - Executivo
		1.2.1.0.29.11.10	241	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Funprev - ALBA
		1.2.1.0.29.11.11	241	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Funprev - TCE
		1.2.1.0.29.11.12	241	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Funprev - TCM
		1.2.1.0.29.11.13	241	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Funprev - TJ
		1.2.1.0.29.11.14	241	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Funprev - MP
		1.2.1.0.29.11.15	241	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Funprev - DPE
1.2.1.0.29.11	58	1.2.1.0.29.11.02	258	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Baprev - Executivo

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		1.2.1.0.29.11.20	258	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Baprev - ALBA
		1.2.1.0.29.11.21	258	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Baprev - TCE
		1.2.1.0.29.11.22	258	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Baprev - TCM
		1.2.1.0.29.11.23	258	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Baprev - TJ
		1.2.1.0.29.11.24	258	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Baprev - MP
		1.2.1.0.29.11.25	258	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Baprev - DPE
		1.2.1.0.29.12.00		Contribuições de Pensionista Militar para o Regime Próprio de Previdência
				Registra o valor da arrecadação de receita de contribuições de pensionista militar para os institutos de previdência social.
1.2.1.0.29.12	41	1.2.1.0.29.12.01	241	Contribuição de Pensionista Militar para o RPPS – Funprev
1.2.1.0.29.12	58	1.2.1.0.29.12.02	258	Contribuição de Pensionista Militar para o RPPS – Baprev
		1.2.1.0.29.51.00*		Contribuição de Segurado Facultativo e Outros para o Regime Próprio de Previdência
				Registra o valor da arrecadação de receita de contribuições de segurado facultativo e outros para os institutos de previdência social.
1.2.1.0.29.80	41	1.2.1.0.29.51.01	241	Contribuição de Segurado Facultativo e Outros para o RPPS - Funprev
1.2.1.0.29.80	58	1.2.1.0.29.51.02	258	Contribuição de Segurado Facultativo e Outros para o RPPS - Baprev
		1.2.1.0.51.00.00*		Compensação Previdenciária (inativa - em uso até 2013 – para 2014 foi substituída por 1922100000)
				Registra o valor total da arrecadação com a receita proveniente de compensação entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime de Previdência de Servidores Públicos do Estado. (Lei nº 9.796/99)
1.2.1.0.46.01	41	1.2.1.0.51.00.01	241	Compensação Previdenciária – Funprev (inativa - em uso até 2013 – para 2014 usar 1922100101 ou 1922100201)
1.2.1.0.46.01	57	1.2.1.0.51.00.02	257	Compensação Previdenciária - CAP Funprev (inativa - em uso até 2013 – para 2014 usar 1922100102 ou 1922100202)
1.2.1.0.46.01	58	1.2.1.0.51.00.03	258	Compensação Previdenciária entre Regimes – Baprev (inativa - em uso até 2013 – para 2014 usar 1922100103 ou 1922100203)
		1.2.1.0.99.00.00		Outras Contribuições Sociais
				Registra o valor total da arrecadação das demais contribuições sociais não contempladas neste plano de contas.
		1.2.1.0.99.61.00*		Contribuição de Servidor Ativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica dos Servidores Públicos Estaduais
1.2.1.0.99.61	42	1.2.1.0.99.61.01	242	Contribuição de Servidor Ativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica – Funserv - Executivo
		1.2.1.0.99.61.02	242	Contribuição de Servidor Ativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv- ALBA
		1.2.1.0.99.61.03	242	Contribuição de Servidor Ativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - TCE

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		1.2.1.099.61.04	242	Contribuição de Servidor Ativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - TCM
		1.2.1.099.61.05	242	Contribuição de Servidor Ativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - TJ
		1.2.1.099.61.06	242	Contribuição de Servidor Ativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - MP
		1.2.1.099.61.07	242	Contribuição de Servidor Ativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - DPE
		1.2.1.099.62.00*		Contribuição de Servidor Ativo Civil da Adm. Indireta para Assistência Médica dos Servidores Públicos Estaduais
1.2.1.099.62	42	1.2.1.099.62.01	242	Contribuição de Servidor Ativo Civil da Adm. Indireta para Assistência Médica – Funserv-Executivo
		1.2.1.099.62.02	242	Contribuição de Servidor Ativo Civil da Adm. Indireta para Assistência Médica – Funserv - ALBA
		1.2.1.099.63.00*		Contribuição de Servidor Ativo Militar para Assistência Médica dos Servidores Públicos Estaduais
1.2.1.099.63	42	1.2.1.099.63.01	242	Contribuição de Servidor Ativo Militar para Assistência Médica – Funserv
		1.2.1.099.64.00*		Contribuição de Segurado Facultativo e Outros para Assistência Médica dos Servidores Públicos Estaduais
1.2.1.099.64	42	1.2.1.099.64.01	242	Contribuição de Segurado Facultativo e Outros para Assistência Médica – Funserv
		1.2.1.099.71.00*		Contribuição de Servidor Inativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica dos Servidores Públicos Estaduais
1.2.1.099.71	42	1.2.1.099.71.01	242	Contribuição de Servidor Inativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica – Funserv-Executivo
		1.2.1.099.71.02	242	Contribuição de Servidor Inativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - ALBA
		1.2.1.099.71.03	242	Contribuição de Servidor Inativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - TCE
		1.2.1.099.71.04	242	Contribuição de Servidor Inativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - TCM
		1.2.1.099.71.05	242	Contribuição de Servidor Inativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - TJ
		1.2.1.099.71.06	242	Contribuição de Servidor Inativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv – MP
		1.2.1.099.71.07	242	Contribuição de Servidor Inativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - DPE
		1.2.1.099.72.00*		Contribuição de Servidor Inativo Civil da Adm. Indireta para Assistência Médica dos Servidores Públicos Estaduais
1.2.1.099.72	42	1.2.1.099.72.01	242	Contribuição de Servidor Inativo Civil da Adm. Indireta para Assistência Médica – Funserv-Executivo
		1.2.1.099.72.02	242	Contribuição de Servidor Inativo Civil da Adm. Indireta para Assistência Médica - Funserv - ALBA
		1.2.1.099.73.00*		Contribuição de Servidor Inativo Militar para Assistência Médica dos Servidores Públicos Estaduais
1.2.1.099.73	42	1.2.1.099.73.01	242	Contribuição de Servidor Inativo Militar para Assistência Médica – Funserv
		1.2.1.099.83.00*		Contribuição de Servidor Ativo Civil para Assistência Médica dos Servidores Públicos Estaduais (inativa - em uso até 2008)
1.2.1.099.83	42	1.2.1.099.83.01	242	Contribuição de Servidor Ativo Civil para Assistência Médica - Funserv (inativa - em uso até 2008)

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		1.2.1.0.99.85.00*		Contribuição de Servidor Inativo Civil para Assistência Médica dos Servidores Públicos Estaduais (inativa - em uso até 2008)
1.2.1.0.99.85	42	1.2.1.0.99.85.01	242	Contribuição de Servidor Inativo Civil para Assistência Médica - Funserv (inativa - em uso até 2008)
		1.2.1.0.99.87.00*		Contribuição de Pensionista Civil para Assistência Médica dos Servidores Públicos Estaduais (inativa - em uso até 2008)
1.2.1.0.99.87	42	1.2.1.0.99.87.01	242	Contribuição de Pensionista Civil para Assistência Médica - Funserv (inativa - em uso até 2008)
		1.2.1.0.99.91.00*		Contribuição do Pensionista Civil da Adm. Direta para Assistência Médica dos Servidores Públicos Estaduais
1.2.1.0.99.91	42	1.2.1.0.99.91.01	242	Contribuição do Pensionista Civil da Adm. Direta para Assistência Médica – Funserv-Executivo
		1.2.1.0.99.91.02	242	Contribuição do Pensionista Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv – ALBA
		1.2.1.0.99.91.03	242	Contribuição do Pensionista Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv – TCE
		1.2.1.0.99.91.04	242	Contribuição do Pensionista Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv – TCM
		1.2.1.0.99.91.05	242	Contribuição do Pensionista Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv – TJ
		1.2.1.0.99.91.06	242	Contribuição do Pensionista Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv – MP
		1.2.1.0.99.91.07	242	Contribuição do Pensionista Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv – DPE
		1.2.1.0.99.92.00*		Contribuição do Pensionista Civil da Adm. Indireta para Assistência Médica dos Servidores Públicos Estaduais
1.2.1.0.99.92	42	1.2.1.0.99.92.01	242	Contribuição do Pensionista Civil da Adm. Indireta para Assistência Médica – Funserv-Executivo
		1.2.1.0.99.92.02	242	Contribuição do Pensionista Civil da Adm. Indireta para Assistência Médica - Funserv – ALBA
		1.2.1.0.99.93.00*		Contribuição do Pensionista Militar para Assistência Médica dos Servidores Públicos Estaduais
1.2.1.0.99.93	42	1.2.1.0.99.93.01	242	Contribuição do Pensionista Militar para Assistência Médica – Funserv
		1.3.0.00.00.00		Receita Patrimonial
				Registra o valor total da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja de participação societária.
		1.3.1.0.00.00.00		Receitas Imobiliárias
				Registra o valor provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.
		1.3.1.1.00.00.00		Aluguéis
				Registra o valor total das receitas arrecadadas provenientes do pagamento de aluguéis pela utilização de próprios do poder público.
		1.3.1.1.51.00.00*		Aluguéis de Bens Imóveis
				Registra o valor das receitas arrecadadas de aluguéis de bens imóveis

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		1.3.1.1.51.01.00*		Aluguéis de Centros Esportivos e seus Espaços
1.3.1.1.51.80	40	1.3.1.1.51.01.01	213	Aluguéis de Centros Esportivos e seus Espaços – AI
		1.3.1.1.51.02.00*		Aluguéis de Centros Culturais e seus Espaços
1.3.1.1.51.81	13	1.3.1.1.51.02.01	113	Aluguéis de Centros Culturais e seus Espaços – AD
1.3.1.1.51.81	40	1.3.1.1.51.02.02	213	Aluguéis de Centros Culturais e seus Espaços – AI
		1.3.1.1.51.03.00*		Aluguel de Atração das Embarcações e seus Espaços
1.3.1.1.51.82	40	1.3.1.1.51.03.01	213	Aluguel de Atração das Embarcações e seus Espaços – AI
		1.3.1.1.51.04.00*		Aluguel de Espaços de Comercialização de Mercadorias
		1.3.1.1.51.04.01	213	Aluguel de Espaços de Comercialização de Mercadorias – Sudic (Decreto nº 16.382/2015)
		1.3.1.1.51.99.00*		Outras Receitas de Aluguéis de Bens Imóveis
				Registra o valor das receitas arrecadadas de aluguéis de bens imóveis não classificadas nos itens anteriores.
1.3.1.1.51.99	00	1.3.1.1.51.99.01	100	Outras Receitas de Aluguéis de Bens Imóveis – Livre
1.3.1.1.51.99	13	1.3.1.1.51.99.02	113	Outras Receitas de Aluguéis de Bens Imóveis – AD
1.3.1.1.51.99	40	1.3.1.1.51.99.03	213	Outras Receitas de Aluguéis de Bens Imóveis – AI
		1.3.1.1.53.00.00*		Aluguéis de Bens Móveis
				Registra o valor das receitas arrecadadas de aluguéis de bens móveis.
1.3.1.1.53.00	00	1.3.1.1.53.00.01	100	Aluguéis de Bens Móveis – Livre
1.3.1.1.53.00	40	1.3.1.1.53.00.02	213	Aluguéis de Bens Móveis – AI
		1.3.1.1.53.00.03	113	Aluguéis de Bens Móveis – AD
		1.3.1.2.00.00.00		Arrendamentos
				Registra o valor total da receita com o contrato pelo qual o poder público cede a terceiros, por certo tempo e preço, o uso e gozo de determinada área.
		1.3.1.2.51.00.00*		Arrendamentos de Terminais de Transportes
1.3.1.2.99.80	40	1.3.1.2.51.00.01	213	Arrendamentos de Terminais de Transportes – AI
		1.3.1.2.52.00.00*		Arrendamentos de Jazidas e Áreas de Pesquisa Mineral
1.3.1.2.99.81	40	1.3.1.2.52.00.01	213	Arrendamentos de Jazidas e Áreas de Pesquisa Mineral – AI
		1.3.1.2.99.00.00*		Outros Arrendamentos

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
				Registra o valor das receitas arrecadadas de arrendamentos não classificadas nos itens anteriores.
1.3.1.2.99.90	00	1.3.1.2.99.00.01	100	Demais Arrendamentos – Livre
1.3.1.2.99.90	40	1.3.1.2.99.00.02	213	Demais Arrendamentos – AI
		1.3.1.2.99.00.03	113	Demais Arrendamentos – AD
		1.3.1.3.00.00.00		Foros
				Registra o valor total da arrecadação com a quantia ou pensão paga pela pessoa que recebe por enfiteuse o domínio útil de um imóvel.
		1.3.1.3.99.00.00*		Outros Foros
1.3.1.3.99.00	00	1.3.1.3.99.00.01	100	Outros Foros – Livre
		1.3.19.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias
				Registra o valor total da arrecadação com outras receitas que têm origem na fruição do patrimônio imobiliário, não classificadas nos itens anteriores.
		1.3.1.9.99.00.00*		Demais Receitas Imobiliárias
1.3.1.9.99.00	00	1.3.1.9.99.00.01	100	Demais Receitas Imobiliárias – Livre
1.3.1.9.99.00	40	1.3.1.9.99.00.02	213	Demais Receitas Imobiliárias – AI
		1.3.2.0.00.00.00		Receitas de Valores Mobiliários
				Registra o valor total da arrecadação de receitas decorrentes de valores mobiliários.
		1.3.2.2.00.00.00		Dividendos
				Registra o valor total da receita de lucros líquidos pela participação em sociedades mercantis correspondentes a cada uma das ações formadoras do seu capital. Receitas atribuídas às esferas de governo provenientes de resultados nas empresas, públicas ou não, regidas pela regulamentação observada pelas sociedades anônimas. Inclui-se nesta rubrica o valor recebido a título de juros sobre o capital próprio - JCP.
		1.3.2.2.99.00.00*		Outros Dividendos
1.3.2.2.99.00	00	1.3.2.2.99.00.01	100	Outros Dividendos – Livre
1.3.2.2.99.00	13	1.3.2.2.99.00.02	113	Outros Dividendos – AD
1.3.2.2.99.00	40	1.3.2.2.99.00.03	213	Outros Dividendos – AI
1.3.2.1.99.00	40			
		1.3.2.5.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
				Registra o valor de recursos provenientes de remuneração de depósitos bancários. Recursos oriundos de aplicações das entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizadas por lei, em cadernetas de poupança, contas remuneradas, inclusive depósitos judiciais etc.
		1.3.2.5.01.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados
				Registra o valor da arrecadação de receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados tais como: Royalties, Fundeb, Fundo de Saúde, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) etc.
		1.3.2.5.01.01.00		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Royalties
				Registra o valor da arrecadação de receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados dos Royalties.
1.3.2.5.01.01	09	1.3.2.5.01.01.01	109	RDB de Recursos Vinculados – Royalties
1.3.2.5.01.01	09	1.3.2.5.01.01.02	209	RDB de Recursos Vinculados - Royalties - EC nº 19/2014
		1.3.2.5.01.02.00		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundeb
				Registra o valor da arrecadação de receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados do Funcab.
1.3.2.5.01.02	07	1.3.2.5.01.02.01	107	RDB de Recursos Vinculados – Fundeb
		1.3.2.5.01.03.00		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde
				Registra o valor da arrecadação de receita de remuneração de depósitos bancários de recursos do SUS vinculados ao Fundo de Saúde.
1.3.2.5.01.03	47	1.3.2.5.01.03.01	247	RDB de Recursos Vinculados - Convênio Fesba
1.3.2.5.01.03	48	1.3.2.5.01.03.02	248	RDB de Recursos Vinculados - Fesba (inativa – em uso até 2010)
1.3.2.5.01.03	49	1.3.2.5.01.03.03	249	RDB de Recursos Vinculados - FNS / Fesba
1.3.2.5.01.03	80	1.3.2.5.01.03.04	280	RDB de Recursos Vinculados SUS - Atenção Básica
1.3.2.5.01.03	81	1.3.2.5.01.03.05	281	RDB de Recursos Vinculados SUS - Atenção de MAC
1.3.2.5.01.03	82	1.3.2.5.01.03.06	282	RDB de Recursos Vinculados SUS - Vigilância em Saúde
1.3.2.5.01.03	83	1.3.2.5.01.03.07	283	RDB de Recursos Vinculados SUS - Assistência Farmacêutica
1.3.2.5.01.03	84	1.3.2.5.01.03.08	284	RDB de Recursos Vinculados SUS - Gestão do SUS
1.3.2.5.01.03	85	1.3.2.5.01.03.09	285	RDB de Recursos Vinculados SUS - Investimento na Rede de Serviços SUS
		1.3.2.5.01.05.00		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
				Registra o valor total da arrecadação de receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados para manutenção e desenvolvimento do ensino.
1.3.2.5.01.05	14	1.3.2.5.01.05.01	114	RDB de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
		1.3.2.5.01.06.00		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde
				Registra o valor total da arrecadação de receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados de Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, exceto recursos do SUS vinculados ao Fundo de Saúde.
1.3.2.5.01.06	30	1.3.2.5.01.06.01	130	RDB de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde
		1.3.2.5.01.09.00		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)
				Registra o valor da arrecadação de receita de remuneração de depósitos bancários de recursos da CIDE vinculados a programas de infraestrutura de transporte, na forma prevista no art.177, § 4º da Constituição Federal.
		1.3.2.5.01.09.01	117	RDB de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)
		1.3.2.5.01.10.00		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
				Registra o valor da arrecadação de receita de remuneração de depósitos bancários de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
1.3.2.5.01.10	11	1.3.2.5.01.10.01	111	RDB de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
		1.3.2.5.01.51.00*		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados do RPPS - Arts. 2º e 3º da Resolução CMN nº 3.244/04
				Registra o valor total da arrecadação de receita de remuneração de depósitos bancários de recursos do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores.
1.3.2.5.01.04	41	1.3.2.5.01.51.01	241	RDB de Recursos Vinculados - Funprev Movimento
1.3.2.5.01.04	57	1.3.2.5.01.51.02	257	RDB de Recursos Vinculados - Funprev Capitalizável
1.3.2.5.01.04	58	1.3.2.5.01.51.03	258	RDB de Recursos Vinculados - Baprev
		1.3.2.5.01.52.00*		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ministério Público
1.3.2.5.02.81	13	1.3.2.5.01.52.01	113	RDB de Recursos Vinculados - Ministério Público
		1.3.2.5.01.53.00*		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Defensoria Pública
1.3.2.5.02.82	13	1.3.2.5.01.53.01	113	RDB de Recursos Vinculados - Defensoria Pública
		1.3.2.5.01.99.00		Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
				Registra o valor da arrecadação de receita de remuneração de depósitos bancários de outros recursos vinculados não classificados nos itens anteriores.
1.3.2.5.01.99	01	1.3.2.5.01.99.01	100	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados (INATIVA – NÃO UTILIZAR)
1.3.2.5.01.99	04	1.3.2.5.01.99.03	104	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados – FEPC
1.3.2.5.01.99	12	1.3.2.5.01.99.04	112	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados do FNACA – FECA
1.3.2.5.01.99	13	1.3.2.5.01.99.05	113	RDB de Outros Depósitos de Recursos Vinculados – AD
1.3.2.5.02.99	13			
1.3.2.5.01.99	20	1.3.2.5.01.99.07	120	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Poder Judiciário
1.3.2.5.01.99	21	1.3.2.5.01.99.08	121	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados – OCI
1.3.2.5.01.99	22	1.3.2.5.01.99.09	122	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados – FNDE
1.3.2.5.01.99	25	1.3.2.5.01.99.10	125	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados – OCE
1.3.2.5.01.99	26	1.3.2.5.01.99.11	126	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Alienação Bens – AD
1.3.2.5.01.99	28	1.3.2.5.01.99.12	128	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados – Funcdep
1.3.2.5.01.99	31	1.3.2.5.01.99.13	131	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf Volunt Federais – AD
1.3.2.5.01.99	19			
1.3.2.5.01.99	34	1.3.2.5.01.99.15	134	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Outras Transf – AD
1.3.2.5.01.99	35	1.3.2.5.01.99.16	135	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - RRECE ⁽¹⁾ – AD
1.3.2.5.01.99	37	1.3.2.5.01.99.17	137	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf de Órgãos e Fundos Internacionais - AD
1.3.2.5.01.99	38	1.3.2.5.01.99.18	138	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados – Fesba
1.3.2.5.01.99	40	1.3.2.5.01.99.19	213	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados – AI
1.3.2.5.02.99	40			
1.3.2.5.01.99	42	1.3.2.5.01.99.20	242	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados – Funserv
1.3.2.5.01.99	45	1.3.2.5.01.99.21	245	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados – Refabre
1.3.2.5.01.99	56	1.3.2.5.01.99.22	226	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Alienação Bens – AI
1.3.2.5.02.99	56			

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
1.3.2.5.01.99	60	1.3.2.5.01.99.24	160	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados – Fies
1.3.2.5.01.99	61	1.3.2.5.01.99.25	231	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf Volunt Federais – AI
1.3.2.5.01.99	59			
1.3.2.5.01.99	62	1.3.2.5.01.99.26	232	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf Volunt Estaduais – AI
1.3.2.5.01.99	63	1.3.2.5.01.99.27	233	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf Volunt Municipais – AI
1.3.2.5.01.99	64	1.3.2.5.01.99.28	264	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf de Entidades Privadas Nacionais - AI
1.3.2.5.01.99	65	1.3.2.5.01.99.29	265	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf de Entidades Privadas Internacionais - AI
1.3.2.5.01.99	66	1.3.2.5.01.99.30	237	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf de Órgãos e Fundos Internacionais - AI
		1.3.2.5.01.99.31	235	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf de Emp. Públicas da BA – Não Dependentes-AI
		1.3.2.5.01.99.32	119	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados – Funtrad
		1.3.2.5.01.99.33	116	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados – Feaspol
		1.3.2.5.01.99.34	159	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados – Funebom
		1.3.2.5.01.99.35		RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - RROCI ⁽²⁾ – AD (Inativa)
		1.3.2.5.01.99.36	108	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados – Salário Educação
		1.3.2.5.01.99.37	144	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf de Emp. Públicas da BA – Não Dependentes-AD
		1.3.2.5.01.99.38	168	RDB de Outros Dep. Bancários de Rec. Vinc. - Oriunda de Dep. Judiciais e Extrajudiciais - LC Est. nº 42/2015 - AD
		1.3.2.5.01.99.39	169	RDB de Outros Dep. Bancários de Rec. Vinc. - Oriunda de Dep. Judiciais e Administrativos - LC Fed. nº 151/2015 - AD
		1.3.2.5.01.99.40	268	RDB de Outros Dep. Bancários de Rec. Vinc. - Oriunda de Dep. Judiciais e Extrajudiciais - LC Est. nº 42/2015 - AI
		1.3.2.5.01.99.41	269	RDB de Outros Dep. Bancários de Rec. Vinc. - Oriunda de Dep. Judiciais e Administrativos - LC Fed. nº 151/2015 - AI (Inativa)
		1.3.2.5.01.99.42	100	RDB de Outros Dep. Bancários Oriunda de Depósitos Judiciais – Lei 11.429/2006
		1.3.2.5.01.99.43	213	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados – Sudic (Decreto nº 16.382/2015)
		1.3.2.5.01.99.44	145	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - RROCI - AD
		1.3.2.5.01.99.45	259	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados – BAPREV (Lei nº 13.552/2016)
		1.3.2.5.01.99.46	149	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados – FELT
ENP		1.3.2.5.01.99.98	213	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Emp Não Depend

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		1.3.2.5.02.00.00		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados
				Registra o valor da arrecadação de receita de remuneração de depósitos bancários de recursos não vinculados.
		1.3.2.5.02.51.00*		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados – Poder Legislativo
1.3.2.5.02.80	00	1.3.2.5.02.51.01	100	RDB de Recursos Não Vinculados - Poder Legislativo
		1.3.2.5.02.52.00*		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Ministério Público
1.3.2.5.02.81	00	1.3.2.5.02.52.01	100	RDB de Recursos Não Vinculados - Ministério Público
		1.3.2.5.02.53.00*		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Defensoria Pública
1.3.2.5.02.82	00	1.3.2.5.02.53.01	100	RDB de Recursos Não Vinculados - Defensoria Pública
		1.3.2.5.02.54.00*		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados – Tribunal de Contas do Estado
1.3.2.5.02.83	00	1.3.2.5.02.54.01	100	RDB de Recursos Não Vinculados – TCE
		1.3.2.5.02.55.00*		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados – Poder Judiciário
1.3.2.5.02.84	00	1.3.2.5.02.55.01	100	RDB de Recursos Não Vinculados - Poder Judiciário
		1.3.2.5.02.56.00*		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados – Tribunal de Contas dos Municípios
		1.3.2.5.02.56.01	100	RDB de Recursos Não Vinculados – TCM
		1.3.2.5.02.99.00		Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados
				Registra o valor da arrecadação de receita de remuneração de depósitos bancários de recursos não vinculados não classificados nos itens anteriores.
1.3.2.5.02.99	00	1.3.2.5.02.99.01	100	RDB de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados – Livre
1.3.2.5.01.99	00			
		1.3.3.0.00.00.00		Receita de Concessões e Permissões
				Registra o valor total da arrecadação de receitas originadas da concessão ou permissão ao particular do direito de exploração de serviços públicos, os quais estão sujeitos ao controle, fiscalização e regulação do poder público.
		1.3.3.2.00.00.00		Receita de Concessões e Permissões - Exploração de Recursos Naturais
				Registra o valor da arrecadação de receita de concessões e permissões do direito de exploração de recursos naturais.
		1.3.3.2.02.00.00		Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
				Registra o valor da arrecadação de receita decorrente de outorga a particulares de direitos de uso da água. Os recursos são vinculados ao financiamento de estudos, programas, projetos e obras, incluídos nos Planos de Recursos Hídricos, e ao pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
1.3.3.2.02.00	40	1.3.3.2.02.00.01	213	<p>Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos – AI</p> <p>1.3.3.3.00.00.00</p>
				Receita de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos
				Registra o valor da arrecadação de receita de concessões e permissões de direitos de uso de bens públicos.
				1.3.3.3.01.00.00
				Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública
				Registra o valor da arrecadação de receitas auferida em função do pagamento por terceiros pela utiização e exploração de área pública. Os recursos arrecadados serão destinados ao financiamento das despesas do órgão concedente.
1.3.3.3.01.00	13	1.3.3.3.01.00.01	113	<p>Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Parque Tecnológico</p> <p>1.3.3.3.51.00.00*</p>
				Permissão e Concessão de Uso de Faixa de Domínio em Rodovias Estaduais
1.3.3.3.99.01	40	1.3.3.3.51.00.01	213	Autorização de Uso da Faixa de Domínio em Rodovias Estaduais – Derba
		1.3.3.3.51.00.02	113	Autorização de Uso da Faixa de Domínio em Rodovias Estaduais – SIT
		1.3.3.3.51.00.03	149	Autorização de Uso da Faixa de Domínio em Rodovias Estaduais – FELT
				1.3.3.3.52.00.00*
				Permissão e Concessão de Infraestrutura e Serviços de Transporte
		1.3.3.3.52.00.01	149	Outorgas de Permissão e Concessão de Infraestrutura e Serviços de Transporte Rodoviário, Hidroviário e Aeroviário - FELT
				1.3.3.3.99.00.00
				Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos
				Registra o valor da arrecadação de outras receitas de concessões e permissões de direitos de uso de outros bens públicos não classificados nos itens anteriores.
1.3.3.3.99.90	40	1.3.3.3.99.00.01	213	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos – AI
		1.3.3.3.99.00.02	113	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos – AD
				1.3.6.0.00.00.00
				Receita da Cessão de Direitos
				Registra receitas decorrentes da cessão, a título oneroso, de direitos que integram o patrimônio público, sendo a cessão formalizada mediante termo ou contrato, do qual constarão expressamente as condições estabelecidas, entre as quais a finalidade da sua realização e o prazo para seu cumprimento.
				1.3.6.1.00.00.00
				Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos
				Registra receitas oriundas de contrato firmado entre entidade pública e agentes financeiros, com vistas a que determinados pagamentos sob responsabilidade daquela entidade sejam efetuados por meio destes agentes.

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		1.3.6.1.01.00.00		Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal
				Registra receitas oriundas de contrato firmado entre entidade pública e agentes financeiros, com vistas a que o pagamento da "Folha de Pessoal" daquela entidade seja efetuado por meio destes agentes.
1.3.6.1.01.00	13	1.3.6.1.01.00.02	113	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal – AD
1.3.6.1.02.00		1.3.6.1.02.00.00		Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios
				Registra receitas oriundas de contrato firmado entre entidade pública e agentes financeiros, com vistas a que o pagamento da "Folha de Benefícios Previdenciários" daquela entidade seja efetuado por meio destes agentes.
1.3.6.1.02.00	00	1.3.6.1.02.00.01	100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios – Livre
1.3.6.1.03.00		1.3.6.1.03.00.00		Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento a Fornecedores
				Registra receitas oriundas de contrato firmado entre entidade pública e agentes financeiros, com vistas a que o pagamento relativo a obrigações com fornecedores daquela entidade seja efetuado por meio destes agentes.
1.3.6.1.03.00	00	1.3.6.1.03.00.01	100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento a Fornecedores – Livre
1.3.6.1.03.00	13	1.3.6.1.03.00.02	113	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento a Fornecedores – AD
		1.3.6.1.90.00.00		Outras Receitas de Cessão do Direito
				Registra outras receitas de cessão do direito oriundas de contrato firmado entre entidade pública e agentes financeiros, não previstas nos itens anteriores.
				OBS.: As cessões do direito de operacionalização de pagamento de benefícios e a formnecedores devem ser classificados em itens específicos
1.3.6.1.90.00	13	1.3.6.1.90.00.02	113	Outras Receitas de Cessão do Direito – AD
		1.3.6.1.90.00.03	213	Outras Receitas de Cessão de Direito – AI
		1.3.9.0.00.00.00*		Outras Receitas Patrimoniais
				Registra o valor total da arrecadação com outras receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores.
		1.3.9.0.99.00.00*		Demais Receitas Patrimoniais
1.3.9.0.99.00	00	1.3.9.0.99.00.01	100	Demais Receitas Patrimoniais – Livre
1.3.9.0.99.00	13	1.3.9.0.99.00.02	113	Demais Receitas Patrimoniais – AD
1.3.9.0.99.00	40	1.3.9.0.99.00.03	213	Demais Receitas Patrimoniais – AI
		1.4.0.0.00.00.00		Receita Agropecuária

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
				Registra o valor total da arrecadação da receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).
		1.4.1.00.00.00		Receita da Produção Vegetal
				Registra o valor total das receitas decorrentes de lavouras permanentes, temporárias e espontâneas (ou nativas), silvicultura e extração de produtos vegetais, venda de sementes, mudas ou assemelhados, desde que realizados diretamente pelo produtor.
		1.4.1.051.00.00*		Receita da Produção Vegetal
1.4.1.0.80.00	40	1.4.1.051.00.01	213	Receita da Produção Vegetal – AI
		1.4.2.00.00.00		Receita da Produção Animal e Derivados
				Registra o valor total das receitas de produção animal e derivados, decorrentes de atividades de exploração econômica de: a) pecuária de grande porte - bovinos, bufalinos, eqüinos e outros (inclusive leite, carne e couro); b) pecuária de médio porte - ovinos, caprinos, suínos e outros (inclusive lã, carne e peles); c) aves e animais de pequeno porte (inclusive ovos, mel, cera e casulos do bicho da seda); d) caça e pesca. Estão incluídas nesses títulos apenas as receitas de atividades de beneficiamento ou transformação ocorridas em instalações nos próprios estabelecimentos. As receitas oriundas de atividades industriais dedicadas à produção de alimentos (matadouros, fábricas de laticínios etc.) são classificadas em receitas da indústria de transformação, bem como secagem, curtimento, outras preparações de couros e peles etc.
		1.4.2.051.00.00*		Receita da Produção Animal e Derivados
1.4.2.0.80.00	40	1.4.2.051.00.01	213	Receita da Produção Animal e Derivados – AI
		1.4.2.051.00.02	113	Receita da Produção Animal e Derivados – AD
		1.4.9.00.00.00		Outras Receitas Agropecuárias
				Registra o valor total da arrecadação com outras receitas agropecuárias não classificadas nos itens anteriores.
		1.4.9.099.00.00*		Demais Receitas Agropecuárias
1.4.9.0.99.00	40	1.4.9.099.00.01	213	Demais Receitas Agropecuárias – AI
		1.4.9.099.00.02	113	Demais Receitas Agropecuárias – AD
		1.5.0.00.00.00		Receita Industrial

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
				Registra o valor total da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
		1.5.2.00.00.00		Receita da Indústria de Transformação
				Registra o valor total da arrecadação das receitas das atividades ligadas à indústria de transformação, baseadas na classificação da fundação IBGE.
		1.5.2.0.29.00.00		Receitas da Indústria Editorial e Gráfica
				Registra o valor total das receitas recebidas originárias de comercialização da indústria editorial e gráfica.
ENP	1.5.2.0.29.00.98	213		Receitas da Indústria Editorial e Gráfica – Emp Não Depend
	1.5.2.0.99.00.00			Outras Receitas da Indústria de Transformação
				Registra o valor total das receitas da indústria de transformação não classificadas nos itens anteriores.
1.5.2.0.99.00	40	1.5.2.0.99.00.01	213	Outras Receitas da Indústria de Transformação – AI
		1.6.0.00.00.00		Receita de Serviços
				Registra o valor total da arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuárias etc.
		1.6.0.0.01.00.00		Serviços Comerciais
				Registra o valor total da arrecadação de serviços comerciais e financeiros, oriundas das atividades do comércio varejista e atacadista, ou seja, operações de revenda de mercadorias para consumo, uso pessoal ou uso doméstico, bem como a revenda de mercadorias a comerciantes varejistas, a consumidores industriais, a instituições, profissionais e outros comerciantes atacadistas. Este título abrange também os serviços auxiliares de comércio: agentes, corretores e intermediários de venda de mercadorias a base de comissão. Não estão incluídas as receitas oriundas da venda de mercadorias que tenham sofrido processo de transformação no próprio estabelecimento, as quais deverão ser classificadas em receita da indústria de transformação.
		1.6.0.0.01.01.00		Serviços de Comercialização de Medicamentos
				Registra o valor total da arrecadação da receita auferida nas atividades de comércio varejista e atacadista de medicamentos.
1.6.0.0.01.01	40	1.6.0.0.01.01.01	213	Serviços de Comercialização de Medicamentos – AI
		1.6.0.0.01.02.00		Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade
				Registra o valor total da arrecadação de serviços de comercialização de livros, periódicos, material escolar e de publicidade, varejista ou atacadista.
1.6.0.0.01.02	13	1.6.0.0.01.02.01	113	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade – AD

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
1.6.0.01.02	40	1.6.0.01.02.02	213	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade – AI
	ENP	1.6.0.01.02.98	213	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos e Outros - Emp Não Depend
		1.6.0.01.51.00*		Serviços de Comercialização de Artesanatos
1.6.0.01.80	40	1.6.0.01.51.01	213	Serviços de Comercialização de Artesanatos – AI
		1.6.0.01.51.02	113	Serviços de Comercialização de Artesanatos – AD
		1.6.0.01.97.00		Serviços de Distribuição e Comercialização de Gás Natural
				Registra o valor total da arrecadação de serviços de distribuição e comercialização de gás natural .
	ENP	1.6.0.01.97.98	213	Serviços de Distribuição e Comercialização de Gás Natural - Emp Não depend
		1.6.0.01.98.00		Serviços de Comercialização de Mercadorias
				Registra o valor total da arrecadação de serviços de comercialização de mercadorias.
	ENP	1.6.0.01.98.98	213	Serviços de Comercialização de Mercadorias - Emp Não depend
		1.6.0.01.99.00		Outros Serviços Comerciais
				Registra o valor total da arrecadação de outros serviços comerciais, não classificados nos itens anteriores.
1.6.0.01.99	40	1.6.0.01.99.01	213	Outros Serviços Comerciais – AI
1.6.0.01.81	40			
		1.6.0.01.99.02	113	Outros Serviços Comerciais – AD
		1.6.0.02.00.00		Serviços Financeiros
				Registra o valor total da arrecadação de serviços financeiros pelo auferimento de juros de empréstimos e de taxa de concessão de aval dentre outros. Receita de atividades financeiras, de seguros e assemelhadas: transferência de valores, cobranças, serviços de câmbio, desconto de títulos, repasse de empréstimos, prestação de aval e garantias, concessão de crédito etc.; seguros (inclusive resseguro); operações de sociedades de capitalização.
			1.6.0.02.01.00	Serviços de Juros de Empréstimos
				Registra o valor total da arrecadação de receitas de serviços financeiros relativas ao resultado das taxas de juros aplicadas a empréstimos concedidos. Difere dos juros classificados na receita patrimonial por se tratar de receita operacional das instituições financeiras.
1.6.0.02.01	13	1.6.0.02.01.01	140	Serviços de Juros de Empréstimos – Prohabit
1.6.0.02.01	40	1.6.0.02.01.02	213	Serviços de Juros de Empréstimos – Fundese
	ENP	1.6.0.02.01.98	213	Serviços de Juros de Empréstimos - Emp Não Depend

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		1.6.0.02.99.00		Outros Serviços Financeiros
				Registra o valor total da arrecadação de outros serviços financeiros, não classificados nos itens anteriores.
ENP	1.6.0.02.99.98	213		Outros Serviços Financeiros - Emp Não Depend
		1.6.0.03.00.00		Serviço de Transporte
				Registra o valor total da arrecadação de serviços de transporte rodoviário, ferroviário, hidroviário, aéreo, especiais e tarifa de pedágio.
		1.6.0.03.02.00		Serviços de Transporte Ferroviário
				Registra o valor total da arrecadação da receita de prestação de serviços com transporte ferroviário, de passageiros e de carga, inclusive metropolitano.
		1.6.0.03.02.01	213	Serviços de Transporte Ferroviário – AI
		1.6.0.03.99.00		Outros Serviços de Transporte
				Registra o valor total da arrecadação com outros serviços de transporte, não classificados nos itens anteriores.
1.6.0.03.99	40	1.6.0.03.99.01	213	Outros Serviços de Transporte – AI
		1.6.0.05.00.00		Serviços de Saúde
				Registra o valor total da arrecadação da receita proveniente da remuneração por prestação de serviços de saúde, hospitalares, gerais ou especializados, maternidade, centro de reabilitação, assistência médica-odontológica (inclusive ambulatorial), saúde pública, etc. Esta classificação contempla ainda os recursos do Sistema Único de Saúde - SUS pagos diretamente pela União aos prestadores do serviço de saúde.
		1.6.0.05.51.00*		Serviços de Hematologia e Hemoterapia
				Registra-se o valor da arrecadação da receita originária da prestação de serviços de hematologia e hemoterapia.
1.6.0.05.80	40	1.6.0.05.51.01	213	Serviços de Hematologia e Hemoterapia – AI
		1.6.0.05.99.00		Outros Serviços de Saúde
				Registra o valor total das receitas de outros serviços de saúde não classificados nos itens anteriores.
1.6.0.05.99	40	1.6.0.05.99.01	213	Outros Serviços de Saúde – AI
		1.6.0.08.00.00		Serviços de Processamento de Dados
				Registra o valor total da arrecadação de serviços de processamentos de dados prestados para terceiros: preparo de programa, análise de sistemas, digitação, conferência etc.
ENP	1.6.0.08.00.98	213		Serviços de Processamento de Dados – Emp Não Depend
		1.6.0.11.00.00		Serviços de Metrologia e Certificação

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
				Registra o valor total da arrecadação de receita de serviços de metrologia e certificação prestados. Receitas de serviços metro-lógicos em geral, tais como aferição de medidas e instrumentos de medir, serviços de arqueação de tanques para armazenagem etc.
		1.6.0.0.11.01.00		Serviços de Metrologia Legal e Certificatória Delegada
				Registra o valor da arrecadação de receita de metrologia legal e certificatória delegada de entidades públicas ou privadas credenciadas.
1.6.0.0.11.01	40	1.6.0.0.11.01.01	213	Serviços de Metrologia legal e Certificatória Delegada – AI
		1.6.0.0.11.03.00		Serviços de Metrologia Legal
				Registra o valor da arrecadação de receitas de serviços metrológicos legais para assegurar a uniformidade, a racionalização das unidades de medidas utilizadas em todo o território nacional e a aferição de instrumentos de medir etc.
1.6.0.0.11.03	40	1.6.0.0.11.03.01	213	Serviço de Metrologia Legal – AI
		1.6.0.0.11.04.00		Serviços de Certificação de Produtos e Serviços
				Registra o valor da arrecadação de receita de serviços de certificação da qualidade de materiais, produtos e serviços.
1.6.0.0.11.04	40	1.6.0.0.11.04.01	213	Serviços de Certificação de Produtos e Serviços – AI
		1.6.0.0.11.04.02	113	Serviços de Certificação de Produtos e Serviços – AD
		1.6.0.0.12.00.00		Serviços Tecnológicos
				Registra o valor total da arrecadação de serviços tecnológicos que envolvam informações, meteorologia, geoprocessamento, processamento de dados e outros.
		1.6.0.0.12.51.00*		Serviços de Análises e Ensaios Laboratoriais e Tecnológicos
1.6.0.0.12.80	40	1.6.0.0.12.51.01	213	Serviços de Análises e Ensaios Laboratoriais e Tecnológicos – AI
		1.6.0.0.12.51.02	113	Serviços de Análises e Ensaios Laboratoriais e Tecnológicos – AD
		1.6.0.0.13.00.00		Serviços Administrativos
				Registra o valor total da arrecadação de serviços administrativos (atividades de apoio administrativo de caráter não-tributário) executados por organizações de qualquer natureza prestados diretamente aos usuários, tais como: a) serviço de expedição de certificados. b) serviço de registro, renovação, vistoria, licença, cadastramento etc. c) datilografia, digitação, microfilmagem, fotocópias, cópias heliográficas, fotostáticas etc. d) tarifa de inscrição em concursos. e) tarifa de administração de serviços. f) venda de editais.

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		1.6.0.013.01.00		Serviços de Inscrição em Concursos Públicos
				Registra o valor da arrecadação de receita de serviços administrativos de tarifa de inscrição em concursos públicos.
1.6.0.013.01	00	1.6.0.013.01.01	100	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos – Livre
1.6.0.013.01	13	1.6.0.013.01.02	113	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos – AD
1.6.0.013.01	40	1.6.0.013.01.03	213	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos – AI
		1.6.0.013.02.00		Serviços de Venda de Editais
				Registra o valor da arrecadação de receita de serviços administrativos da venda de editais para concorrência pública.
1.6.0.013.02	00	1.6.0.013.02.01	100	Serviços de Venda de Editais – Livre
1.6.0.013.02	13	1.6.0.013.02.02	113	Serviços de Venda de Editais – AD
1.6.0.013.02	40	1.6.0.013.02.03	213	Serviços de Venda de Editais – AI
		1.6.0.013.06.00		Serviços de Fornecimento de Listagens
				Registra o valor da arrecadação de receita de serviços administrativos de fornecimento de listagens de pessoas, imóveis etc
		1.6.0.013.06.01	213	Serviços de Acesso ao Banco de Dados e Cadastro do Detran
		1.6.0.013.07.00		Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas
				Registra o valor da arrecadação de receita de serviços administrativos de fotocópias e/ou cópias heliográficas
1.6.0.013.07	40	1.6.0.013.07.02	213	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas – AI
1.6.0.013.07	00			
		1.6.0.013.99.00		Outros Serviços Administrativos
				Registra o valor da receita de outros serviços administrativos, não classificados nos itens anteriores.
1.6.0.013.99	00	1.6.0.013.99.01	100	Outros Serviços Administrativos – Livre
1.6.0.013.99	13	1.6.0.013.99.02	113	Outros Serviços Administrativos – AD
1.6.0.013.99	40	1.6.0.013.99.03	213	Outros Serviços Administrativos – AI
		1.6.0.014.00.00		Serviços de Inspeção e Fiscalização
				Registra o valor total da arrecadação de receita de serviços de inspeção e fiscalização prestados. Receita proporcionada pela constatação das condições higiênico-sanitárias e técnicas de produtos ou estabelecimentos, ou resultantes de ação externa e direta dos órgãos do poder público destinada a verificação do cumprimento da legislação.
		1.6.0.014.51.00*		Serviços de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/07)

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
				Registra o valor total da arrecadação dos serviços de regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento básico de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 11.445/07.
1.6.0.0.14.51	13	1.6.0.0.14.51.01	113	Serviços de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento Básico - Co-resab
		1.6.0.0.14.51.02	213	Serviços de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento Básico - A-gersa
		1.6.0.0.14.52.00*		Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transportes
1.6.0.0.14.90	40	1.6.0.0.14.52.01	213	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transportes – AI
		1.6.0.0.14.52.02	113	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transportes – AD
		1.6.0.0.14.53.00		Serviços de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Natural Canalizado
		1.6.0.0.14.53.01	213	Serviços de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Natural Canalizado- Agerba
		1.6.0.0.14.54.00		Serviços de Inspeção e Fiscalização de Operacionalização de Equipamentos do Poder Público Estadual
		1.6.0.0.14.54.01	213	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Operacionalização de Equipamentos do Poder Público Estadual - AI
		1.6.0.0.16.00.00		Serviços Educacionais
				Registra o valor total da arrecadação de receitas auferidas pelas atividades do sistema educacional, cuja natureza esteja diretamente relacionada à formação do educando (matrículas, anuidades etc.). As receitas de atividades auxiliares, de apoio ou derivadas dos serviços educacionais propriamente ditos, devem ser classificadas nos títulos apropriados. Exemplos: matrículas e anuidades, serviços educacionais, tarifas de expedição de documentos, photocópias, cópias heliográficas etc., serviço de credenciamento, autorização e reconhecimento de cursos.
		1.6.0.0.16.51.00*		Receitas de Inscrição em Vestibular
1.6.0.0.16.10	40	1.6.0.0.16.51.01	213	Receitas de Inscrição em Vestibular – AI
		1.6.0.0.16.52.00*		Receitas de Cursos de Pós-Graduação/Especialização
1.6.0.0.16.20	40	1.6.0.0.16.52.01	213	Receitas de Cursos de Pós-Graduação/Especialização – AI
		1.6.0.0.16.53.00*		Receitas de Eventos e Cursos de Extensão
1.6.0.0.16.30	40	1.6.0.0.16.53.01	213	Receitas de Eventos e Cursos de Extensão – AI
		1.6.0.0.16.54.00*		Receitas de Outros Eventos Educacionais
1.6.0.0.16.40	40	1.6.0.0.16.54.01	213	Receitas de Outros Eventos Educacionais – AI
		1.6.0.0.16.99.00*		Outros Serviços Educacionais
1.6.0.0.16.99	40	1.6.0.0.16.99.01	213	Outros Serviços Educacionais – AI
		1.6.0.0.19.00.00		Serviços Recreativos e Culturais

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
				Registra o valor total da arrecadação da receita de serviços recreativos e culturais prestados. Receita proporcionada pela exploração de instalações para recreação, prática desportiva e cultural (cinemas, teatros, salões para recitais, concertos, conferências, planetários, estádios desportivos, autódromos, museus, bibliotecas, promoção e/ou produção de espetáculos artísticos culturais e esportivos).
		1.6.0.0.19.51.00*		Ingresso para Acesso a Espaços e Eventos Culturais
1.6.0.0.19.80	40	1.6.0.0.19.51.01	213	Ingresso para Acesso a Espaços e Eventos Culturais – AI
		1.6.0.0.19.52.00*		Inscrição e Mensalidades em Cursos e Eventos Culturais
1.6.0.0.19.81	40	1.6.0.0.19.52.01	213	Inscrição e Mensalidades em Cursos e Eventos Culturais – AI
		1.6.0.0.19.90.00*		Outros Serviços Recreativos e Culturais
1.6.0.0.19.90	40	1.6.0.0.19.90.01	213	Outros Serviços Recreativos e Culturais – AI
		1.6.0.0.20.00.00		Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos
				Registra o valor total da arrecadação com serviços de consultoria, assistência técnica e análise de projetos prestados como consultorias técnico-financeiras, assessoria, organização e administração de empresas, auditoria, contabilidade e escrituração, perícias contábeis, análise de projetos, assistência técnica, extensão rural etc.
1.6.0.0.20.00	40	1.6.0.0.20.00.01	213	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos – AI
		1.6.0.0.20.00.02	113	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos – AD
	ENP	1.6.0.0.20.00.98	213	Serviços de Consultoria e Análise de Projetos – Emp Não depend
		1.6.0.0.22.00.00		Serviços de Estudos e Pesquisas
				Registra o valor total da arrecadação com serviços de pesquisas e estudos técnico-sociais, econômicos, científicos, culturais etc., realizadas sob contrato.
1.6.0.0.22.00	40	1.6.0.0.22.00.01	213	Serviços de Estudos e Pesquisas – AI
		1.6.0.0.22.00.02	113	Serviços de Estudos e Pesquisas – AD
		1.6.0.0.24.00.00		Serviços de Registro do Comércio
				Registra o valor total da arrecadação de serviços de registro de marcas, patentes, transferência de tecnologia, bem como de serviços de registro do comércio.
1.6.0.0.24.00	40	1.6.0.0.24.00.01	213	Serviços de Registro de Comércio – AI
		1.6.0.0.26.00.00		Serviços de Fornecimento de Água
				Registra a receita proveniente de fornecimento de água para usuários da infraestrutura pública de irrigação, destinada à manutenção e recuperação dos Perímetros conforme Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984.
		1.6.0.0.26.51.00*		Serviços de Fornecimento de Água Bruta dos Reservatórios
1.6.0.0.26.80	45	1.6.0.0.26.51.01	245	Serviços de Fornecimento de Água Bruta dos Reservatórios

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
1.6.0.026.80	40			
		1.6.0.027.00.00		Serviços de Perfuração e Instalação de Poços
				Registra as receitas auferidas nos serviços prestados de perfuração e instalação de poços tubulares profundos, poços artesianos ou similares.
1.6.0.027.00	40	1.6.0.027.00.01	213	Serviços de Perfuração e Instalação de Poços – AI
1.6.0.027.00	45			
		1.6.0.028.00.00		Serviços de Geoprocessamento
				Registra o valor da arrecadação de receita de serviços prestados a terceiros de interpretação de imagem aerofotogramétrica, execução de mapas digitalizados diversos, venda de cartas e imagens de satélites, videográficas e similares.
1.6.0.028.00	40	1.6.0.028.00.01	213	Serviços de Geoprocessamento – AI
		1.6.0.029.00.00		Serviços de Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água
				Registra as receitas auferidas nos serviços prestados de construção de sistema simplificado de abastecimento de água
		1.6.0.029.00.01	213	Serviços de Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água – AI
		1.6.0.041.00.00		Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água
				Registra o valor da arrecadação de receita de serviços prestados a usuários pelo fornecimento de água potável representados pelo consumo auferido quando da utilização do serviço à disposição do proprietário.
ENP	1.6.0.041.00.98	213		Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água - Emp Não Depend
	1.6.0.042.00.00			Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos
				Registra o valor da arrecadação de receita de serviços prestados a usuários beneficiados com esgotamento sanitário representados pelo consumo auferido quando da utilização do serviço à disposição do proprietário.
ENP	1.6.0.042.00.98	213		Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos - Emp Não Depend
	1.6.0.048.00.00			Serviços de Religamento de Água
				Registra o valor da arrecadação de receita de serviços de religamento de água, ocasionados por corte de fornecimento em função do não pagamento.
ENP	1.6.0.048.00.98	213		Serviços de Religamento de Água - Emp Não Depend
	1.6.0.051.00.00			Serviços de Acesso ao Banco de Dados e Cadastro do Detran (inativa)
	1.6.0.051.00.01	213		Serviços de Acesso ao Banco de Dados e Cadastro do Detran (inativa)
	1.6.0.099.00.00			Outros Serviços
				Registra o valor total da arrecadação de outras receitas de serviços não classificados nos itens anteriores.

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
1.6.0.0.99.00	00	1.6.0.0.99.00.01	100	Outros Serviços – Livre
1.6.0.0.99.00	13	1.6.0.0.99.00.02	113	Outros Serviços – AD
1.6.0.0.99.00	40	1.6.0.0.99.00.03	213	Outros Serviços – AI
1.6.0.0.25.00	40			
1.6.0.0.26.80	40			
		1.6.0.0.99.00.04	213	Outros Serviços – Sudic (Decreto nº 16.382/2015)
	ENP	1.6.0.0.99.00.98	213	Outros Serviços - Emp Não Depend
		1.7.0.00.00.00		Transferências Correntes
				Registra o valor dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independente de contraprestação direta de bens e serviços.
		1.7.2.00.00.00		Transferências Intergovernamentais
				Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências ocorridas entre diferentes esferas de governo.
		1.7.2.100.00.00		Transferências da União
				Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências da União.
				Obs.: Esta classificação 1.7.2.1.00.00 é própria para transferências diretas. Usar os itens de receita da classificação de código 1.7.6.1.00.00 quando a transferência decorrer de convênio ou congênero.
		1.7.2.1.01.00.00		Participação na Receita da União
				Registra o valor total das receitas recebidas por meio de participação na receita da União.
		1.7.2.1.01.01.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE
				Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-partes do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.
1.7.2.1.01.01	00	1.7.2.1.01.01.01	100	Cota-Parte do FPE – Livre
1.7.2.1.01.01	01			
1.7.2.1.01.01	07	1.7.2.1.01.01.03	107	Cota-Parte do FPE – Fundeb
1.7.2.1.01.01	14	1.7.2.1.01.01.04	114	Cota-Parte do FPE – Educação
1.7.2.1.01.01	29	1.7.2.1.01.01.05	129	Cota-Parte do FPE – Programa de investimento
1.7.2.1.01.01	30	1.7.2.1.01.01.06	130	Cota-Parte do FPE – Saúde
1.7.2.1.01.01	39	1.7.2.1.01.01.07	139	Cota-Parte do FPE - Reserva de Contingência

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		1.7.2.1.01.12.00		Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - IPI
				Registra o valor dos recursos recebidos em decorrência da transferência constitucional do imposto sobre produtos industrializados - Estados exportadores de produtos industrializados.
1.7.2.1.01.12	00	1.7.2.1.01.12.01	100	Cota-Parte do IPI Exportação – Livre
1.7.2.1.01.12	06	1.7.2.1.01.12.02	106	Cota-Parte do IPI Exportação – Município
1.7.2.1.01.12	07	1.7.2.1.01.12.03	107	Cota-Parte do IPI Exportação – Fundeb
1.7.2.1.01.12	14	1.7.2.1.01.12.04	114	Cota-Parte do IPI Exportação – Educação
1.7.2.1.01.12	30	1.7.2.1.01.12.05	130	Cota-Parte do IPI Exportação – Saúde
		1.7.2.1.01.13.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE
				Registra o valor das receitas recebidas pelo Estado por meio de transferências constitucionais da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003).
1.7.2.1.01.13	17	1.7.2.1.01.13.01	117	Cota-Parte da CIDE – Estado
1.7.2.1.01.14	17	1.7.2.1.01.13.02	118	Cota-Parte da CIDE – Município
		1.7.2.1.01.32.00		Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro
				Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-partes do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguros.
1.7.2.1.01.32	00	1.7.2.1.01.32.01	100	Cota-Parte do IOF – Livre
1.7.2.1.01.32	14	1.7.2.1.01.32.02	114	Cota-Parte do IOF – Educação
1.7.2.1.01.32	30	1.7.2.1.01.32.03	130	Cota-Parte do IOF – Saúde
		1.7.2.1.22.00.00		Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
				Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais.
		1.7.2.1.22.11.00		Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos
				Registra o valor da arrecadação da receita da cota-partes da compensação financeira de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica.
1.7.2.1.22.11	09	1.7.2.1.22.11.01	109	Cota-Parte pela Utilização de Recursos Hídricos – Royalties
1.7.2.1.22.11	09	1.7.2.1.22.11.02	209	Cota-Parte pela Utilização de Recursos Hídricos - Royalties - EC nº 19/2014
		1.7.2.1.22.20.00		Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFRM

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
				Registra o valor da arrecadação da receita da cota-partes da compensação financeira de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico.
1.7.2.1.22.20	09	1.7.2.1.22.20.01	109	Cota-Parte pela Exploração de Recursos Minerais – Royalties
1.7.2.1.22.20	09	1.7.2.1.22.20.02	209	Cota-Parte pela Exploração de Recursos Minerais - Royalties - EC nº 19/2014
		1.7.2.1.22.30.00		Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei Federal nº 7.990/89
				Registra o valor da arrecadação da receita com a cota-partes royalties - compensação financeira pela produção de petróleo
1.7.2.1.22.30	09	1.7.2.1.22.30.01	109	Cota-Parte pela Produção de Petróleo - Lei Fed nº 7.990/89 – Royalties
1.7.2.1.22.30	09	1.7.2.1.22.30.02	209	Cota-Parte pela Produção de Petróleo - Lei Fed nº 7.990/89 - Royalties - EC nº 19/2014
		1.7.2.1.22.40.00		Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei Federal nº 9.478/97, artigo 49, incisos I e II
				Registra o valor da arrecadação de receita com a cota-partes royalties pelo excedente da produção do petróleo.
1.7.2.1.22.40	09	1.7.2.1.22.40.01	109	Cota-Parte pelo Excedente da Produção de Petróleo - Lei Fed nº 9.478/97 – Royalties
1.7.2.1.22.40	09	1.7.2.1.22.40.02	209	Cota-Parte pelo Excedente da Produção de Petróleo - Lei Fed nº 9.478/97 - Royalties - EC nº 19/2014
1.7.2.1.22.50		1.7.2.1.22.50.00		Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Federal nº 9.478/97, artigo 50
				Registra o valor da arrecadação de receita com a cota-partes royalties pela participação especial prevista na Lei Federal nº 9.478/97, art. 50.
1.7.2.1.22.50	09	1.7.2.1.22.50.01	109	Cota-Parte pela Participação Especial - Lei Federal nº 9.478/97 – Royalties
1.7.2.1.22.50	09	1.7.2.1.22.50.02	209	Cota-Parte pela Participação Especial - Lei Federal nº 9.478/97 - Royalties - EC nº 19/2014
		1.7.2.1.22.70.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP
				Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da cota-partes do Fundo Especial do Petróleo - FEP.
1.7.2.1.22.70	09	1.7.2.1.22.70.01	109	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP – Royalties
1.7.2.1.22.70	09	1.7.2.1.22.70.02	209	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Royalties - EC nº 19/2014
		1.7.2.1.33.00.00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo
				Registra o valor total dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde - FNS recebidos pelo Fundos de Saúde do Estado, referente ao Sistema Único de Saúde - SUS, (Piso de Atenção Básica - Fixo e Variável, Transferências de Alta e Média Complexidade, Outros Programas financiados por repasses regulares e automáticos).
				Obs.: os recursos relativos a pagamentos diretos da União pela remuneração de serviços produzidos deverão ser classificados no código 1600.05.00 - Serviços de Saúde.
		1.7.2.1.33.51.00*		Transferências SUS - Rede Própria Ambulatorial

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
1.7.2.1.33.01	48	1.7.2.1.33.51.01	248	Transferências SUS - Rede Própria Ambulatorial - Fesba (inativa - em uso até 2010)
		1.7.2.1.33.52.00*		Transferências SUS - Rede Própria Hospitalar
1.7.2.1.33.02	48	1.7.2.1.33.52.01	248	Transferências SUS - Rede Própria Hospitalar - Fesba (inativa - em uso até 2010)
		1.7.2.1.33.53.00*		Transferências SUS - Rede Própria Ações Estratégicas
1.7.2.1.33.03	48	1.7.2.1.33.53.01	248	Transferências SUS - Rede Própria Ações Estratégicas - Fesba (inativa - em uso até 2010)
		1.7.2.1.33.54.00*		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Atenção Básica
1.7.2.1.33.11	48	1.7.2.1.33.54.01	248	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica - Fesba (inativa - em uso até 2010)
1.7.2.1.33.11	80	1.7.2.1.33.54.02	280	Transferências de Recursos do SUS - BI Atenção Básica – Fesba
		1.7.2.1.33.55.00*		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Atenção Ambulatorial e Hospitalar
1.7.2.1.33.12	48	1.7.2.1.33.55.01	248	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Fesba (inativa - em uso até 2010)
1.7.2.1.33.12	81	1.7.2.1.33.55.02	281	Transferências de Recursos do SUS - BI Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar
		1.7.2.1.33.56.00*		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Vigilância em Saúde
1.7.2.1.33.13	48	1.7.2.1.33.56.01	248	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Fesba (inativa - em uso até 2010)
1.7.2.1.33.13	82	1.7.2.1.33.56.02	282	Transferências de Recursos do SUS - BI Vigilância em Saúde
		1.7.2.1.33.57.00*		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica
1.7.2.1.33.14	48	1.7.2.1.33.57.01	248	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Fesba (inativa - em uso até 2010)
1.7.2.1.33.14	83	1.7.2.1.33.57.02	283	Transferências de Recursos do SUS - BI Assistência Farmacêutica
		1.7.2.1.33.58.00*		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Gestão do SUS
1.7.2.1.33.15	48	1.7.2.1.33.58.01	248	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Fesba (inativa - em uso até 2010)
1.7.2.1.33.15	84	1.7.2.1.33.58.02	284	Transferências de Recursos do SUS - BL Gestão do SUS
		1.7.2.1.33.59.00*		Transferências de Outros Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
1.7.2.1.33.19	48	1.7.2.1.33.59.01	248	Transferências de Outros Recursos do SUS - Fesba (inativa - em uso até 2010)
1.7.2.1.33.19	49	1.7.2.1.33.59.02	249	Transferências de Outros Recursos do SUS - FNS/Fesba
		1.7.2.1.34.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
				Registra o valor total dos recursos de transferências da União recebidos pelo Estado, referente ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.
1.7.2.1.34.00	11	1.7.2.1.34.00.01	111	Transferências de Recursos do FNAS – FEAS

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		1.7.2.1.35.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE
				Registra o valor total dos recursos de transferências da União recebidos pelo Estado, relativos ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, compreendendo os repasses referentes ao Salário-Educação e demais programas do FNDE.
		1.7.2.1.35.01.00		Transferências do Salário-Educação
				Registra o valor dos recursos de transferência da União para o Estado a título de Salário-Educação, na forma da Lei 10.832/03.
1.7.2.1.35.01	08	1.7.2.1.35.01.01	108	Transferências do Salário-Educação – Educação
		1.7.2.1.35.02.00		Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE
				Registra o valor dos recursos de transferências da União ao Estado referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.
1.7.2.1.35.02	22	1.7.2.1.35.02.01	122	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Educação.
		1.7.2.1.35.03.00		Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
				Registra o valor dos recursos de transferências da União ao Estado referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
1.7.2.1.35.03	22	1.7.2.1.35.03.01	122	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE – Educação
		1.7.2.1.35.04.00		Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
				Registra o valor dos recursos de transferências da União ao Estado referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE. (Lei nº 10.880, de 09/06/04).
1.7.2.1.35.04	22	1.7.2.1.35.04.01	122	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Educação
		1.7.2.1.35.51.00*		Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio - PEFEM
				Registra o valor dos recursos de transferências da União ao Estado referentes ao Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio - PEFEM.
1.7.2.1.35.51	22	1.7.2.1.35.51.01	122	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PEFEM – Educação
		1.7.2.1.35.52.00*		Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC
				Registra o valor dos recursos de transferências da União ao Estado referentes ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC
		1.7.2.1.35.52.01	122	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PRONATEC – Educação
		1.7.2.1.35.53.00*		Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Brasil Alfabetizado

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
1.7.2.1.35.53	22	1.7.2.1.35.53.01	122	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Brasil Alfabetizado
		1.7.2.1.35.54.00*		Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Projovem Urbano
1.7.2.1.35.54	22	1.7.2.1.35.54.01	122	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Projovem Urbano
		1.7.2.1.35.55.00*		Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa de Educação Profissional e Tecnológica à Distância – E-TEC
				Registra o valor dos recursos de transferências da União ao Estado referentes ao Programa de Educação Profissional e Tecnológica à Distância – E-TEC
		1.7.2.1.35.55.01	122	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa E-TEC
		1.7.2.1.35.56.00*		Transferências Diretas do FNDE Referentes Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada - Rede Certific
				Registra o valor dos recursos de transferências da União ao Estado referentes à Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada - Rede Certific
		1.7.2.1.35.56.01	122	Transferências Diretas do FNDE referentes à Rede Certific
		1.7.2.1.35.57.00*		Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Campo - Saberes da Terra
				Registra o valor dos recursos de transferências da União ao Estado referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Campo - Saberes da Terra
		1.7.2.1.35.57.01	122	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Projovem Campo - Saberes da Terra
		1.7.2.1.35.58.00*		Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Mulheres Mil
				Registra o valor dos recursos de transferências da União ao Estado referentes ao Programa Mulheres Mil
		1.7.2.1.35.58.01	122	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Mulheres Mil
		1.7.2.1.35.99.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE
				Registra o valor total de outros recursos de transferências diretas da União ao Estado, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, não classificados nos itens anteriores e que não sejam repassados por meio de convênios.
1.7.2.1.35.99	22	1.7.2.1.35.99.01	122	Outras Transferências Diretas do FNDE – Educação
		1.7.2.1.36.00.00		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96
				Registra o valor total dos recursos de transferências da União ao Estado, atendidos os limites, critérios, prazos e demais condições fixados no anexo da Lei Complementar nº 87 de 13/09/96, com base no produto de arrecadação do Imposto Estadual Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
1.7.2.1.36.00	00	1.7.2.1.36.00.01	100	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 – Livre.
1.7.2.1.36.00	07	1.7.2.1.36.00.02	107	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 – Fundeb
1.7.2.1.36.00	14	1.7.2.1.36.00.03	114	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 – Educação
1.7.2.1.36.00	30	1.7.2.1.36.00.04	130	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 – Saúde
		1.7.2.1.51.00.00*		Auxílio Financeiro aos Estados Exportadores
1.7.2.1.99.51	00	1.7.2.1.51.00.01	100	Auxílio Financeiro aos Estados Exportadores – Livre
		1.7.2.1.52.00.00*		Transferências de Recursos da União para o Desporto - Lei Fed 9.615/98
1.7.2.1.99.52	46	1.7.2.1.52.00.01	246	Transferências de Recursos da União para o Desporto - Lei Fed 9.615/98
		1.7.2.1.53.00.00*		Transferências de Recursos da União Referente ao Programa Projovem Trabalhador
1.7.2.1.99.53	31	1.7.2.1.53.00.01	131	Transferências de Recursos da União Referente ao Programa Projovem Trabalhador – AD
		1.7.2.1.54.00.00*		Transferências de Recursos da União para Ações de Defesa Civil
1.7.2.1.99.54	31	1.7.2.1.54.00.01	131	Transferências de Recursos da União para Ações de Defesa Civil (Inativa)
		1.7.2.1.54.00.02	100	Transferências de Recursos da União para Ações de Defesa Civil – Livre
		1.7.2.1.99.00.00		Outras Transferências da União
				Registra o valor total das receitas recebidas por meio de outras transferências da União que não se enquadram nos itens anteriores.
1.7.2.1.99.90	31	1.7.2.1.99.00.01	131	Outras Transferências da União – AD
		1.7.2.1.99.00.02	119	Outras Transferências da União - Funtrad (Inativa)
		1.7.2.4.00.00.00		Transferências Multigovernamentais
				Registra o valor total dos recursos de transferências de entidades ou fundos multigovernamentais recebidos pelo Estado.
		1.7.2.4.01.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb
				Registra o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do Fundeb, pelo Estado, independente do valor que foi deduzido no Ente para a formação do Fundeb.
1.7.2.4.01.00	07	1.7.2.4.01.00.01	107	Transferências do Fundeb
		1.7.2.4.02.00.00		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
				Registra o valor total dos recursos de transferências de complementação da União recebidos pelo Fundeb, pelo Estado, não podendo ser utilizado este item para o registro do ganho apurado nas operações do Fundeb.
1.7.2.4.02.00	07	1.7.2.4.02.00.01	107	Complementação de Recursos da União ao Fundeb
		1.7.3.00.00.00		Transferências de Instituições Privadas Nacionais
				Registra o valor total das receitas que identificam recursos de incentivos fiscais como: Finor, Finam, Funres, Educar, promoção cultural e promoção do desporto amador, creditados diretamente por pessoas jurídicas em conta de entidades da Administração Pública. Englobam ainda contribuições e doações a governos realizados por instituições privadas.
				Obs.: usar os itens de receita da classificação 1.7.6.4.00.00 quando a transferência decorrer de convênio ou congênere.
		1.7.3.099.00.00*		Outras Transferências de Instituições Privadas Nacionais
		1.7.3.099.00.01	119	Outras Transferências de Instituições Privadas Nacionais – Funtrad
1.7.3.0.99.00	34	1.7.3.0.99.00.02	134	Outras Transferências de Instituições Privadas Nacionais – AD
1.7.6.1.03.00	34			
1.7.3.0.99.00	64	1.7.3.0.99.00.04	264	Outras Transferências de Instituições Privadas Nacionais – AI
		1.7.4.00.00.00		Transferências do Exterior
				Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências do exterior provenientes de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas internacionais.
				Obs.: usar os itens de receita da classificação 1.7.6.5.00.00 quando a transferência decorrer de convênio ou congênere.
		1.7.4.0.99.00.00*		Outras Transferências do Exterior
1.7.4.0.99.00	37	1.7.4.0.99.00.01	137	Outras Transferências de Órgãos e Fundos Internacionais – AD
1.7.4.0.99.00	66	1.7.4.0.99.00.03	237	Outras Transferências de Órgãos e Fundos Internacionais – AI
		1.7.6.00.00.00		Transferências de Convênios
				Registra o valor total das receitas recebidas através de transferências de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes.
				Obs.: Usar os itens de receita da classificação 1.7.2.1.00.00 quando a transferência não for mediante convênio ou congênere, isto é, uma transferência direta.
		1.7.6.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
				Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos participes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.
		1.7.6.1.01.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS
				Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com a saúde, para realização de objetivos de interesse comum dos participes, e destinados a custear despesas correntes.
1.7.6.1.01.00	47	1.7.6.1.01.00.01	247	Transferências de Convênios da União para o SUS - Convênio Fesba
1.7.6.1.01.00	61	1.7.6.1.01.00.02	231	Transferências de Convênios da União para o SUS
		1.7.6.1.02.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação
				Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de educação.
1.7.6.1.02.00	22	1.7.6.1.02.00.01	122	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação – FNDE
1.7.6.1.02.00	31	1.7.6.1.02.00.02	131	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação – AD
1.7.6.1.02.00	61	1.7.6.1.02.00.03	231	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação – AI
		1.7.6.1.03.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social
				Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de assistência social, compreendendo as transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. Não estão incluídas nesta rubrica as transferências destinadas aos programas de combate à fome.
1.7.6.1.03.00	12	1.7.6.1.03.00.01	112	Transferências de Convênios da União do Fundo Nacional de Assistência a Crianças e Adolescentes - FNACA
1.7.6.1.03.00	31	1.7.6.1.03.00.02	131	Transferências de Convênios da União para Assistência Social – FEAS
		1.7.6.1.04.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome
				Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de combate à fome.
1.7.6.1.04.00	31	1.7.6.1.04.00.01	131	Transferências de Convênios da União para Programas de Combate à Fome – AD
		1.7.6.1.05.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico
				Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de saneamento básico.
1.7.6.1.05.00	31	1.7.6.1.05.00.01	131	Transferências de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico – AD
1.7.6.1.05.00	61	1.7.6.1.05.00.02	231	Transferências de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico – AI
		1.7.6.1.99.00.00		Outras Transferências de Convênios da União
				Registra o valor da receita de outras transferências de convênios da União, não compreendidas nos itens anteriores.

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
1.7.6.1.99.90	31	1.7.6.1.99.00.01	131	Outros Transferências de Convênios da União – AD
1.7.6.1.99.90	61	1.7.6.1.99.00.02	231	Outras Transferências de Convênios da União – AI
1.7.6.1.51.00	61			
		1.7.6.2.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entidades
				Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos participes, destinados a custear despesas correntes.
		1.7.6.2.99.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados
				Registra o valor total dos recursos oriundos de outros convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos participes, destinados a custear despesas correntes, não previstos nos itens anteriores.
				Obs.: quando a transferência ocorrer entre entre órgãos e/ou entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade do Estado da Bahia deve-se utilizar as naturezas de recita de código "7" – receitas intraorçamentárias.
1.7.6.2.99.00	32	1.7.6.2.99.00.01	132	Outras Transferências de Convênios dos Estados – AD
1.7.3.0.99.00	32			
1.7.6.2.99.00	62	1.7.6.2.99.00.02	232	Outras Transferências de Convênios dos Estados – AI
	ENP	1.7.6.2.99.00.98	232	Outras Transferências de Convênios dos Estados – Emp Não Depend
		1.7.6.3.00.00.00		Transferências de Convênios dos Municípios e suas Entidades
				Registra o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os municípios e suas entidades, recebidos pelo Estado e suas respectivas entidades para realização de objetivos de interesse comum dos participes, destinadas a custear despesas correntes.
		1.7.6.3.99.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades
				Registra o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os municípios e suas entidades, recebidos pelo Estado e suas respectivas entidades para realização de objetivos de interesse comum dos participes, não previstos nos itens anteriores.
1.7.6.3.99.00	33	1.7.6.3.99.00.01	133	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades – AD
1.7.6.3.99.00	63	1.7.6.3.99.00.02	233	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades – AI
		1.7.6.4.00.00.00		Transferências de Convênios de Instituições Privadas
				Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para realização de objetivos de interesse comum dos participes destinados a custear despesas correntes.
		1.7.6.4.51.00.00*		Transferência de Convênio de Instituição Privada Nacional (Lei nº 13.352/2011)

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
				Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com o Fundo Especial de Compensação – FECOM, nos termos da Lei nº 13.352, de 08 de setembro de 2011.
		1.7.6.4.51.00.01	134	Transferências de Convênio com o Fundo Especial de Compensação – FECOM (Lei nº 13.352/2011)
		1.7.6.4.99.00.00*		Outros Convênios de Instituições Privadas Nacionais
1.7.6.4.99.00	34	1.7.6.4.99.00.01	134	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas Nacionais – AD
1.7.6.4.99.00	64	1.7.6.4.99.00.02	264	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas Nacionais – AI
		1.7.6.5.00.00.00		Transferências de Convênios do Exterior
				Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais.
		1.7.6.5.99.00.00*		Outras Transferências de Convênios do Exterior
1.7.6.5.99.00	37	1.7.6.5.99.00.01	137	Outras Transferências de Convênios de Órgãos e Fundos Internacionais – AD
1.7.6.5.99.00	65	1.7.6.5.99.00.02	265	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas Internacionais – AI
1.7.6.5.99.00	66	1.7.6.5.99.00.03	237	Outras Transferências de Convênios de Órgãos e Fundos Internacionais – AI
		1.7.6.6.00.00.00		Transferências de Empresas Públicas da Bahia
		1.7.6.6.99.00.00		Outras Transferências de Empresas Públicas da Bahia – Não Dependentes
		1.7.6.6.99.00.01	235	Outras Transferências de Empresas Públicas da Bahia – Não Dependentes-AI
		1.7.6.6.99.00.02	144	Outras Transferências de Empresas Públicas da Bahia – Não Dependentes-AD
		1.9.0.00.00.00		Outras Receitas Correntes
				Registra o valor total da arrecadação de outras receitas correntes tais como multas, juros, restituições, indenizações, receita da dívida ativa, aplicações financeiras e outras.
		1.9.1.00.00.00		Multas e Juros de Mora
				Registra o valor da receita arrecadada com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação representando o resultado de aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) não-tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, de serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.
		1.9.1.1.00.00.00		Multas e Juros de Mora dos Tributos
				Registra a receita arrecadada com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas tributárias e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação tributária principal.

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		1.9.1.1.20.00.00		Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - ITCD
				Registra a receita arrecadada com multa decorrente de inobservância de norma tributária e juros destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação tributária impostas aos contribuintes referentes ao Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos.
		1.9.1.1.20.51.00*		Multas e Juros de Mora do ITCD – Estado
1.9.1.1.20.01	00	1.9.1.1.20.51.01	100	Multas e Juros de Mora do ITCD – Livre
1.9.1.1.20.01	07	1.9.1.1.20.51.02	107	Multas e Juros de Mora do ITCD – Fundeb
1.9.1.1.20.01	14	1.9.1.1.20.51.03	114	Multas e Juros de Mora do ITCD – Educação
1.9.1.1.20.01	30	1.9.1.1.20.51.04	130	Multas e Juros de Mora do ITCD – Saúde
		1.9.1.1.20.52.00*		Multas por Infração ao Regulamento do ITCD
1.9.1.1.20.03	00	1.9.1.1.20.52.01	100	Multas por Infração ao Regulamento do ITCD – Livre
1.9.1.1.20.03	07	1.9.1.1.20.52.02	107	Multas por Infração ao Regulamento do ITCD – Fundeb
1.9.1.1.20.03	14	1.9.1.1.20.52.03	114	Multas por Infração ao Regulamento do ITCD – Educação
1.9.1.1.20.03	30	1.9.1.1.20.52.04	130	Multas por Infração ao Regulamento do ITCD – Saúde
		1.9.1.1.35.00.00		Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária
				Registra o valor total da arrecadação da receita de multas e juros de mora incidentes sobre a Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária
1.9.1.1.35.00	18	1.9.1.1.35.00.01	147	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária Animal – ADAB
1.9.1.1.99.83	18			Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária Vegetal – ADAB
1.9.1.1.35.00	36	1.9.1.1.35.00.02	136	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Fesba
1.9.1.1.35.00	38	1.9.1.1.35.00.03	138	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – ADAB
		1.9.1.1.41.00.00		Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotores – IPVA
				Registra o valor da arrecadação de receita de multas e juros de mora do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.
		1.9.1.1.41.51.00*		Multas e Juros de Mora do IPVA – Estado
1.9.1.1.41.01	00	1.9.1.1.41.51.01	100	Multas e Juros de Mora do IPVA – Livre
1.9.1.1.41.01	07	1.9.1.1.41.51.02	107	Multas e Juros de Mora do IPVA – Fundeb

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
1.9.1.1.41.01	14	1.9.1.1.41.51.03	114	Multas e Juros de Mora do IPVA – Educação
1.9.1.1.41.01	30	1.9.1.1.41.51.04	130	Multas e Juros de Mora do IPVA – Saúde
		1.9.1.1.41.52.00*		Multas e Juros de Mora do IPVA – Municípios
1.9.1.1.41.02	03	1.9.1.1.41.52.01	103	Multas e Juros de Mora do IPVA – Municípios
		1.9.1.1.41.53.00*		Multas por Infração ao Regulamento do IPVA
1.9.1.1.41.03	00	1.9.1.1.41.53.01	100	Multas por Infração ao Regulamento do IPVA – Livre
1.9.1.1.41.03	07	1.9.1.1.41.53.02	107	Multas por Infração ao Regulamento do IPVA – Fundeb
1.9.1.1.41.03	14	1.9.1.1.41.53.03	114	Multas por Infração ao Regulamento do IPVA – Educação
1.9.1.1.41.03	30	1.9.1.1.41.53.04	130	Multas por Infração ao Regulamento do IPVA – Saúde
		1.9.1.1.42.00.00		Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS
				Registra o valor da arrecadação de receita de multas e juros de mora do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS.
		1.9.1.1.42.51.00*		Multas e Juros de Mora do ICMS – Estado
1.9.1.1.42.01	00	1.9.1.1.42.51.01	100	Multas e Juros de Mora do ICMS – Livre
1.9.1.1.42.01	07	1.9.1.1.42.51.02	107	Multas e Juros de Mora do ICMS – Fundeb
1.9.1.1.42.01	14	1.9.1.1.42.51.03	114	Multas e Juros de Mora do ICMS – Educação
1.9.1.1.42.01	30	1.9.1.1.42.51.04	130	Multas e Juros de Mora do ICMS – Saúde
		1.9.1.1.42.52.00*		Multas e Juros de Mora do ICMS – Municípios
1.9.1.1.42.02	02	1.9.1.1.42.52.01	102	Multas e Juros de Mora do ICMS – Municípios
		1.9.1.1.42.53.00*		Multas por Infração ao Regulamento do ICMS
1.9.1.1.42.03	00	1.9.1.1.42.53.01	100	Multas por Infração ao Regulamento do ICMS – Livre
1.9.1.1.42.03	07	1.9.1.1.42.53.02	107	Multas por Infração ao Regulamento do ICMS – Fundeb
1.9.1.1.42.03	14	1.9.1.1.42.53.03	114	Multas por Infração ao Regulamento do ICMS – Educação
1.9.1.1.42.03	30	1.9.1.1.42.53.04	130	Multas por Infração ao Regulamento do ICMS – Saúde
		1.9.1.1.42.54.00*		Multas e Juros de Mora do ICMS Adicional
1.9.1.1.42.80	28	1.9.1.1.42.54.02	128	Multas e Juros de Mora do ICMS Adicional – Funcap
1.9.1.1.42.80	00			

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		1.9.1.1.42.55.00*		Multas por Infração ao Regulamento do ICMS Adicional
1.9.1.1.42.81	28	1.9.1.1.42.55.01	128	Multas por Infração ao Regulamento do ICMS Adicional – Funcep
		1.9.1.1.51.00.00		Multas e Juros de Mora de de Taxas do Poder de Polícia
		1.9.1.1.51.01.00*		Multas e Juros de Mora de Taxas do Poder de Polícia de Segurança Pública
1.9.1.1.99.80	16	1.9.1.1.51.01.01	116	Multas e Juros de Mora de TPP Segurança Pública – Feaspol
		1.9.1.1.51.01.02	159	Multas e Juros de Mora de TPP Segurança Pública – Funebom
		1.9.1.1.51.02.00*		Multas e Juros de Mora das Taxas de Poder de Polícia de Segurança do Trânsito
1.9.1.1.99.81	00	1.9.1.1.51.02.01	100	Multas e Juros de Mora de TPP Segurança de Trânsito – Livre
1.9.1.1.99.81	05	1.9.1.1.51.02.02	105	Multas e Juros de Mora de TPP Segurança de Trânsito – Detran
		1.9.1.1.51.03.00*		Multas e Juros de Mora das Taxas do Poder de Polícia de Transporte Intermunicipal
1.9.1.1.99.82	10	1.9.1.1.51.03.01	110	Multas e Juros de Mora de TPP Transporte Rodoviário Intermunicipal – Agerba
		1.9.1.1.51.03.02	110	Multas e Juros de Mora de TPP Transporte Metroviário Intermunicipal – Agerba
		1.9.1.1.51.03.03	110	Multas e Juros de Mora de TPP Transporte Hidroviário Intermunicipal – Agerba
		1.9.1.1.51.04.00*		Multas e Juros de Mora das Taxas de Poder de Polícia de Desenvolvimento Florestal
1.9.1.1.99.84	27	1.9.1.1.51.04.01	127	Multas e Juros de Mora de TPP de Desenvolvimento Florestal – Ferfa
		1.9.1.1.51.05.00*		Multas e Juros de Mora de Emolumentos e Custas Judiciais e Extrajudiciais
1.9.1.1.99.85	20	1.9.1.1.51.05.01	120	Multas e Juros de Mora de Emolumentos e Custas Judiciais e Extrajudiciais - Poder Judiciário
		1.9.1.1.52.00.00		Multas e Juros de Mora de Taxas de Prestação de Serviços
		1.9.1.1.52.01.00*		Multas e Juros de Mora das Taxas de Prestação de Serviços de Segurança Pública
1.9.1.1.99.86	16	1.9.1.1.52.01.01	116	Multas e Juros de Mora da TPS Segurança Pública – Feaspol
		1.9.1.1.52.01.02	159	Multas e Juros de Mora da TPS Segurança Pública – Funebom
		1.9.1.1.52.02.00*		Multas e Juros de Mora das Taxas de Prestação de Serviços de Segurança do Trânsito
1.9.1.1.99.87	05	1.9.1.1.52.02.01	105	Multas e Juros de Mora de TPS de Segurança do Trânsito – Detran
		1.9.1.1.52.03.00*		Multas e Juros de Mora das Taxas de Prestação de Serviços da Fazenda Pública
1.9.1.1.99.88	00	1.9.1.1.52.03.01	100	Multas e Juros de Mora da TPS da Fazenda Pública – Livre
		1.9.1.1.52.04.00*		Multas e Juros de Mora das Taxas de Poder de Polícia de Fiscalização Ambiental
1.9.1.1.99.89	27	1.9.1.1.52.04.01	127	Multas e Juros de Mora da TPP de Controle e Fiscalização Ambiental – Ferfa

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		1.9.1.1.52.04.02	148	Multas e Juros de Mora da TPP de Controle e Fiscalização Ambiental – Inema
		1.9.1.1.52.05.00*		Multas e Juros de Mora das Taxas de Prestação de Serviços de Administração de Distritos Industriais
		1.9.1.1.52.05.01	158	Multas e Juros de Mora da TPS de Administração dos Distritos Industriais - Funedic
		1.9.1.1.99.00.00		Multas e Juros de Mora de Outros Tributos
				Registra a receita arrecadada com multa decorrente de inobservância de norma tributária e juros destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação tributária imposta aos contribuintes referentes a tributos que não se enquadram nos itens anteriores.
1.9.1.1.99.99	00	1.9.1.1.99.00.02	100	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos – Livre
		1.9.1.2.00.00.00		Multas e Juros de Mora das Contribuições
				Registra a receita arrecadada com multa decorrente de inobservância de norma específica e juros destinados a indenização pelo atraso no pagamento das contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, de serviços e diversas.
		1.9.1.2.29.00.00		Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor
				Registra o valor da arrecadação decorrente de aplicação de penalidades pecuniárias incidentes sobre as contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS não recolhidas até a data estabelecida.
		1.9.1.2.29.01.00		Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência do Servidor
				Registra o valor da arrecadação decorrente de aplicação de penalidades pecuniárias incidentes sobre as contribuições patronais para o Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS não recolhidas até a data estabelecida.
1.9.1.2.29.01	41	1.9.1.2.29.01.01	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Funprev – Executivo
		1.9.1.2.29.01.10	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Funprev – ALBA
		1.9.1.2.29.01.11	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Funprev – TCE
		1.9.1.2.29.01.12	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Funprev – TCM
		1.9.1.2.29.01.13	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Funprev – TJ
		1.9.1.2.29.01.14	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Funprev – MP
		1.9.1.2.29.01.15	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Funprev – DPE
1.9.1.2.29.01	57	1.9.1.2.29.01.02	257	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS - CAP –Funprev – Executivo
		1.9.1.2.29.01.20	257	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS - CAP –Funprev – ALBA
		1.9.1.2.29.01.21	257	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS - CAP –Funprev –TCE
		1.9.1.2.29.01.22	257	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS - CAP –Funprev – TCM

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		1.9.1.2.29.01.23	257	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS - CAP –Funprev – TJ
		1.9.1.2.29.01.24	257	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS - CAP –Funprev – MP
		1.9.1.2.29.01.25	257	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS - CAP –Funprev – DPE
1.9.1.2.29.01	58	1.9.1.2.29.01.03	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Baprev – Executivo
		1.9.1.2.29.01.30	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Baprev – ALBA
		1.9.1.2.29.01.31	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Baprev – TCE
		1.9.1.2.29.01.32	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Baprev – TCM
		1.9.1.2.29.01.33	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Baprev – TJ
		1.9.1.2.29.01.34	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Baprev – MP
		1.9.1.2.29.01.35	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Baprev – DPE
		1.9.1.2.29.02.00		Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência do Servidor
				Registra o valor da arrecadação decorrente de aplicação de penalidades pecuniárias incidentes sobre as contribuições do servidor para o Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS não recolhidas até a data estabelecida
1.9.1.2.29.02	41	1.9.1.2.29.02.01	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Funprev – Executivo
		1.9.1.2.29.02.10	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Funprev – ALBA
		1.9.1.2.29.02.11	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Funprev – TCE
		1.9.1.2.29.02.12	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Funprev – TCM
		1.9.1.2.29.02.13	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Funprev – TJ
		1.9.1.2.29.02.14	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Funprev – MP
		1.9.1.2.29.02.15	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Funprev – DPE
1.9.1.2.29.02	57	1.9.1.2.29.02.02	257	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS - CAP –Funprev
1.9.1.2.29.02	58	1.9.1.2.29.02.03	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Baprev – Executivo
		1.9.1.2.29.02.30	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Baprev – ALBA
		1.9.1.2.29.02.31	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Baprev – TCE
		1.9.1.2.29.02.32	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Baprev – TCM
		1.9.1.2.29.02.33	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Baprev – TJ
		1.9.1.2.29.02.34	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Baprev – MP
		1.9.1.2.29.02.35	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Baprev – DPE

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		1.9.1.2.99.00.00		Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições
				Registra a receita de juros destinadas às indenizações pelo atraso no cumprimento da obrigação com contribuições e multas, de caráter punitivo ou moratório, decorrente da inobservância de normas reguladoras, não enquadradas nos itens anteriores.
		1.9.1.2.99.01.00		Multas e Juros de Mora de Contribuições de Segurado Facultativo para Assistência Médica dos Servidores Públicos
1.9.1.2.99.01	42	1.9.1.2.99.01.01	242	Multas e Juros de Mora de Contribuições do Segurado Facultativo para Assistência Médica - Funserv
		1.9.1.2.99.02.00		Multas e Juros de Mora de Repasse de Contribuições para Assistência Médica dos Servidores Públicos
1.9.1.2.99.02	42	1.9.1.2.99.02.01	242	Multas e Juros de Mora de Repasse de Contribuições para Assistência Médica – Funserv
		1.9.1.3.00.00.00		Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos
				Registra o valor total da arrecadação da receita de multas e juros de mora incidentes sobre a dívida ativa dos tributos.
		1.9.1.3.14.00.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA
				Registra o valor da arrecadação de receitas de multas e juros de mora incidente sobre a dívida ativa do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.
		1.9.1.3.14.51.00*		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do IPVA – Estado
1.9.1.3.14.01	00	1.9.1.3.14.51.01	100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do IPVA – Livre
1.9.1.3.14.01	07	1.9.1.3.14.51.02	107	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do IPVA – Fundeb
1.9.1.3.14.01	14	1.9.1.3.14.51.03	114	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do IPVA – Educação
1.9.1.3.14.01	30	1.9.1.3.14.51.04	130	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do IPVA – Saúde
		1.9.1.3.14.52.00*		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do IPVA – Municípios
1.9.1.3.14.02	03	1.9.1.3.14.52.01	103	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do IPVA – Municípios
		1.9.1.3.15.00.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS
				Registra o valor da arrecadação de receitas de multas e juros de mora incidente sobre a dívida ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS.
		1.9.1.3.15.51.00*		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do ICMS – Estado
1.9.1.3.15.01	00	1.9.1.3.15.51.01	100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do ICMS – Livre
1.9.1.3.15.01	07	1.9.1.3.15.51.02	107	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do ICMS – Fundeb
1.9.1.3.15.01	14	1.9.1.3.15.51.03	114	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do ICMS – Educação
1.9.1.3.15.01	30	1.9.1.3.15.51.04	130	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do ICMS – Saúde

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		1.9.1.3.15.52.00*		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do ICMS – Municípios
1.9.1.3.15.02	02	1.9.1.3.15.52.01	102	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do ICMS – Municípios
		1.9.1.3.15.53.00*		Multas da Dívida Ativa por Infração ao Regulamento do ICMS
1.9.1.3.15.03	00	1.9.1.3.15.53.01	100	Multas da Dívida Ativa por Infração ao Regulamento do ICMS – Livre
		1.9.1.3.16.00.00		Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Custas Judiciais
				Registra o valor da arrecadação de receitas de multas e juros de mora incidente sobre a dívida ativa de custas judiciais.
1.9.1.3.16.00	20	1.9.1.3.16.00.01	120	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Custas Judiciais - Poder Judiciário
		1.9.1.3.20.00.00		Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos – ITCD
				Registra o valor da arrecadação de receitas de multas e juros de mora incidente sobre a dívida ativa do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos.
1.9.1.3.20.00	00	1.9.1.3.20.00.01	100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITCD – Livre
1.9.1.3.20.00	07	1.9.1.3.20.00.02	107	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITCD – Fundeb
1.9.1.3.20.00	14	1.9.1.3.20.00.03	114	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITCD – Educação
1.9.1.3.20.00	30	1.9.1.3.20.00.04	130	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITCD – Saúde
		1.9.1.3.35.00.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária
				Registra o valor da arrecadação de receitas de multas e juros de mora incidentes sobre a dívida ativa da taxa de fiscalização e vigilância sanitária.
1.9.1.3.35.00	18	1.9.1.3.35.00.01	147	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária Animal - ADAB
1.9.1.3.35.00	36	1.9.1.3.35.00.02	136	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária Vegetal - ADAB
1.9.1.3.35.00	38	1.9.1.3.35.00.03	138	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Fesba
		1.9.1.3.99.00.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos
				Registra o valor da arrecadação de receitas de multas e juros de mora incidentes sobre outros tributos não classificados nos itens anteriores.
1.9.1.3.99.01	00	1.9.1.3.99.00.01	100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos – Livre
		1.9.1.5.00.00.00		Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas
				Registra o valor total da arrecadação da receita de multas e juros de mora incidentes sobre a dívida ativa de outras receitas.

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		1.9.1.5.51.00.00*		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa por Danos Causados ao Meio Ambiente
1.9.1.5.99.80	40	1.9.1.5.51.00.01	213	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa por Danos Causados ao Meio Ambiente - Ferfa
		1.9.1.5.99.00.00		Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas
				Registra o valor da arrecadação de receita de multas e juros de mora da dívida ativa de outras receitas não classificadas nos itens anteriores.
1.9.1.5.99.99	00	1.9.1.5.99.00.01	100	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Livre
		1.9.1.8.00.00.00		Multas e Juros de Mora de Outras Receitas
				Registra a arrecadação de multas de caráter punitivo ou moratório e de juros destinados a indenização pelo pagamento em atraso das demais receitas de serviços não classificadas nos itens anteriores.
		1.9.1.8.51.00.00*		Outras Multas e Juros de Mora do Fundese
1.9.1.8.99.85	40	1.9.1.8.51.00.01	213	Outras Multas e Juros de Mora do Fundese
		1.9.1.8.52.00.00*		Outras Multas e Juros de Mora do FCBA
		1.9.1.8.52.01.00*		Outras Multas e Juros de Mora do FCBA – Estado
1.9.1.8.99.87	50	1.9.1.8.52.01.01	150	Outras Multas e Juros de Mora do FCBA – Estado
		1.9.1.8.52.02.00*		Outras Multas e Juros de Mora do FCBA – Município
1.9.1.8.99.88	50	1.9.1.8.52.02.01	151	Outras Multas e Juros de Mora do FCBA – Município
		1.9.1.8.53.00.00*		Outras Multas e Juros de Mora do FIES
		1.9.1.8.53.01.00*		Outras Multas e Juros de Mora do FIES – Estado
1.9.1.8.99.87	60	1.9.1.8.53.01.01	160	Outras Multas e Juros de Mora do FIES – Estado
		1.9.1.8.53.02.00*		Outras Multas e Juros de Mora do FIES – Município
1.9.1.8.99.88	60	1.9.1.8.53.02.01	161	Outras Multas e Juros de Mora do FIES – Município
		1.9.1.8.99.00.00		Demais Multas e Juros de Mora de Outras Receitas
				Registra a arrecadação de outras multas de caráter punitivo ou moratório e de juros destinados à indenização pelo pagamento em atraso de outras receitas não classificadas nos itens anteriores.
1.9.1.8.99.99	00	1.9.1.8.99.00.01	100	Demais Multas e Juros de Outras Receitas – Livre
1.9.1.8.99.99	40	1.9.1.8.99.00.02	213	Demais Multas e Juros de Outras Receitas – AI
		1.9.1.9.00.00.00		Multas de Outras Origens

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
				Registra a arrecadação de recursos de outras multas que não as listadas anteriormente, desde que sejam referentes a infrações a regulamentos específicos.
		1.9.1.9.15.00.00		Multas Previstas na Legislação de Trânsito
				Registra o valor da arrecadação de multas aplicadas com a finalidade de punir a quem transgride a legislação de trânsito.
		1.9.1.9.15.51.00*		Multas por Infração ao Regulamento de Transporte Rodoviário
1.9.1.9.15.01	40	1.9.1.9.15.51.01	213	Multas e Juros de Mora por Infração ao Regulamento de Transporte Rodoviário – Agerba
		1.9.1.9.15.52.00*		Multas por Infração ao Regulamento de Transito
1.9.1.9.15.04	40	1.9.1.9.15.52.01	213	Multas por Infração ao Regulamento de Transito – AI
		1.9.1.9.15.52.02	113	Multas por Infração ao Regulamento de Transito – SIT
		1.9.1.9.15.52.03	149	Multas por Infração ao Regulamento de Transito – FELT
		1.9.1.9.27.00.00		Multas e Juros Previstos em Contratos
				Registra a receita de multas e juros de mora destinados a indenização pelo atraso no cumprimento de obrigação e multas de caráter punitivo ou moratório decorrentes de inobservância de obrigações contratuais.
1.9.1.9.27.00	00	1.9.1.9.27.00.01	100	Multas e Juros de Mora de Contratos – Livre
1.9.1.9.27.00	13	1.9.1.9.27.00.03	113	Multas e Juros de Mora de Contratos – AD
1.9.1.9.27.00	28	1.9.1.9.27.00.04	128	Multas e Juros de Mora de Contratos – Funcdep
1.9.1.9.27.00	31	1.9.1.9.27.00.05	131	Multas e Juros de Mora de Contratos - Transf Volunt Federais
1.9.1.9.27.00	40	1.9.1.9.27.00.08	213	Multas e Juros de Mora de Contratos – AI
1.9.1.9.27.00	42	1.9.1.9.27.00.09	242	Multas e Juros de Mora de Contratos – Funserv
1.9.1.9.27.00	46	1.9.1.9.27.00.10	246	Multas e Juros de Mora de Contratos - Rec. Desporto
1.9.1.9.27.00	47	1.9.1.9.27.00.11	247	Multas e Juros de Mora de Contratos - Convênio Fesba
1.9.1.9.27.00	48	1.9.1.9.27.00.12	248	Multas e Juros de Mora de Contratos - Serviços Fesba (inativa - em uso até 2010)
1.9.1.9.27.00	49	1.9.1.9.27.00.13	249	Multas e Juros de Mora de Contratos - FNS / Fesba
1.9.1.9.27.00	50	1.9.1.9.27.00.14	150	Multas e Juros de Mora de Contratos – FCBA
1.9.1.9.27.00	60	1.9.1.9.27.00.15	160	Multas e Juros de Mora de Contratos – FIES
1.9.1.9.27.00	61	1.9.1.9.27.00.16	231	Multas e Juros de Mora de Contratos - Transf Volunt Federais – AI
1.9.1.9.27.00	63	1.9.1.9.27.00.17	233	Multas e Juros de Mora de Contratos - Transf Volunt Municipais – AI
1.9.1.9.27.00	65	1.9.1.9.27.00.19	265	Multas e Juros de Mora de Contratos - Transf de Entidades Privadas Internacionais – AI

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
1.9.1.9.27.00	80	1.9.1.9.27.00.21	280	Multas e Juros de Mora de Contratos - SUS - BL Atenção Básica
1.9.1.9.27.00	81	1.9.1.9.27.00.22	281	Multas e Juros de Mora de Contratos - SUS - BL Atenção de MAC
1.9.1.9.27.00	82	1.9.1.9.27.00.23	282	Multas e Juros de Mora de Contratos - SUS - BL Vigilância em Saúde
1.9.1.9.27.00	83	1.9.1.9.27.00.24	283	Multas e Juros de Mora de Contratos - SUS - BL Assistência Farmacêutica
1.9.1.9.27.00	84	1.9.1.9.27.00.25	284	Multas e Juros de Mora de Contratos - SUS - BL Gestão do SUS
1.9.1.9.27.00	85	1.9.1.9.27.00.26	285	Multas e Juros de Mora de Contratos - SUS - BL Investimentos na Rede de Serviços SUS
1.9.1.9.27.00	22	1.9.1.9.27.00.27	122	Multas e Juros de Mora de Contratos – FNDE
		1.9.1.9.35.00.00		Multas por Danos ao Meio Ambiente
				Registra o valor total da receita proveniente da arrecadação de multas e juros de mora por danos ao meio ambiente. Amparo legal: Lei nº 9.605 de 12.02.98.
1.9.1.9.35.00	40	1.9.1.9.35.00.01	213	Multas e Juros de Mora por Danos ao Meio Ambiente – Ferfa
		1.9.1.9.48.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
				Registra o valor dos recursos provenientes de multas aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios pelo não cumprimento à decisão daqueles Tribunais.
1.9.1.9.48.00	13	1.9.1.9.48.00.01	113	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
		1.9.1.9.51.00.00*		Multas e Juros de Mora por Infração ao Código de Defesa do Consumidor
1.9.1.9.99.84	04	1.9.1.9.51.00.01	104	Multas e Juros de Mora por Infração ao Código de Defesa do Consumidor – FEPC
		1.9.1.9.52.00.00*		Multas e Juros de Mora por Infração às Normas de Recursos Hídricos
1.9.1.9.99.85	40	1.9.1.9.52.00.01	213	Multas e Juros de Mora por Infração às Normas de Recursos Hídricos – INEMA
		1.9.1.9.53.00.00*		Multas e Juros de Mora do Prohabit
1.9.1.9.99.87	13	1.9.1.9.53.00.01	140	Multas e Juros de Mora do Prohabit
		1.9.1.9.54.00.00*		Multas e Juros de Mora - Acordo Ressarcimento – Funprev
1.9.1.9.99.89	41	1.9.1.9.54.00.01	241	Multas e Juros de Mora - Acordo Ressarcimento – Funprev
		1.9.1.9.55.00.00*		Multa e Juros de Mora – Procon
1.9.1.9.99.90	00	1.9.1.9.55.00.01	100	Multa e Juros de Mora – Procon
		1.9.1.9.56.00.00*		Multas e Juros de Mora por Infração à Legislação de Segurança Contra Incêndio - Funebom
		1.9.1.9.56.00.01	159	Multas e Juros de Mora por Infração à Legislação de Segurança Contra Incêndio - Funebom
		1.9.1.9.99.00.00		Outras Multas e Juros de Mora

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
				Registra a receita decorrente de outras multas e juros de mora não classificados nos itens anteriores.
1.9.1.9.99.99	00	1.9.1.9.99.00.01	100	Outras Multas e Juros de Mora – Livre
1.9.1.9.99.99	13	1.9.1.9.99.00.02	113	Outras Multas e Juros de Mora – AD
1.9.1.9.99.99	40	1.9.1.9.99.00.03	213	Outras Multas e Juros de Mora – AI
		1.9.2.00.00.00		Indenizações e Restituições
				Registra o valor total da arrecadação da receita com indenizações e restituições.
		1.9.2.100.00.00		Indenizações
				Registra o valor total das receitas recebidas através de indenizações pela exploração de recursos minerais, de petróleo, xisto betuminoso e gás, e pela produção de energia elétrica, por danos ao patrimônio público, entre outros.
		1.9.2.105.00.00		Indenizações Previstas na Legislação sobre Defesa de Direitos Difusos
				Registra o valor da arrecadação de receita de indenizações previstas na legislação de defesa de direitos difusos.
		1.9.2.1.05.00.01	127	Indenizações Previstas na Legislação sobre Defesa de Direitos Difusos – Ferfa
		1.9.2.106.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público
				Registra o valor dos recursos recebidos como indenização por danos causados ao patrimônio público.
1.9.2.1.06.01	00	1.9.2.1.06.00.01	100	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público – Livre
1.9.2.1.06.03	00			
1.9.2.1.06.04	00			
1.9.2.1.06.02	13	1.9.2.1.06.00.02	113	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público – AD
1.9.2.1.06.03	13			
		1.9.2.1.06.00.03	213	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público – AI
		1.9.2.1.06.00.04	128	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público – Funcap
		1.9.2.1.99.00.00*		Outras Indenizações
				Registra a arrecadação de recursos recebidos como ressarcimento por danos causados ao patrimônio público, não classificado nos itens anteriores.
1.9.2.1.99.00	00	1.9.2.1.99.00.01	100	Outras Indenizações – Livre
1.9.2.1.99.00	13	1.9.2.1.99.00.02	113	Outras Indenizações – AD
1.9.2.1.99.00	40	1.9.2.1.99.00.04	213	Outras Indenizações – AI
		1.9.2.200.00.00		Restituições

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
				Registra o valor total das receitas recebidas através de restituições, por devoluções em decorrência de pagamentos indevidos e reembolso ou retorno de pagamentos efetuados a título de antecipação.
		1.9.2.2.01.00.00		Restituições de Convênios
				Registra o valor da arrecadação de recursos provenientes da devolução de saldos de convênios referentes a exercícios anteriores.
1.9.2.2.01.00	00	1.9.2.2.01.00.01	100	Restituições de Convênios – Livre
1.9.2.2.01.00	01			
1.9.2.2.01.00	11	1.9.2.2.01.00.04	111	Restituições de Convênios - FNAS/FEAS
1.9.2.2.01.00	21	1.9.2.2.01.00.05	121	Restituições de Convênios – OCI
1.9.2.2.01.00	22	1.9.2.2.01.00.06	122	Restituições de Convênios - Educação – FNDE
1.9.2.2.01.00	25	1.9.2.2.01.00.07	125	Restituições de Convênios – OCE
1.9.2.2.01.00	28	1.9.2.2.01.00.08	128	Restituições de Convênios – Funcex
1.9.2.2.01.00	31	1.9.2.2.01.00.09	131	Restituições de Convênios - Transf Volunt Federais – AD
1.9.2.1.99.00	31			
1.9.2.2.99.00	31			
1.9.2.2.01.00	40	1.9.2.2.01.00.11	213	Restituições de Convênios – AI
1.9.2.2.01.00	50	1.9.2.2.01.00.12	150	Restituições de Convênios – FCBA
1.9.2.2.01.00	61	1.9.2.2.01.00.13	231	Restituições de Convênios - Transf Volunt Federais – AI
1.9.2.2.99.00	61			
1.9.2.2.01.00	63	1.9.2.2.01.00.14	233	Restituições de Convênios - Transf Volunt Municipais – AI
1.9.2.2.99.00	63			
1.9.2.2.99.00	47	1.9.2.2.01.00.15	247	Restituições de Convênios – Fesba
1.9.2.2.01.00	33	1.9.2.2.01.00.16	133	Restituições de Convênios - Transf Volunt Municipais – AD
		1.9.2.2.01.00.17	119	Restituições de Convênios - Funtrad – AD
		1.9.2.2.07.00.00		Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores
				Registra o valor de receitas decorrentes de recuperação de despesas efetuadas em exercícios anteriores e canceladas no exercício corrente, provenientes do recebimento de disponibilidades referentes a devoluções de recursos pagos a maior.
1.9.2.2.07.00	40	1.9.2.2.07.00.01	213	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores – AI
1.9.2.2.07.00	61	1.9.2.2.07.00.02	231	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Transf Volunt Federais – AI

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		1.9.2.2.10.00.00		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores
				Registra o valor da arrecadação de receita proveniente da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição.
		1.9.2.2.10.01.00		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores-Principal
				Registra a Receita decorrente de compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores – Principal
	1.9.2.2.10.01.01	241	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o RPPS - Principal – Funprev	
	1.9.2.2.10.01.02	257	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o RPPS - Principal - CAP Funprev	
	1.9.2.2.10.01.03	258	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o RPPS - Principal – Baprev	
	1.9.2.2.10.02.00		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores-Parcelamentos	
				Registra a Receita decorrente de compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores – Parcelamentos
	1.9.2.2.10.02.01	241	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o RPPS - Parcelamento – Funprev	
	1.9.2.2.10.02.02	257	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o RPPS - Parcelamento - CAP Funprev	
	1.9.2.2.10.02.03	258	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o RPPS - Parcelamento – Baprev	
	1.9.2.2.99.00.00		Outras Restituições	
				Registra a arrecadação de outras restituições não classificadas nos itens anteriores.
1.9.2.2.99.00	00	1.9.2.2.99.00.01	100	Outras Restituições – Livre
1.9.2.2.99.00	10	1.9.2.2.99.00.02	110	Outras Restituições – Agerba
1.9.2.2.99.00	11	1.9.2.2.99.00.03	111	Outras Restituições – FNAS
1.9.2.2.99.00	13	1.9.2.2.99.00.04	113	Outras Restituições – AD
1.9.2.2.99.00	22	1.9.2.2.99.00.05	122	Outras Restituições – FNDE
1.9.2.2.99.00	25	1.9.2.2.99.00.06	125	Outras Restituições – OCE
1.9.2.2.99.00	28	1.9.2.2.99.00.07	128	Outras Restituições – Funcdep
1.9.2.2.99.00	35	1.9.2.2.99.00.09	135	Outras Restituições - RROCE ⁽¹⁾ – AD
1.9.2.2.99.00	40	1.9.2.2.99.00.10	213	Outras Restituições – AI
1.9.2.2.99.00	41	1.9.2.2.99.00.11	241	Outras Restituições – Funprev

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
1.9.2.2.99.00	42	1.9.2.2.99.00.12	242	Outras Restituições – Funserv
1.9.2.2.99.00	45	1.9.2.2.99.00.13	245	Outras Restituições – Refabre
1.9.2.2.99.00	47	1.9.2.2.99.00.14	247	Outras Restituições – Convênio Fesba
1.9.2.2.99.00	48	1.9.2.2.99.00.15	248	Outras Restituições - Serviços Fesba (inativa – em uso até 2010)
1.9.2.2.99.00	49	1.9.2.2.99.00.16	249	Outras Restituições - FNS / Fesba
1.9.2.2.99.00	60	1.9.2.2.99.00.17	160	Outras Restituições – FIES Estado
1.9.2.2.99.00	80	1.9.2.2.99.00.20	280	Outras Restituições - SUS – Bl. Atenção Básica
1.9.2.2.99.00	81	1.9.2.2.99.00.21	281	Outras Restituições - SUS – Bl. Atenção de MAC
1.9.2.2.99.00	82	1.9.2.2.99.00.22	282	Outras Restituições - SUS – Bl. Vigilância em Saúde
1.9.2.2.99.00	83	1.9.2.2.99.00.23	283	Outras Restituições - SUS – Bl. Assistência Farmacêutica
1.9.2.2.99.00	84	1.9.2.2.99.00.24	284	Outras Restituições - SUS – Bl. Gestão do SUS
1.9.2.2.99.00	85	1.9.2.2.99.00.25	285	Outras Restituições - SUS – Bl. Investimentos na Rede de Serviços SUS
1.9.2.2.99.00	20	1.9.2.2.99.00.26	120	Outras Restituições – Poder Judiciário
		1.9.2.2.99.00.27	257	Outras Restituições – Funprev
		1.9.2.2.99.00.28	107	Outras Restituições – Fundeb
		1.9.2.2.99.00.29	121	Outras Restituições - RROCI ⁽²⁾ – AD
		1.9.2.2.99.00.30	213	Outras Restituições - Sudic (Decreto nº 16.382/2015)
		1.9.2.2.99.00.31	145	Outras Restituições - RROCI - AD
		1.9.3.00.00.00		Receita da Dívida Ativa
				Registra o valor total da arrecadação da receita da dívida ativa constituídas de créditos da fazenda pública, de natureza tributária e não tributária e de contribuições, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, inscritos na forma de legislação própria, depois de apurada sua liquidez e certeza.
		1.9.3.1.00.00.00		Receita da Dívida Ativa Tributária
				Registra o valor total da arrecadação que constituem créditos de natureza tributária, exigível pelo transcurso do prazo para pagamento, inscrito na forma de legislação própria, depois de apurada sua liquidez e certeza.
		1.9.3.1.14.00.00		Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA
				Registra o valor da arrecadação de receita de dívida ativa, pelo não pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no transcurso do prazo exigível.
		1.9.3.1.14.51.00*		Receita da Dívida Ativa do IPVA – Estado

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
1.9.3.1.14.01	00	1.9.3.1.14.51.01	100	Receita da Dívida Ativa do IPVA – Livre
1.9.3.1.14.01	07	1.9.3.1.14.51.02	107	Receita da Dívida Ativa do IPVA – Fundeb
1.9.3.1.14.01	14	1.9.3.1.14.51.03	114	Receita da Dívida Ativa do IPVA – Educação
1.9.3.1.14.01	30	1.9.3.1.14.51.04	130	Receita da Dívida Ativa do IPVA – Saúde
		1.9.3.1.14.52.00*		Receita da Dívida Ativa do IPVA – Municípios
1.9.3.1.14.02	03	1.9.3.1.14.52.01	103	Receita da Dívida Ativa do IPVA – Municípios
		1.9.3.1.15.00.00		Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS
				Registra o valor da arrecadação de receita da dívida ativa, pelo não pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, no transcurso do prazo exigível.
		1.9.3.1.15.51.00*		Receita da Dívida Ativa do ICMS – Estado
1.9.3.1.15.01	00	1.9.3.1.15.51.01	100	Receita da Dívida Ativa do ICMS – Livre
1.9.3.1.15.01	07	1.9.3.1.15.51.02	107	Receita da Dívida Ativa do ICMS – Fundeb
1.9.3.1.15.01	14	1.9.3.1.15.51.03	114	Receita da Dívida Ativa do ICMS – Educação
1.9.3.1.15.01	30	1.9.3.1.15.51.04	130	Receita da Dívida Ativa do ICMS – Saúde
		1.9.3.1.15.52.00*		Receita da Dívida Ativa do ICMS – Municípios
1.9.3.1.15.02	02	1.9.3.1.15.52.01	102	Receita da Dívida Ativa do ICMS – Municípios
		1.9.3.1.20.00.00		Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - ITCD
				Registra o valor da arrecadação de receita da dívida ativa, pelo não pagamento do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de bens e Direitos - ITCD.
		1.9.3.1.20.51.00*		Receita da Dívida Ativa do ITCD
		1.9.3.1.20.51.01	100	Receita da Dívida Ativa do ITCD – Livre
		1.9.3.1.20.51.02	107	Receita da Dívida Ativa do ITCD – Fundeb
		1.9.3.1.20.51.03	114	Receita da Dívida Ativa do ITCD – Educação
		1.9.3.1.20.51.04	130	Receita da Dívida Ativa do ITCD – Saúde
		1.9.3.1.35.00.00		Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária
				Registra o valor da arrecadação de receitas da dívida ativa referente à taxa de fiscalização e vigilância sanitária.
1.9.3.1.35.00	18	1.9.3.1.35.00.01	147	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária Animal – ADAB
1.9.3.1.35.00	36	1.9.3.1.35.00.02	136	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária Vegetal – ADAB

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
1.9.3.1.35.00	38	1.9.3.1.35.00.03	138	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Fesba
		1.9.3.1.99.00.00		Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos
				Registra o valor da arrecadação de receita da dívida ativa referente a outros tributos não classificados nos itens acima, devidos e não pagos, que foram inscritos em dívida ativa.
		1.9.3.1.99.01.00		Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal
				Registra o valor da arrecadação do principal da receita da dívida ativa referente aos tributos não classificados nos itens acima, devidos e não pagos, que foram inscritos em dívida ativa.
1.9.3.1.99.01	00	1.9.3.1.99.00.01	100	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal – Livre
		1.9.3.2.00.00.00		Receita da Dívida Ativa Não Tributária
				Registra o valor total da arrecadação de receita da dívida ativa não tributária de demais créditos da fazenda pública, tais como os provenientes de receitas patrimoniais, agropecuárias, industriais e de serviços, referentes a infrações e regulamentos específicos e outros. Exigível pelo transcurso do prazo de pagamento, inscrita na forma de legislação própria, após apurada sua liquidez e certeza.
		1.9.3.2.51.00.00*		Receita da Dívida Ativa da Fiscalização do Meio Ambiente
1.9.3.2.99.80	40	1.9.3.2.51.00.01	213	Receita da Dívida Ativa da Fiscalização do Meio Ambiente – AI
		1.9.3.2.61.00.00		Receita da Dívida Ativa Não Tributária do PROCON
1.9.3.2.99.70	00	1.9.3.2.61.00.01	100	Receita da Dívida Ativa Não Tributária do PROCON
		1.9.3.2.99.00.00		Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas
				Registra o valor da arrecadação da receita da dívida ativa não tributária de outras receitas não classificadas nos itens anteriores.
1.9.3.2.99.51	00	1.9.3.2.99.00.01	100	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas – Livre
1.9.3.2.99.90	00			
1.9.3.2.99.90	40	1.9.3.2.99.00.02	113	Demais Receitas da Dívida Ativa Não Tributária – AD
		1.9.3.2.99.00.03	213	Demais Receitas da Dívida Ativa Não Tributária – AI
		1.9.9.0.00.00.00		Receitas Diversas
				Registra o valor total da denominação reservada a classificação de receitas que não se identifiquem com as especificações anteriores, mediante a criação de conta com título apropriado. No caso de cobrança de taxa para financiamento de mercadorias ou feiras, ou taxa de ocupação de logradouros públicos, a receita deve ser classificada como tributo, em conta própria.
		1.9.9.0.02.00.00		Receita de Ónus de Sucumbência de Ações Judiciais
				Registra o valor total da arrecadação decorrente de custas do processo de apuração, inscrição e cobrança de dívida ativa, bem como pela defesa judicial paga pelo devedor da ação.

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		1.9.9.02.01.00		Receita de Honorários Advocatícios
				Corresponde a 20% do débito inscrito como Dívida Ativa, atualizado monetariamente e acrescido dos juros e multa de mora. Será de 10% no caso do débito a ser pago antes do ajuizamento da execução.
1.9.9.02.01	00	1.9.9.02.01.01	100	Receita de Honorários Advocatícios – Livre
1.9.9.02.01	13	1.9.9.02.01.02	113	Receita de Honorários Advocatícios – AD
		1.9.9.02.02.00		Receita de Ônus de Sucumbência
				Receita advinda de sentença condenatória paga pelo vencido ao vencedor referente às despesas que antecipou. (Lei nº 5.869, de 11/01/73, art. 20).
1.9.9.02.02	13	1.9.9.02.02.01	113	Receita de Ônus de Sucumbência – AD
		1.9.9.03.00.00		Receita Decorrente de Alienção de Bens Apreendidos
				Registra o valor total das receitas geradas pela alienação de mercadorias, objeto da pena de perdimento.
		1.9.9.03.02.00		Receita de Alienção de Bens Apreendidos
				Registra o valor da arrecadação de receita de alienações de bens, direitos e valores, objeto do crime de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins. Os valores advindos de apreensão de bens e valores em crimes de tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes, bem como de apreensão de produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, são destinados ao Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, (Lei no 6.368 de 21/10/76; Lei no 7.460 de 19/12/86, Lei no 9.804 de 30/06/99).
		1.9.9.03.02.51	213	Receita de Alienção de Veículos Apreendidos
		1.9.9.021.00.00		Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro
				Receita proveniente da ocorrência de sinistro nas operações de seguros com o objetivo de garantir interesse legítimo do segurado, relativo a pessoa ou a coisa, contra riscos predeterminados. Decorrentes de contratos junto a entidades legalmente constituídas como seguradoras, nas quais o poder público figure como segurado.
		1.9.9.021.51.00		Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro de Veículo
		1.9.9.021.51.01	213	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro de Veículo – AI
		1.9.9.021.51.02	100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro de Veículo – Livre
		1.9.9.021.52.00		Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro de Imóveis
		1.9.9.021.52.01	213	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro de Imóveis – AI
		1.9.9.021.52.02	100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro de Imóveis – Livre
		1.9.9.021.99.00		Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro de Outros Bens
		1.9.9.021.99.01	213	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro de Outros Bens – AI
		1.9.9.021.99.02	100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro de Outros Bens – Livre

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		1.9.9.0.52.00.00*		Receita do Centro Gemológico da Bahia - CGB (Decreto nº 12.469/10)
1.9.9.0.99.83	00	1.9.9.0.52.00.01	100	Receita do Centro Gemológico da Bahia - CGB (Decreto nº 12.469/10)
		1.9.9.0.53.00.00*		Recuperação de FGTS Não Optantes
1.9.9.0.99.84	00	1.9.9.0.53.00.01	100	Recuperação de FGTS Não Optantes – Livre
		1.9.9.0.54.00.00*		Receita do Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia – FIES
		1.9.9.0.54.01.00*		Receita do FIES – Estado
1.9.9.0.99.85	60	1.9.9.0.54.01.01	160	Receita do FIES – Estado
		1.9.9.0.54.02.00*		Receita do FIES – Município
1.9.9.0.99.86	60	1.9.9.0.54.02.01	161	Receita do FIES – Município
		1.9.9.0.55.00.00*		Receita do Fundo de Cultura da Bahia – FCBA
		1.9.9.0.55.01.00*		Receita do Fundo de Cultura da Bahia – Estado
1.9.9.0.99.87	50	1.9.9.0.55.01.01	150	Receita do FCBA – Estado
		1.9.9.0.55.02.00*		Receita do Fundo de Cultura da Bahia – Municípios
1.9.9.0.99.88	50	1.9.9.0.55.02.01	151	Receita do FCBA – Municípios
		1.9.9.0.56.00.00*		Receita de Pagamento de Fiança Decorrente do Código de Processo Penal
1.9.9.0.99.89*	00	1.9.9.0.56.00.01	100	Receita de Pagamento de Fiança Decorrente do Código de Processo Penal – Livre
		1.9.9.0.57.00.00		Cota-Parte de Dividendos
		1.9.9.0.57.00.01	119	Cota-Parte de Dividendos – Funtrad (Lei nº 12.596/12)
		1.9.9.0.58.00.00		Receita de Autorização Especial de Trânsito
		1.9.9.0.58.00.01	113	Receita de Autorização Especial de Trânsito – AET
		1.9.9.0.59.00.00		Receita Oriunda de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - Lei Complementar Estadual nº 42/2015 (inativa)
				Receita proveniente da utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais decorrente da Lei Complementar Estadual nº 42, de 09.07.2015.
		1.9.9.0.59.00.01	168	Receita Oriunda de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - LC Estadual nº 42/2015 - AD (inativa)
		1.9.9.0.59.00.02	268	Receita Oriunda de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - LC Estadual nº 42/2015 – AI (inativa)
		1.9.9.0.60.00.00		Receita Oriunda de Depósitos Judiciais e Administrativos - Lei Complementar Federal nº 151/2015
				Receita proveniente da utilização de parcela de depósitos judiciais e administrativos em decorrente da Lei Complementar Federal nº 151, de 05.08.2015.

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		1.9.9.0.60.00.01	169	Receita Oriunda de Depósitos Judiciais e Administrativos - LC Federal nº 151/2015 – AD
		1.9.9.0.60.00.02	269	Receita Oriunda de Depósitos Judiciais e Administrativos - LC Federal nº 151/2015 - AI (inativa)
		1.9.9.0.61.00.00		Receita Oriunda de Depósitos Judiciais
		1.9.9.0.61.00.01	100	Receita Oriunda de Depósitos Judiciais – Lei nº 11.429/2006
		1.9.9.0.91.00.00*		Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores
		1.9.9.0.91.01.00*		Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores de Recursos do Tesouro
1.9.9.0.05.01	00	1.9.9.0.91.01.01	300	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – Livre
1.9.9.0.05.01	01			
1.9.9.0.05.01	04	1.9.9.0.91.01.02	304	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – FEPC
1.9.9.0.05.01	05	1.9.9.0.91.01.03	305	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – Detran
1.9.9.0.05.01	09	1.9.9.0.91.01.04	309	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – Royalties
1.9.9.0.05.01	11	1.9.9.0.91.01.05	311	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – FEAS
1.9.9.0.05.01	13	1.9.9.0.91.01.06	313	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – AD
1.9.9.0.05.01	17	1.9.9.0.91.01.07	317	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - CIDE – Estado
1.9.9.0.05.01	18	1.9.9.0.91.01.08	347	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – ADAB
1.9.9.0.05.01	20	1.9.9.0.91.01.09	320	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Poder Judiciário
1.9.9.0.05.01	21	1.9.9.0.91.01.10	321	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – OCI
1.9.9.0.05.01	22	1.9.9.0.91.01.11	322	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – FNDE
1.9.9.0.05.01	23	1.9.9.0.91.01.12	323	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - OCE Bens/Serviços
1.9.9.0.05.01	25	1.9.9.0.91.01.13	325	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – OCE
1.9.9.0.05.01	28	1.9.9.0.91.01.14	328	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – Funcep
1.9.9.0.05.01	31	1.9.9.0.91.01.15	331	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Transf Volunt Federal – AD
1.9.9.0.05.01	32	1.9.9.0.91.01.16	332	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Transf Volunt Estadual – AD
1.9.9.0.05.01	34	1.9.9.0.91.01.17	334	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Transf Volunt Instituição Privada Nacional – AD
1.9.9.0.05.01	35	1.9.9.0.91.01.18	335	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - RROCE ⁽¹⁾ – AD
1.9.9.0.05.01	36	1.9.9.0.91.01.19	336	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – FDSV
1.9.9.0.05.01	37	1.9.9.0.91.01.20	337	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Transf Orgão/Fundo Internacional – AD

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
1.9.9.0.05.01	38	1.9.9.0.91.01.21	338	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – Fesba
1.9.9.0.05.04	50	1.9.9.0.91.01.22	350	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - FCBA – Estado
1.9.9.0.05.01	07	1.9.9.0.91.01.23	307	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – Fundeb
1.9.9.0.05.01	14	1.9.9.0.91.01.24	314	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – Educação
1.9.9.0.05.01	08	1.9.9.0.91.01.25	308	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Salário Educação
		1.9.9.0.91.01.26	319	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores –Funtrad
1.9.9.0.05.01	60	1.9.9.0.91.01.27	360	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores -FIES – Estado
1.9.9.0.05.01	30	1.9.9.0.91.01.28	330	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores –Saúde
1.9.9.0.05.01	16	1.9.9.0.91.01.29	316	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores –Feaspol
		1.9.9.0.91.01.30	359	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – Funebom
1.9.9.0.05.01	33	1.9.9.0.91.01.31	333	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Transf Volunt Municipal – AD
		1.9.9.0.91.01.33	327	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – Ferfa
		1.9.9.0.91.01.34		Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - RROCI ⁽⁴⁾ (Inativa)
		1.9.9.0.91.01.35	348	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – Inema
		1.9.9.0.91.01.36	302	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - ICMS Municípios
		1.9.9.0.91.01.37	303	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - IPVA Municípios
		1.9.9.0.91.01.38	346	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - FELT
		1.9.9.0.91.01.39	349	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – Outras Rec. FELT
		1.9.9.0.91.02.00*		Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores de Recursos de Outras Fontes
1.9.9.0.05.04	40	1.9.9.0.91.02.01	613	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – AI
1.9.9.0.05.04	41	1.9.9.0.91.02.02	641	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – Funprev
1.9.9.0.05.04	42	1.9.9.0.91.02.03	642	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – Funserv
1.9.9.0.05.04	45	1.9.9.0.91.02.04	645	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – Refabre
1.9.9.0.05.04	46	1.9.9.0.91.02.05	646	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Rec Desporto – AI
1.9.9.0.05.04	47	1.9.9.0.91.02.06	647	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Fesba Convênios
1.9.9.0.05.04	49	1.9.9.0.91.02.08	649	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Fesba / FNS
1.9.9.0.05.04	57	1.9.9.0.91.02.10	657	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – Funprev
1.9.9.0.05.04	61	1.9.9.0.91.02.11	631	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Transf Volunt Federal – AI

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
1.9.9.0.05.04	62	1.9.9.0.91.02.12	632	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Transf Volunt Estadual – AI
1.9.9.0.05.04	63	1.9.9.0.91.02.13	633	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Transf Volunt Municipal – AI
1.9.9.0.05.04	64	1.9.9.0.91.02.14	664	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Transf Entidade Privada Nacional – AI
1.9.9.0.05.04	65	1.9.9.0.91.02.15	665	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Transf Entidade Privada Internacional – AI
1.9.9.0.05.04	66	1.9.9.0.91.02.16	637	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Transf Orgão/Fundo Internacional – AI
		1.9.9.0.91.02.17	635	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - END – AI
1.9.9.0.05.04	80	1.9.9.0.91.02.18	680	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - SUS/BL Atenção Básica
1.9.9.0.05.04	81	1.9.9.0.91.02.19	681	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - SUS/BL Atenção de MAC
1.9.9.0.05.04	82	1.9.9.0.91.02.20	682	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - SUS/BL Vigilância em Saúde
1.9.9.0.05.04	83	1.9.9.0.91.02.21	683	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - SUS/BL Assistência Farmacêutica
1.9.9.0.05.04	84	1.9.9.0.91.02.22	684	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - SUS/BL Gestão do SUS
1.9.9.0.05.04	58	1.9.9.0.91.02.23	658	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – Baprev
		1.9.9.0.91.02.24	609	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Royalties - EC nº 19/2014
		1.9.9.0.98.00.00*		Descontos Obtidos
				Registra o valor total da receita auferida por descontos obtidos em operações comerciais, oriundos normalmente de pagamentos antecipados de duplicatas de fornecedores e de outros títulos.
1.9.9.0.98.00	00	1.9.9.0.98.00.01	100	Descontos Obtidos – Livre
1.9.9.0.98.00	81	1.9.9.0.98.00.02	281	Descontos Obtidos - SUS/BL Atenção Básica
		1.9.9.0.99.00.00		Outras Receitas
				Registra o valor total das demais receitas correntes não classificadas nos itens anteriores.
		1.9.9.0.99.90.00		Demais Receitas
1.9.9.0.99.90	00	1.9.9.0.99.90.01	100	Demais Receitas – Livre
1.1.2.1.99.83	00			
2.5.9.0.99.00	00			
1.9.9.0.99.90	13	1.9.9.0.99.90.02	113	Demais Receitas – AD
2.2.1.9.02.00	13			
1.9.9.0.99.90	40	1.9.9.0.99.90.03	213	Demais Receitas – AI

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
1.7.3.0.99.00	40			
2.2.1.9.02.00	40			
2.5.9.0.99.00	40			
1.9.9.0.99.90	58	1.9.9.0.99.90.05	258	Demais Receitas – Baprev
1.9.9.0.99.90	41	1.9.9.0.99.90.08	241	Demais Receitas – Funprev
		1.9.9.0.99.90.09	259	Demais Receitas (Lei nº 13.552/2016)
	ENP	1.9.9.0.99.90.98	213	Demais Receitas - Emp Não Depend
		1.9.9.0.99.99.00*		Cotas para Despesas Correntes
		1.9.9.0.99.99.01*	100	Cotas para Despesas Correntes (de uso exclusivo da Sefaz)
		2.0.0.00.00.00		Receitas de Capital
				Registra o valor total da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.
		2.1.0.00.00.00		Operações de Crédito
				Registra o valor total da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.
		2.1.1.00.00.00		Operações de Crédito Internas
				Registra o valor total da arrecadação decorrente da colocação no mercado interno de títulos públicos, ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
		2.1.1.10.00.00		Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Mercado Interno
				Registra o valor da arrecadação de receita decorrente da colocação no mercado interno de títulos do governo estadual
		2.1.1.10.03.00.00		Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações
				Registra o valor da arrecadação de receita decorrente da colocação no mercado interno de títulos do governo estadual oriundo de outras aplicações.
2.1.1.10.03.00	21	2.1.1.10.03.00.01	121	Letras Financeiras do Tesouro Estadual - Outras Aplicações – OCI
		2.1.1.4.00.00.00		Operações de Crédito Internas – Contratuais
				Registra o valor total da arrecadação de receita com operações de crédito internas contratuais.
		2.1.1.4.02.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
				Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de saúde.

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
2.1.1.4.02.00	21	2.1.1.4.02.00.01	121	OCI para Programas de Saúde
		2.1.1.4.03.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento Básico
				Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de saneamento Básico.
2.1.1.4.03.00	21	2.1.1.4.03.00.01	121	OCI para Programas de Saneamento Básico
		2.1.1.4.04.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente
				Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de meio ambiente.
2.1.1.4.04.00	21	2.1.1.4.04.00.01	121	OCI para Programas de Meio Ambiente
		2.1.1.4.05.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública
				Registra o valor da arrecadação da receita com operações de crédito internas relativas a programas de modernização da máquina pública.
2.1.1.4.05.00	21	2.1.1.4.05.00.01	121	OCI para Programas de Modernização da Administração Pública
		2.1.1.4.07.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular
				Registra o valor da arrecadação da receita de operações de crédito internas relativas a programas de moradia popular.
2.1.1.4.07.00	21	2.1.1.4.07.00.01	121	OCI para Programas de Moradia Popular
		2.1.1.4.58.00.00*		Operações de Crédito Internas para Programas de Turismo
2.1.1.4.58.00	21	2.1.1.4.58.00.01	121	OCI para Programas de Turismo
		2.1.1.4.59.00.00*		Operações de Crédito Internas para a COPA para a COPA do Mundo FIFA Brasil 2014
2.1.1.4.59.00	21	2.1.1.4.59.00.01	121	OCI para a COPA do Mundo FIFA Brasil 2014
		2.1.1.4.60.00.00*		Operações de Crédito Internas para Programas de Mobilidade Urbana
2.1.1.4.60.00	21	2.1.1.4.60.00.01	121	OCI para Programas de Mobilidade Urbana – CEF
		2.1.1.4.61.00.00*		Operações de Crédito Internas para Programa Linha Estados
2.1.1.4.61.00	21	2.1.1.4.61.00.01	121	OCI para Programa Linha Estados – BNDES
		2.1.1.4.62.00.00*		Operações de Crédito Internas para Programa Emergencial de Financiamento para os Estados e o Distrito Federal
2.1.1.4.62.00	21	2.1.1.4.62.00.01	121	OCI para Programa Emergencial de Financiamento para os Estados e o DF – BNDES
		2.1.1.4.63.00.00*		Operações de Crédito Internas para o Programa Pró-Invest
				Registra o valor da arrecadação da receita de operações de crédito internas para o Programa Pró-Invest
2.1.1.4.63.00	21	2.1.1.4.63.00.01	121	OCI para o Programa Pró-Invest – BNDES

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		2.1.1.4.99.00.00		Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais
				Registra o valor total da arrecadação de receita com outras operações de crédito internas - contratuais.
2.1.1.4.99.00	21	2.1.1.4.99.00.01	121	OCI para Outros Programas de Governo
2.1.1.4.99.00	23	2.1.1.4.99.00.02	123	OCI para Outros Programas de Governo
		2.1.1.9.00.00.00		Outras Operações de Créditos Internas
				Registra o valor total da arrecadação com outras operações de créditos internas. Classificam-se nesta conta quaisquer receitas provenientes de operações de crédito obtidas pelo governo no mercado interno, exceto aquelas originárias da venda de títulos da dívida pública.
		2.1.1.9.99.00.00*		Outras Operações de Créditos Internas
2.1.1.9.99.00	21	2.1.1.9.99.00.01	121	Outras Operações de Créditos Internas – OCI
	ENP	2.1.1.9.99.00.98	251	Outras Operações de Créditos Internas – OCI – Emp Não Depend
		2.1.2.0.00.00.00		Operações de Crédito Externas
				Registra o valor total da arrecadação da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a organizações estatais ou particulares, sediadas no exterior.
		2.1.2.2.00.00.00		Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Mercado Externo
				Registra o valor da arrecadação de receita de títulos do governo estadual colocados no mercado externo.
		2.1.2.2.02.00.00		Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações
				Registra o valor da arrecadação de receita de títulos públicos colocados no mercado para outras aplicações.
2.1.2.2.02.00	25	2.1.2.2.02.00.01	125	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações – OCE
		2.1.2.3.00.00.00		Operações de Crédito Externas – Contratuais
				Registra o valor total da arrecadação de receita com operações de crédito externas contratuais.
		2.1.2.3.01.00.00		Operações de Crédito Externas para Programas de Educação
				Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de educação.
2.1.2.3.01.00	25	2.1.2.3.01.00.01	125	OCE para Programas de Educação
		2.1.2.3.02.00.00		Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde
				Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de saúde.
2.1.2.3.02.00	25	2.1.2.3.02.00.01	125	OCE para Programas de Saúde
		2.1.2.3.03.00.00		Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento Básico

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
				Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de saneamento.
2.1.2.3.03.00	25	2.1.2.3.03.00.01	125	OCE para Programas de Saneamento Básico
		2.1.2.3.04.00.00		Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente
				Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de meio ambiente.
2.1.2.3.04.00	25	2.1.2.3.04.00.01	125	OCE para Programas de Meio Ambiente
		2.1.2.3.05.00.00		Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública
				Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de modernização da máquina pública, de acordo com a Lei nº 12.358, de 26.09.11.
2.1.2.3.05.00	25	2.1.2.3.05.00.01	125	OCE para Programas de Modernização da Administração Pública - Promosefaz (Lei nº 12.358/11)
		2.1.2.3.51.00.00*		Operações de Crédito Externas – BIRD
				Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas com o BIRD.
2.1.2.3.80.00	24	2.1.2.3.51.00.01	124	OCE – BIRD (PROINCLUSÃO I, II e III)
		2.1.2.3.52.00.00*		Operações de Crédito Externas para o Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado - Proconfis II/BID
				Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas para o Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia - Proconfis II, de acordo com a Lei nº 12.359, de 26.09.11.
2.1.2.3.97.00	15	2.1.2.3.52.00.01	115	OCE para Investimento - Proconfis II/ BID (Lei nº 12.359/11)
		2.1.2.3.53.00.00*		Operações de Crédito Externas para o Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado - Proconfis/BID
				Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas para o financiamento da dívida contratual decorrente do Programa de Consolidação do Equilíbrio fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia - Proconfis, de acordo com a Lei nº 11.358, de 07.01.09.
2.1.2.3.98.00	15	2.1.2.3.53.00.01	115	OCE para Investimento - Proconfis/BID (Lei nº 11.358/09)
		2.1.2.3.99.00.00		Outras Operações de Crédito Externas – Contratuais
				Registra o valor total da arrecadação de receita com outras operações de crédito externas – contratuais não classificadas nos itens anteriores.
2.1.2.3.99.00	25	2.1.2.3.99.00.01	125	OCE para Outros Programas de Governo
		2.2.0.0.00.00.00		Alienação de Bens
				Registra o valor total da receita decorrente da alienação de bens móveis e imóveis.

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		2.2.1.00.00.00		Alienação de Bens Móveis
				Registra o valor total da arrecadação da receita de alienação de bens móveis tais como: títulos, mercadorias, bens inservíveis ou desnecessários e outros.
		2.2.1.100.00.00		Alienação de Títulos Mobiliários
				Registra o valor total da receita arrecadada com a alienação de títulos e valores mobiliários.
		2.2.1.199.00.00*		Receita de Alienação Outros Títulos Mobiliários
2.2.1.1.99.00	00	2.2.1.1.99.00.01	100	Alienação de Outros Títulos Mobiliários - Livre (de uso exclusivo da SPO/Seplan)
2.2.1.1.99.00	26	2.2.1.1.99.00.02	126	Alienação de Outros Títulos Mobiliários – AD
		2.2.1.4.00.00.00		Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes
				Registra o valor da arrecadação de receita de alienação de animais reprodutores e matrizes.
		2.2.1.4.51.00.00*		Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes
2.2.1.4.01.01	56	2.2.1.4.51.00.01	226	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes - Alienação Bens – AI
		2.2.1.4.51.00.02	126	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes - Alienação Bens – AD
		2.2.1.5.00.00.00		Alienação de Veículos
				Registra o valor da arrecadação de receita de alienação de veículos.
2.2.1.5.01.00	26	2.2.1.5.00.00.01	126	Alienação de Veículos – AD
2.2.1.5.01.00	56	2.2.1.5.00.00.02	226	Alienação de Veículos – AI
		2.2.1.6.00.00.00		Alienação de Móveis e Utensílios
				Registra o valor da arrecadação de receita de alienação de móveis e utensílios.
2.2.1.6.05.00	26	2.2.1.6.00.00.01	126	Alienação de Móveis e Utensílios – AD
2.2.1.6.05.00	56	2.2.1.6.00.00.02	226	Alienação de Móveis e Utensílios – AI
		2.2.1.7.00.00.00		Alienação de Equipamentos
				Registra o valor da arrecadação de receita de alienação de equipamentos
2.2.1.7.00.00	26	2.2.1.7.00.00.01	126	Alienação de Equipamentos – AD
2.2.1.7.00.00	56	2.2.1.7.00.00.01	226	Alienação de Equipamentos – AI
		2.2.1.9.00.00.00		Alienação de Outros Bens Móveis
				Registra o valor total da arrecadação com alienação de outros bens móveis que não se enquadram nos itens anteriores.

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
2.2.1.9.01.00	26	2.2.1.9.00.00.02	126	Alienação de Outros Bens Móveis – AD
2.2.1.9.01.00	56	2.2.1.9.00.00.04	226	Alienação de Outros Bens Móveis – AI
2.2.1.9.02.00	56			
		2.2.2.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis
				Registra o valor total da arrecadação de receita de alienação de bens imóveis, residenciais ou não, de propriedade do Estado.
		2.2.2.4.00.00.00		Alienação de Imóveis Rurais
				Registra o valor total da arrecadação com alienação de imóveis rurais.
		2.2.2.4.51.00.00		Alienação de Imóveis Rurais – Regularização Fundiária
		2.2.2.4.51.00.01	126	Alienação de Imóveis Rurais – Regularização Fundiária – AD
		2.2.2.9.00.00.00		Alienação de Outros Bens Imóveis
				Registra o valor total da arrecadação com alienação de outros bens imóveis não classificados nos itens anteriores.
2.2.2.9.01.00	26	2.2.2.9.00.00.01	126	Alienação de Outros Bens Imóveis – AD
2.2.2.9.02.00	26			
2.2.2.9.02.00	56	2.2.2.9.00.00.02	226	Alienação de Outros Bens Imóveis – AI
		2.3.0.00.00.00		Amortização de Empréstimos
				Registra o valor total da receita relativa a amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.
		2.3.0.030.00.00		Amortizações de Empréstimos – Estados e Municípios
				Registra o valor total da arrecadação das receitas provenientes da amortização de empréstimos aos Estados e Municípios.
ENP	2.3.0.030.00.98	213		Amortizações de Empréstimos – Estados e Municípios – Emp Não Depend
		2.3.0.099.00.00		Amortização de Empréstimos Diversos
				Registra o valor total da receita proveniente de pagamento de parcelas de outros empréstimos, financiamentos e refinanciamentos que não se enquadram nos itens anteriores.
		2.3.0.099.51.00*		Amortização de Empréstimos Diversos – Giro
2.3.0.099.01	40	2.3.0.099.51.01	213	Amortização de Empréstimos Diversos – Giro
		2.3.0.099.52.00*		Amortização de Empréstimos Diversos – Fixo
2.3.0.099.02	40	2.3.0.099.52.01	213	Amortização de Empréstimos Diversos – Fixo
		2.3.0.099.53.00*		Amortização de Financiamentos Habitacionais – Prohabit

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
2.3.0.0.99.04	13	2.3.0.0.99.53.01	140	Amortização de Financiamentos Habitacionais – Prohabit
2.3.0.0.99.04	40			
		2.3.0.0.99.99.00		Amortização de Outros Empréstimos
				Registra o valor total da receita proveniente de pagamento de parcelas de outros empréstimos, financiamentos e refinanciamentos que não se enquadram nos itens anteriores.
ENP	2.3.0.0.99.99.98	213		Amortizações de Outros Empréstimos - Emp Não Depend
		2.4.0.0.00.00.00		Transferências de Capital
				Registra o valor total das <u>transferências de capital para outra esfera de governo (intergovernamentais)</u> , instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.
		2.4.2.0.00.00.00		Transferências Intergovernamentais
				Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências ocorridas entre diferentes esferas de governo.
		2.4.2.1.00.00.00		Transferências da União
				Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital da União recebidas pelas entidades da administração Estadual, inclusive suas fundações instituídas pelo poder público.
		2.4.2.1.01.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
				Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelo Estado referentes ao Sistema Único de Saúde - SUS, oriundo do Fundo Nacional de Saúde.
		2.4.2.1.01.51.00*		Transferência de Recursos do SUS - BI Investimentos na Rede de Serviços SUS
2.4.2.1.01.01	48	2.4.2.1.01.51.02	248	Transferências de Recursos do SUS - BI Investimentos na Rede de Serviços SUS (inativa - em uso até 2010)
2.4.7.1.01.00	48			
2.4.2.1.01.01	85	2.4.2.1.01.51.03	285	Transferências de Recursos do SUS - BI Investimentos na Rede de Serviços SUS
		2.4.2.1.02.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
				Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelo Estado referentes a programas de educação.
		2.4.2.1.02.51.00*		Transferência do Salário Educação
2.4.2.1.02.01	08	2.4.2.1.02.51.01	108	Transferência do Salário Educação – Educação
		2.4.2.1.02.52.00*		Transferências Diretas do FNDE – Educação (inativa)
		2.4.2.1.02.52.01	122	Transferências Diretas do FNDE – Educação (inativa)
		2.4.2.1.02.55.00*		Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa de Educação Profissional e Tecnológica à Distância – E-TEC

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
				Registra o valor dos recursos de transferências da União ao Estado referentes ao Programa de Educação Profissional e Tecnológica à Distância – E-TEC
		2.4.2.1.02.55.01	122	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa E-TEC
		2.4.2.1.02.99.00*		Outras Transferências do FNDE – Educação
2.4.2.1.02.02	22	2.4.2.1.02.99.01	122	Outras Transferências do FNDE – Educação
*		2.4.2.1.99.00.00		Outras Transferências da União
				Registra o valor total das receitas recebidas através de transferência de outros recursos do Tesouro Nacional que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como os recursos diretamente arrecadados por órgãos da administração direta, em especial os órgãos autônomos instituídos com base no art. 172 do Decreto-Lei nº 200/67, transferidos aos respectivos fundos.
2.4.2.1.99.00	31	2.4.2.1.99.00.01	131	Outras Transferências da União – AD
		2.4.3.0.00.00.00		Transferências de Instituições Privadas
				Registra o valor total das receitas recebidas através de transferências de instituições privadas que identificam recursos de incentivos fiscais tais como: Finor, Finam, Funres, Educar, promoção cultural e promoção do desporto amador, creditados diretamente por pessoas jurídicas, em conta de entidades da administração pública. Englobam ainda contribuições e doações a governos realizados por instituições privadas.
		2.4.3.0.99.00.00*		Outras Transferências de Instituições Privadas
2.4.3.0.99.00	34	2.4.3.0.99.00.01	134	Outras Transferências de Instituições Privadas Nacionais – AD
2.4.3.0.99.00	64	2.4.3.0.99.00.02	264	Outras Transferências de Instituições Privadas Nacionais – AI
		2.4.4.0.00.00.00		Transferências do Exterior
				Registra o valor total dos recursos recebidos de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas internacionais.
		2.4.4.0.99.00.00*		Outras Transferências do Exterior
2.4.4.0.99.00	66	2.4.4.0.99.00.02	237	Outras Transferências do Exterior de Órgãos e Fundos Internacionais – AI
		2.4.7.0.00.00.00		Transferências de Convênios
				Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.
		2.4.7.1.00.00.00		Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
				Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		2.4.7.1.01.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS
				Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a saúde, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.7.1.01.00	47	2.4.7.1.01.00.01	247	Transferência do FNS - Convênio Fesba
		2.4.7.1.02.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação
				Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a Programas de Educação, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.7.1.02.00	22	2.4.7.1.02.00.01	122	Transferências de Convênio da União para Programas de Educação - FNDE.
2.4.7.1.02.00	31	2.4.7.1.02.00.02	131	Transferências de Convênio da União para Programas de Educação – AD
2.4.7.1.02.00	61	2.4.7.1.02.00.03	231	Transferências de Convênio da União para Programas de Educação – AI
		2.4.7.1.03.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico
				Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a Programas de Saneamento Básico, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.7.1.03.00	31	2.4.7.1.03.00.01	131	Transferências de Convênio da União para Programas de Saneamento Básico – AD
2.4.7.1.03.00	61	2.4.7.1.03.00.02	231	Transferências de Convênio da União para Programas de Saneamento Básico – AI
		2.4.7.1.04.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente
				Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a Programas de Meio Ambiente, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III da Constituição.
2.4.7.1.04.00	31	2.4.7.1.04.00.01	131	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente – AD
		2.4.7.1.05.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
				Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a Programas de Infraestrutura em Transporte, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III da Constituição.
2.4.7.1.05.00	31	2.4.7.1.05.00.01	131	Transferências de Convênio da União para Programas de Infraestrutura em Transporte – AD
2.4.7.1.05.00	61	2.4.7.1.05.00.02	231	Transferências de Convênio da União para Programas de Infraestrutura em Transporte – AI
		2.4.7.1.52.00.00*		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome
				Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a Programas de Combate à Fome, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
2.4.7.1.52.00	31	2.4.7.1.52.00.01	131	Transferências de Convênio da União para Programas de Combate à Fome – AD
		2.4.7.1.56.00.00*		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Habitação
				Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a Programas de Habitação, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.7.1.56.00	31	2.4.7.1.56.00.01	131	Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Habitação – AD
		2.4.7.1.99.00.00		Outras Transferências de Convênio da União
				Registra o valor dos recursos oriundos de outros convênios firmados com a União, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.
2.4.7.1.99.00	31	2.4.7.1.99.00.01	131	Outros Transferências de Convênios da União – AD
2.4.7.1.99.00	61	2.4.7.1.99.00.02	231	Outros Transferências de Convênios da União – AI
		2.4.7.2.00.00.00		Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
				Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivo de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.
		2.4.7.2.99.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
				Registra o valor dos recursos oriundos de outros convênios dos Estados, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.
2.4.7.2.99.00	62	2.4.7.2.99.00.02	232	Outros Transferências de Convênios dos Estado, DF e de suas Entidades – AI
		2.4.7.3.00.00.00		Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades
				Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Municípios ou com suas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.
		2.4.7.3.99.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Municípios e de suas Entidades
				Registra o valor dos recursos oriundos de outros convênios dos Municípios, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.
2.4.7.3.99.00	33	2.4.7.3.99.00.01	133	Outras Transferências de Convênio dos Municípios e de suas Entidades – AD
2.4.7.3.99.00	63	2.4.7.3.99.00.02	233	Outras Transferências de Convênio dos Municípios e de suas Entidades – AI
		2.4.7.4.00.00.00		Transferências de Convênios de Instituições Privadas Nacionais
				Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes destinados a custear despesas de capital.

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		2.4.7.4.99.00.00*		Outras Transferências de Convênios com Instituições Privadas Nacionais
2.4.7.4.99.00	34	2.4.7.4.99.00.01	134	Outras Transferências de Convênios com Instituições Privadas Nacionais – AD
2.4.7.4.99.00	64	2.4.7.4.99.00.02	264	Outras Transferências de Convênios com Instituições Privadas Nacionais – AI
		2.4.7.5.00.00.00		Transferência de Convênios do Exterior
				Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais.
		2.4.7.5.99.00.00*		Outras Transferências de Convênios com Instituições internacionais
2.4.7.5.99.00	37	2.4.7.5.99.00.01	137	Outras Transferências de Convênios com Órgãos e Fundos Internacionais – AD
2.4.7.5.99.00	66	2.4.7.5.99.00.02	237	Outras Transferências de Convênios com Órgãos e Fundos Internacionais – AI
		2.4.7.6.00.00.00		Transferências de Empresas Públicas da Bahia
		2.4.7.6.99.00.00		Outras Transferências de Empresas Públicas da Bahia – Não Dependentes
		2.4.7.6.99.00.01	235	Outras Transferências de Empresas Públicas da Bahia – Não Dependentes-AI
		2.4.7.6.99.00.02	144	Outras Transferências de Empresas Públicas da Bahia – Não Dependentes-AD
		2.5.0.00.00.00		Outras Receitas de Capital
				Registra o valor total arrecadado com outras receitas vinculadas ao acréscimo patrimonial da unidade.
		2.5.2.00.00.00		Integralização de Capital Social
				Registra o valor total os recursos recebidos pelas empresas públicas, ou sociedades de economia mista, como participação em seu capital social.
		2.5.2.1.00.00.00		Integralização com Recursos do Tesouro
				Registra o valor total da arrecadação de receita da integralização de recursos do Tesouro recebidos pelas empresas públicas ou sociedades de economia mista, como participação em seu capital social
		2.5.2.1.00.00.01	213	Integralização com Recursos do Tesouro – AI
2.5.8.0.00.00		2.5.8.0.00.00.00		Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores
		2.5.8.0.91.00.00*		Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores
		2.5.8.0.91.01.00*		Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores de Recursos do Tesouro
2.5.8.0.02.00	15	2.5.8.0.91.01.01	315	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – Proconfis
2.5.8.0.02.00	17	2.5.8.0.91.01.02	317	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – CIDE – Estado (excluída para 2014)
2.5.8.0.02.00	21	2.5.8.0.91.01.03	321	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - OCI/Moeda

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
2.5.8.0.02.00	25	2.5.8.091.01.04	325	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - OCE/Moeda
2.5.8.0.02.00	26	2.5.8.091.01.06	326	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Alienação Bens – AD
2.5.8.0.02.00	31	2.5.8.091.01.07	331	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Transf Volunt União – AD
2.5.8.0.02.00	35	2.5.8.091.01.08	335	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - RROCE ⁽¹⁾ – AD
		2.5.8.091.01.09	324	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – BIRD (Lei nº 12.571/12)
		2.5.8.091.01.10	344	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – Tranf Emp Não Depend
		2.5.8.091.02.00*		Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores de Outras Fontes
2.5.8.0.04.00	56	2.5.8.091.02.01	626	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Alienação Bens – AI
2.5.8.0.04.00	61	2.5.8.091.02.02	631	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Transf Volunt União – AI
2.5.8.0.04.00	62	2.5.8.091.02.03	632	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Transf Volunt Estados – AI
2.5.8.0.04.00	81	2.5.8.091.02.04	681	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - SUS/BI Atenção de MAC
2.5.8.0.04.00	84	2.5.8.091.02.05	684	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - SUS/BI Gestão do SUS
2.5.8.0.04.00	85	2.5.8.091.02.06	685	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - SUS/BI Invest Rede Serv SUS
		2.5.8.091.02.07	635	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - END – AI
		2.5.8.091.02.08	647	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Fesba Convênios
		2.5.8.091.02.09	613	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – AI
		2.5.9.0.00.00.00		Outras Receitas de Capital
				Registra o valor da arrecadação receitas de capital que não atendam as especificações anteriores. Deve ser empregado apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos.
		2.5.9.0.51.00.00*		Restituições
		2.5.9.0.51.01.00*		Restituições de Convênios
2.5.9.0.51.01	35	2.5.9.0.51.01.01	135	Restituições de Convênios - RROCE ⁽¹⁾ – AD
2.5.9.0.51.01	61	2.5.9.0.51.01.02	231	Restituições de Convênios – AI
		2.5.9.0.51.01.03	145	Restituições de Convênios - RROCI - AD
		2.5.9.0.59.00.00*		Receita Oriunda de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - Lei Complementar Estadual nº 42/2015
				Receita proveniente da utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais decorrente da Lei Complementar Estadual nº 42, de 09.07.2015.
		2.5.9.0.59.00.01	168	Receita Oriunda de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - LC Estadual nº 42/2015 – AD

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		2.5.9.0.99.00.00*		Demais Receitas de Capital
		2.5.9.0.99.99.00*		Cotas para Despesas de Capital
		2.5.9.0.99.99.01*	100	Cotas para Despesas de Capital (de uso exclusivo da Sefaz)
		7.0.0.0.00.00.00*		Receitas Intraorçamentárias Correntes
				Registra o valor da contrapartida das despesas correntes realizadas na modalidade de aplicação "91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social". Assim, na consolidação das contas públicas, essas despesas e receitas poderão ser identificadas, de modo que se anulem os efeitos das duplas contagens decorrentes se sua inclusão no orçamento.
		7.2.0.0.00.00.00*		Receita de Contribuições
				Registra o valor da contrapartida do Estado, suas autarquias e fundações públicas, para contribuições sociais constituídas por ordem social e profissional.
		7.2.1.0.00.00.00*		Contribuições Sociais
				Registra o valor da contrapartida do Estado, suas autarquias e fundações públicas, para os sistemas de previdência e assistência social.
				Registra o valor da contrapartida do Estado, suas autarquias e fundações públicas, para o custeio do Plano de Seguridade do Servidor, conforme disposto na Lei nº 10.887, de 18.06.04.
		7.2.1.0.29.00.00*		Contribuição Previdenciária do Regime Próprio de Previdência do Servidor Público – RPPS
				Registra o valor da contrapartida do Estado, suas autarquias e fundações públicas, para o regime próprio de previdência
		7.2.1.0.29.01.00*		Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - Ativo Civil
				Registra o valor da contrapartida do Estado, suas autarquias e fundações públicas, para o custeio do Plano de Seguridade do Servidor, conforme disposto na Lei nº 10.887, de 18.06.04.
7.2.1.0.29.01	41	7.2.1.0.29.01.01	241	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Funprev – Executivo
		7.2.1.0.29.01.10	241	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - Funprev – ALBA
		7.2.1.0.29.01.11	241	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - Funprev – TCE
		7.2.1.0.29.01.12	241	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - Funprev – TCM
		7.2.1.0.29.01.13	241	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - Funprev – TJ
		7.2.1.0.29.01.14	241	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - Funprev – MP
		7.2.1.0.29.01.15	241	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - Funprev – DPE
7.2.1.0.29.01	57	7.2.1.0.29.01.02	257	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev - Executivo
		7.2.1.0.29.01.20	257	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev - ALBA

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		7.2.1.0.29.01.21	257	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev - TCE
		7.2.1.0.29.01.22	257	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev - TCM
		7.2.1.0.29.01.23	257	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev - TJ
		7.2.1.0.29.01.24	257	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev - MP
		7.2.1.0.29.01.25	257	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev - DPE
7.2.1.0.29.01	58	7.2.1.0.29.01.03	258	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev – Executivo
		7.2.1.0.29.01.30	258	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev – ALBA
		7.2.1.0.29.01.31	258	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev – TCE
		7.2.1.0.29.01.32	258	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev – TCM
		7.2.1.0.29.01.33	258	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev – TJ
		7.2.1.0.29.01.34	258	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev – MP
		7.2.1.0.29.01.35	258	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev – DPE
		7.2.1.0.29.02.00*		Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - Ativo Militar
				Registra o valor da contrapartida de contribuições patronais de servidor ativo militar de entidades para institutos de previdência social.
7.2.1.0.29.02	41	7.2.1.0.29.02.01	241	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Militar – Funprev
7.2.1.0.29.02	57	7.2.1.0.29.02.02	257	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Militar - CAP Funprev
7.2.1.0.29.02	58	7.2.1.0.29.02.03	258	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Militar – Baprev
		7.2.1.0.29.08.00*		Contribuição de Servidor Ativo Militar para o RPPS - Compensação Baprev/Funprev
		7.2.1.0.29.08.01	241	Contribuição de Servidor Ativo Militar para o RPPS - Compensação Baprev/Funprev
		7.2.1.0.99.00.00*		Outras Contribuições Sociais
				Registra o valor da contrapartida do Estado, suas autarquias e fundações públicas, para assistência médica dos servidores públicos estaduais.
		7.2.1.0.99.61.00*		Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor Público Estadual - Ativo Civil da Adm. Direta
7.2.1.0.99.61	42	7.2.1.0.99.61.01	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Ativo Civil da Adm. Direta – Funserv-Executivo
		7.2.1.0.99.61.02	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Ativo Civil da Adm. Direta - Funserv - ALBA
		7.2.1.0.99.61.03	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Ativo Civil da Adm. Direta - Funserv - TCE

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		7.2.1.0.99.61.04	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Ativo Civil da Adm. Direta - Funserv - TCM
		7.2.1.0.99.61.05	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Ativo Civil da Adm. Direta - Funserv - TJ
		7.2.1.0.99.61.06	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Ativo Civil da Adm. Direta - Funserv - MP
		7.2.1.0.99.61.07	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Ativo Civil da Adm. Direta - Funserv - DPE
		7.2.1.0.99.62.00*		Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor Público Estadual - Ativo Civil da Adm. Indireta
7.2.1.0.99.62	42	7.2.1.0.99.62.01	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Ativo Civil da Adm. Indireta – Funserv-Executivo
		7.2.1.0.99.62.02	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Ativo Civil da Adm. Indireta - Funserv - ALBA
		7.2.1.0.99.63.00*		Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor Público Estadual - Ativo Militar
7.2.1.0.99.63	42	7.2.1.0.99.63.01	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Ativo Militar - Funserv'
		7.2.1.0.99.71.00*		Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor Público Estadual - Inativo Civil da Adm. Direta
7.2.1.0.99.71	42	7.2.1.0.99.71.01	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Inativo Civil da Adm. Direta – Funserv-Executivo
		7.2.1.0.99.71.02	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Inativo Civil da Adm. Direta - Funserv - ALBA
		7.2.1.0.99.71.03	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Inativo Civil da Adm. Direta - Funserv - TCE
		7.2.1.0.99.71.04	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Inativo Civil da Adm. Direta - Funserv - TCM
		7.2.1.0.99.71.05	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Inativo Civil da Adm. Direta - Funserv - TJ
		7.2.1.0.99.71.06	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Inativo Civil da Adm. Direta - Funserv - MP
		7.2.1.0.99.71.07	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Inativo Civil da Adm. Direta - Funserv - DPE
		7.2.1.0.99.72.00*		Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor Público Estadual - Inativo Civil da Adm. Indireta
7.2.1.0.99.72	42	7.2.1.0.99.72.01	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Inativo Civil da Adm. Indireta - Funserv
		7.2.1.0.99.72.02	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Inativo Civil da Adm. Indireta - Funserv - ALBA
		7.2.1.0.99.73.00*		Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor Público Estadual - Inativo Militar
7.2.1.0.99.73	42	7.2.1.0.99.73.01	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Inativo Militar - Funserv
		7.2.1.0.99.81.00*		Contribuição Patronal para Assistência Médica dos Servidores Públicos Estaduais - Ativo Civil (inativa – em uso até 2008)
7.2.1.0.99.81	42	7.2.1.0.99.81.01	242	Contribuição Patronal - Ativo Civil - Funserv (inativa – em uso até 2008)
		7.2.1.0.99.91.00*		Contribuição Patronal para Assistência Médica de Pensionista Civil da Adm. Direta
		7.2.1.0.99.91.01	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Pensionista Civil da Adm. Direta-Executivo

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		7.2.1.099.91.02	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Pensionista Civil da Adm. Direta - ALBA
		7.2.1.099.91.03	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Pensionista Civil da Adm. Direta - TCE
		7.2.1.099.91.04	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Pensionista Civil da Adm. Direta - TCM
		7.2.1.099.91.05	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Pensionista Civil da Adm. Direta - TJ
		7.2.1.099.91.06	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Pensionista Civil da Adm. Direta - MP
		7.2.1.099.91.07	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Pensionista Civil da Adm. Direta - DPE
		7.2.1.099.92.00*		Contribuição Patronal para Assistência Médica de Pensionista Civil da Adm. Indireta
		7.2.1.099.92.01	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Pensionista Civil da Adm. Indireta-Executivo
		7.2.1.099.92.02	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Pensionista Civil da Adm. Indireta - ALBA
		7.2.1.099.93.00*		Contribuição Patronal para Assistência Médica de Pensionista Militar
		7.2.1.099.93.01	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Pensionista Militar
		7.6.0.00.00.00*		Receita de Serviços
				Registra o valor total da contrapartida prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuárias etc.
		7.6.0.05.00.00*		Serviços de Saúde
				Registra o valor total da contrapartida da prestação de serviços de saúde, hospitalares, gerais ou especializados, maternidade, centro de reabilitação, assistência médico-odontológica (inclusive ambulatorial), saúde pública etc.
		7.6.0.05.80.00*		Serviços de Hematologia e Hemoterapia
7.6.0.05.80	40	7.6.0.05.80.01	213	Serviços de Hematologia e Hemoterapia - AI
		7.6.0.05.99.00*		Outros Serviços de Saúde
7.6.0.05.99	40	7.6.0.05.99.01	213	Outros Serviços de Saúde - AI
		7.6.0.016.00.00*		Serviços Educacionais
				Registra o valor total da contrapartida pelas atividades do sistema educacional, cuja natureza esteja diretamente relacionada à formação do educando (matrículas, anuidades etc.).
		7.6.0.016.99.00*		Outros Serviços Educacionais
7.6.0.016.99	40	7.6.0.016.99.01	213	Outros Serviços Educacionais - AI
		7.6.0.020.00.00		Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
				Registra o valor total da arrecadação com serviços de consultoria, assistência técnica e análise de projetos prestados como consultorias técnico-financeiras, assessoria, organização e administração de empresas, auditoria, contabilidade e escrituração, perícias contábeis, análise de projetos, assistência técnica, extensão rural etc.
		7.6.0.0.20.00.01	213	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - AI
		7.6.0.0.22.00.00*		Serviços de Estudos e Pesquisas
				Registra o valor total da contrapartida pelos serviços de pesquisas e estudos técnico-sociais, econômicos, científicos, culturais etc.
7.6.0.0.22.00	40	7.6.0.0.22.00.01	213	Serviços de Estudos e Pesquisas - AI
		7.6.0.0.99.00.00*		Outros Serviços
				Registra o valor total da contrapartida por outros serviços não classificados nos itens anteriores.
7.6.0.0.99.00	40	7.6.0.0.99.00.01	213	Outros Serviços - AI
		7.7.0.0.00.00.00		Transferências Correntes
		7.7.6.0.00.00.00		Transferências de Convênios
		7.7.6.2.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entidades
		7.7.6.2.99.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados
				Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios ou instrumentos congêneres firmados, com ou sem contraprestações de serviços, entre órgãos e/ou entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade do Estado da Bahia.
		7.7.6.2.99.00.01	132	Outras Transferências de Convênios dos Estados – AD
		7.7.6.2.99.00.02	232	Outras Transferências de Convênios dos Estados – AI
		7.9.0.0.00.00.00*		Outras Receitas Correntes
		7.9.2.0.00.00.00*		Indenizações e Restituições
		7.9.2.2.00.00.00*		Restituições
		7.9.2.2.99.00.00*		Outras Restituições
7.9.2.2.99.00	00	7.9.2.2.99.00.01	100	Outras Restituições - Livre
		7.9.9.0.00.00.00		Receitas Diversas
		7.9.9.0.59.00.00		Receita Oriunda de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - Lei Complementar Estadual nº 42/2015
				Receita proveniente da utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais decorrente da Lei Complementar Estadual nº 42, de 09.07.2015.

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		7.9.9.0.59.00.02	268	Receita Oriunda de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - LC Estadual nº 42/2015 - AI
		7.9.9.0.99.00.00		Outras Receitas
		7.9.9.0.99.90.00		Demais Receitas
		7.9.9.0.99.90.08	213	Demais Receitas - Funprev
		7.9.9.0.99.90.09	259	Demais Receitas (Lei nº 13.552/2016)
		8.0.0.0.00.00.00*		Receitas Intraorçamentárias de Capital
				Registra o valor da contrapartida das despesas de capital realizadas na modalidade de aplicação “91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”. Assim, na consolidação das contas públicas, essas despesas e receitas poderão ser identificadas, de modo que se anulem os efeitos das duplas contagens decorrentes de sua inclusão no orçamento.
		9.0.0.0.00.00.00*		Deduções de Receita
				Registra o valor dos registros referentes às deduções da receita corrente, de capital, intraorçamentária corrente e intraorçamentária de capital. As deduções da receita são as parcelas da receita arrecadada a serem destinadas a outros entes (transferências) ou parcelas de restituições, tendo como principal característica o fato de que são recursos arrecadados que não pertencem e não são aplicáveis em programas e ações governamentais sob a responsabilidade do Estado, embora este tenha sido o ente arrecadador. Exemplos: restituição de tributos arrecadados a maior ou indevidamente, recursos que o Estado tenha a competência de arrecadar mas que pertence a outro ente; recursos para demonstrar contabilmente a renúncia da receita.
		9.1.0.0.00.00.00*		Dedução de Receita Tributária
		9.1.1.0.00.00.00*		Dedução de Receita de Impostos
		9.1.1.2.00.00.00*		Dedução de Receita de Impostos sobre Patrimônio e Renda
		9.1.1.2.04.00.00*		Dedução de Receita de Imposto de Renda Retido e Proventos de Qualquer Natureza
		9.1.1.2.04.31.00*		Dedução de Receita de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho
9.1.1.2.04.31	00	9.1.1.2.04.31.01	100	Dedução de Receita do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho
		9.1.1.2.04.31.02	114	Dedução de Receita do IRRF sobre Rendimento do Trabalho - Educação
		9.1.1.2.04.31.03	130	Dedução de Receita do IRRF sobre Rendimento do Trabalho - Saúde
		9.1.1.2.04.34.00*		Dedução de Receita de Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos
9.1.1.2.04.34	00	9.1.1.2.04.34.01	100	Dedução de IRRF sobre Outros Rendimentos - Livre
9.1.1.2.04.34	14	9.1.1.2.04.34.02	114	Dedução de IRRF sobre Outros Rendimentos - Educação
9.1.1.2.04.34	30	9.1.1.2.04.34.03	130	Dedução de IRRF sobre Outros Rendimentos - Saúde
		9.1.1.2.05.00.00*		Dedução de Receita do IPVA

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		9.1.1.2.05.51.00*		Dedução da Receita do IPVA - Estado
9.1.1.2.05.01	00	9.1.1.2.05.51.01	100	Restituição de Receita do IPVA - Livre
9.1.1.2.05.01	07	9.1.1.2.05.51.02	107	Dedução de Receita do IPVA - Fundeb
9.1.1.2.05.01	14	9.1.1.2.05.51.03	114	Restituição de Receita do IPVA - Educação
9.1.1.2.05.01	30	9.1.1.2.05.51.04	130	Restituição de Receita do IPVA - Saúde
		9.1.1.2.05.52.00*		Dedução de Receita do IPVA - Municípios
9.1.1.2.05.02	03	9.1.1.2.05.52.01	103	Restituição de Receita do IPVA - Municípios
		9.1.1.2.07.00.00*		Dedução de Receita do ITCD
9.1.1.2.07.01	00	9.1.1.2.07.00.01	100	Restituição de Receita do ITCD - Livre
9.1.1.2.07.01	07	9.1.1.2.07.00.02	107	Dedução de Receita do ITCD - Fundeb
9.1.1.2.07.01	14	9.1.1.2.07.00.03	114	Restituição de Receita do ITCD - Educação
9.1.1.2.07.01	30	9.1.1.2.07.00.04	130	Restituição de Receita do ITCD - Saúde
		9.1.1.3.00.00.00*		Dedução de Receita de Impostos sobre Produção e Circulação
		9.1.1.3.02.00.00*		Dedução de Receita de ICMS
		9.1.1.3.02.01.00*		Dedução de Receita de ICMS - Estado
9.1.1.3.02.01	00	9.1.1.3.02.01.01	100	Restituição de Receita de ICMS - Livre
9.1.1.3.02.01	07	9.1.1.3.02.01.02	107	Dedução de Receita de ICMS - Fundeb
9.1.1.3.02.01	14	9.1.1.3.02.01.03	114	Restituição de Receita de ICMS - Educação
9.1.1.3.02.01	30	9.1.1.3.02.01.04	130	Restituição de Receita de ICMS - Saúde
9.1.1.3.02.02	02	9.1.1.3.02.01.05	102	Restituição de Receita de ICMS - Municípios
		9.1.1.3.02.02.00		Dedução de Receita de Adicional de Alíquota do ICMS - Lei nº 7.988/01 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza
		9.1.1.3.02.02.01	128	Dedução de Receita de Adicional de Alíquota do ICMS - Funcep- Lei nº 7.988/01
		9.1.1.4.00.00.00		Restituição de Receita de Operações de Crédito Internas - Contratuais
		9.1.1.4.60.00.00*		Restituição de Receita de Operações de Crédito Internas para Programas de Mobilidade Urbana
		9.1.1.4.60.00.01	121	Restituição de Receita de OCI para Programas de Mobilidade Urbana - CEF
		9.1.2.00.00.00		Dedução de Receita de Taxas

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		9.1.2.1.00.00.00		Dedução de Receita de Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - TPP
		9.1.2.1.17.00.00		Dedução de Receita de Taxa de Poder de Polícia de Fiscalização de Vigilância Sanitária
		9.1.2.1.17.00.01	147	Restituição de Receita de TPP de Fiscalização de Vigilância Sanitária Animal - ADAB
		9.1.2.1.17.00.02	136	Restituição de Receita de TPP de Fiscalização de Vigilância Sanitária Vegetal - ADAB
		9.1.2.1.17.00.03	138	Restituição de Receita de TPP de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Fesba
		9.1.2.1.21.00.00		Dedução de Receita de Taxa de Poder de Polícia de Controle e Fiscalização Ambiental
		9.1.2.1.21.00.01	127	Restituição de Receita de TPP de Controle e Fiscalização Ambiental - Ferfa
		9.1.2.1.21.00.02	148	Restituição de Receita de TPP de Controle e Fiscalização Ambiental - Inema
		9.1.2.1.51.00.00*		Dedução de Receita de Taxas de Poder de Polícia de Segurança Pública
		9.1.2.1.51.00.01	116	Restituição de Receita de TPP de Segurança Pública - Feaspol
		9.1.2.1.51.00.02	159	Restituição de Receita de TPP de Segurança Pública - Funebom
		9.1.2.1.52.00.00*		Dedução de Receita de Taxas de Poder de Polícia de Segurança de Trânsito
		9.1.2.1.52.00.01	100	Restituição de Receita de TPP de Segurança de Trânsito - Livre
		9.1.2.1.52.00.02	105	Restituição de Receita de TPP de Segurança de Trânsito - Detran
		9.1.2.1.53.00.00*		Dedução de Receita de Taxas de Poder de Polícia de Transporte Rodoviário Intermunicipal
		9.1.2.1.53.00.01	110	Restituição de Receita de TPP de Transporte Rodoviário Intermunicipal - Agerba
		9.1.2.1.54.00.00*		Dedução de Receita de Taxas de Poder de Polícia de Desenvolvimento Florestal
		9.1.2.1.54.00.01	127	Restituição de Receita de TPP de Desenvolvimento Florestal - Ferfa
		9.1.2.1.99.00.00		Dedução de Receita de Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
		9.1.2.1.99.00.01	100	Restituição de Receita de Demais Taxas pelo Poder de Polícia - Livre
		9.1.2.1.99.00.02	127	Restituição de Receita de Demais Taxas pelo Poder de Polícia - Ferfa
		9.1.2.2.00.00.00		Dedução de Receita de Taxas pela Prestação de Serviços - TPS
		9.1.2.2.08.00.00		Dedução de Receita de Emolumentos e Custas Judiciais
		9.1.2.2.08.00.01	120	Restituição de Receita de Emolumentos e Custas Judiciais - Poder Judiciário
		9.1.2.2.29.00.00		Dedução de Receita de Emolumentos e Custas Extrajudiciais
		9.1.2.2.29.00.01	120	Restituição de Receita de Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Poder Judiciário

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		9.1.2.2.29.00.02	113	Restituição de Receita de Cota-Parte da Receita de Emolumentos e Custas Extrajudiciais – Defensoria Pública
		9.1.2.2.51.00.00*		Dedução de Receita de Taxas pela Prestação de Serviços de Segurança Pública
		9.1.2.2.51.00.01	116	Restituição de Receita de TPS de Segurança Pública - Feaspol
		9.1.2.2.52.00.00*		Dedução de Receita de Taxas pela Prestação de Serviços de Segurança de Trânsito
		9.1.2.2.52.00.01	100	Restituição de Receita de TPS de Segurança de Trânsito - Livre
		9.1.2.2.52.00.02	105	Restituição de Receita de TPS de Segurança de Trânsito - Detran
		9.1.2.2.53.00.00*		Dedução de Receita de Taxas pela Prestação de Serviços da Fazenda Pública
		9.1.2.2.53.00.01	100	Restituição de Receita de TPS da Fazenda Pública - Livre
		9.1.2.2.54.00.00*		Dedução de Receita de Taxas Pela Prestação de Serviços do Desenvolvimento Florestal
		9.1.2.2.54.00.01	127	Restituição de Receita de TPS de Desenvolvimento Florestal - SEMA
		9.1.2.2.99.00.00		Dedução de Receita de Outras Taxas pela Prestação de Serviços Públicos
		9.1.2.2.99.00.01	100	Restituição de Receita de Demais Taxas pela Prestação de Serviços Públicos - Livre
		9.2.0.00.00.00*		Dedução de Receita de Alienação de Bens
		9.2.1.00.00.00*		Dedução de Receita de Alienação de Bens Móveis
		9.2.1.0.29.00.00		Dedução de Receita de Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público - RPPS
		9.2.1.0.29.01.00*		Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - Ativo Civil
		9.2.1.0.29.01.01	241	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Funprev - Executivo
		9.2.1.0.29.01.10	241	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Funprev - ALBA
		9.2.1.0.29.01.11	241	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Funprev - TCE
		9.2.1.0.29.01.12	241	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Funprev - TCM
		9.2.1.0.29.01.13	241	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Funprev - TJ
		9.2.1.0.29.01.14	241	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Funprev - MP
		9.2.1.0.29.01.15	241	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Funprev - DPE
		9.2.1.0.29.01.02	257	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev-Executivo
		9.2.1.0.29.01.20	257	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev - ALBA
		9.2.1.0.29.01.21	257	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev - TCE

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		9.2.1.0.29.01.22	257	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev - TCM
		9.2.1.0.29.01.23	257	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev - TJ
		9.2.1.0.29.01.24	257	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev - MP
		9.2.1.0.29.01.25	257	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev - DPE
		9.2.1.0.29.01.03	258	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev-Executivo
		9.2.1.0.29.01.30	258	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev - ALBA
		9.2.1.0.29.01.31	258	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev - TCE
		9.2.1.0.29.01.32	258	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev - TCM
		9.2.1.0.29.01.33	258	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev - TJ
		9.2.1.0.29.01.34	258	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev - MP
		9.2.1.0.29.01.35	258	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev - DPE
		9.2.1.0.29.02.00*		Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - Ativo Militar
		9.2.1.0.29.02.01	241	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Militar - Funprev
		9.2.1.0.29.02.02	257	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Militar - CAP Funprev
		9.2.1.0.29.07.00		Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio de Previdência
		9.2.1.0.29.07.01	241	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev-Executivo
		9.2.1.0.29.07.10	241	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev - ALBA
		9.2.1.0.29.07.11	241	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev - TCE
		9.2.1.0.29.07.12	241	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev - TCM
		9.2.1.0.29.07.13	241	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev - TJ
		9.2.1.0.29.07.14	241	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev - MP
		9.2.1.0.29.07.15	241	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev - DPE
		9.2.1.0.29.07.02	258	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev - Executivo
		9.2.1.0.29.07.20	258	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev - ALBA
		9.2.1.0.29.07.21	258	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev - TCE
		9.2.1.0.29.07.22	258	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev - TCM

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		9.2.1.0.29.07.23	258	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev - TJ
		9.2.1.0.29.07.24	258	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev - MP
		9.2.1.0.29.07.25	258	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev - DPE
		9.2.1.1.00.00.00*		Dedução da Receita de Alienação de Títulos Mobiliários
		9.2.1.1.99.00.00*		Dedução da Receita de Alienação de Outros Títulos Mobiliários
9.2.1.1.99.00	26	9.2.1.1.99.00.02	126	Dedução de Receita de Alienação de Outros Títulos Mobiliários
		9.2.1.6.00.00.00		Dedução da Receita de Alienação de Bens Móveis e Utensílios
9.2.1.6.05.00	26	9.2.1.6.00.00.01	126	Dedução de Receita de Alienação de Bens Móveis e Utensílios
		9.2.1.7.00.00.00		Dedução da Receita de Alienação de Equipamentos
		9.2.1.7.00.00.01	126	Dedução de Receita de Alienação de Equipamentos - AD
		9.2.2.0.00.00.00*		Dedução da Receita de Alienação de Bens Imóveis
		9.2.2.9.00.00.00*		Dedução da Receita de Alienação de Outros Bens Imóveis
9.2.2.9.02.00	26	9.2.2.9.00.00.01	126	Dedução da Receita de Alienação de Outros Bens Imóveis
		9.3.0.00.00.00*		Dedução de Receita Patrimonial
		9.3.1.0.00.00.00*		Dedução de Receitas Imobiliárias
		9.3.1.1.00.00.00*		Dedução de Receitas de Aluguéis
		9.3.1.1.51.00.00*		Dedução de Receitas de Aluguéis de Bens Imóveis
		9.3.1.1.51.99.00*		Dedução de Outras Receitas de Aluguéis de Bens Imóveis
9.3.1.1.51.99	00	9.3.1.1.51.99.01	100	Dedução de Outras Receitas de Aluguéis de Bens Imóveis
		9.3.1.1.53.00.00*		Dedução de Receitas de Aluguéis de Bens Móveis
9.3.1.1.53.00	00	9.3.1.1.53.00.01	100	Dedução de Outras Receitas de Aluguéis de Bens Móveis
		9.3.1.2.00.00.00*		Dedução de Receita de Arrendamentos
		9.3.1.2.99.00.00*		Dedução de Receita de Outros Arrendamentos
9.3.1.2.99.90	00	9.3.1.2.99.00.01	100	Dedução de Receita de Demais Arrendamentos
		9.3.2.0.00.00.00*		Dedução de Receitas de Valores Mobiliários
		9.3.2.2.00.00.00*		Dedução de Receita de Dividendos

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		9.3.2.2.99.00.00*		Dedução de Receita de Outros Dividendos
9.3.2.2.99.00	00	9.3.2.2.99.00.01	100	Dedução de Receita de Outros Dividendos
		9.3.2.5.00.00.00*		Dedução de Receita de Remuneração de Depósitos Bancários
		9.3.2.5.01.00.00*		Dedução de Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados
		9.3.2.5.01.02.00*		Dedução de Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundeb
9.3.2.5.01.02	07	9.3.2.5.01.02.01	107	Dedução de Receita de RDB de Recursos Vinculados - Fundeb
		9.3.2.5.01.03.00		Dedução de Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde
		9.3.2.5.01.03.01	247	Dedução de Receita de RDB de Recursos Vinculados - Convênio Fesba
		9.3.2.5.01.03.04	280	Dedução de Receita de RDB de Recursos Vinculados SUS - Atenção Básica
		9.3.2.5.01.03.05	281	Dedução de Receita de RDB de Recursos Vinculados SUS - Atenção de MAC
		9.3.2.5.01.03.09	285	Dedução de Receita de RDB de Recursos Vinculados SUS - Investimento na Rede de Serviços SUS
		9.3.2.5.01.51.00*		Dedução de Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados do RPPS - Arts. 2º e 3º da Resolução CMN nº 3.244/04
		9.3.2.5.01.51.01	241	Dedução de Receita de RDB de Recursos Vinculados - Funprev Movimento
		9.3.2.5.01.51.02	257	Dedução de Receita de RDB de Recursos Vinculados - Funprev Capitalizável
		9.3.2.5.01.51.03	258	Dedução de Receita de RDB de Recursos Vinculados - Baprev
		9.3.2.5.01.99.00		Dedução de Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados
		9.3.2.5.01.99.13	131	Dedução de Receita de RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf Volunt Federais
		9.3.2.5.01.99.25	231	Dedução de Receita de RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf Volunt Federais
		9.3.2.5.01.99.27	233	Dedução de Receita de RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf Volunt Municipais - AI
		9.3.2.5.01.99.30	237	Dedução de Receita de RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf de Órgãos e Fundos Internacionais
		9.3.2.5.01.99.31	235	Dedução de Receita de RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf de Emp. Públicas da BA – Não Dependentes-AI
		9.3.2.5.01.99.37	144	Dedução de Receita de RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf de Emp. Públicas da BA – Não Dependentes-AD
		9.3.2.5.02.00.00		Dedução de Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		9.3.2.5.02.99.00		Dedução de Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados
		9.3.2.5.02.99.01	100	Dedução de Receita de RDB de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Livre
		9.3.9.0.00.00.00*		Dedução de Outras Receitas Patrimoniais
		9.3.9.0.99.00.00*		Dedução de Demais Receitas Patrimoniais
9.3.9.0.99.00	00	9.3.9.0.99.00.01	100	Dedução de Demais Receitas Patrimoniais
		9.4.0.0.00.00.00		Dedução de Receita de Transferências de Capital
		9.4.7.0.00.00.00		Dedução de Receita de Transferências de Convênios
		9.4.7.1.00.00.00		Dedução de Receita de Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
		9.4.7.1.03.00.00		Dedução de Receita de Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico
		9.4.7.1.03.00.01	131	Dedução de Receita de Transferências de Convênio da União para Programas de Saneamento Básico
		9.4.7.1.03.00.02	231	Dedução de Receita de Transferências de Convênio da União para Programas de Saneamento Básico
		9.4.7.1.99.00.00		Dedução de Receita de Outras Transferências de Convênio da União
		9.4.7.1.99.00.01	131	Dedução de Receita de Outros Transferências de Convênios da União
		9.4.7.1.99.00.02	231	Dedução de Receita de Outros Transferências de Convênios da União
		9.6.0.0.00.00.00*		Dedução de Receita de Serviços
		9.6.0.0.13.00.00*		Dedução de Receita de Serviços Administrativos
		9.6.0.0.13.01.00*		Dedução de Receita de Serviços de Inscrição em Concursos Públicos
9.6.0.0.13.01	00	9.6.0.0.13.01.01	100	Dedução de Receita de Serviços de Inscrição em Concursos Públicos
		9.6.0.0.13.02.00*		Dedução de Receita de Serviços de Venda de Editais
9.6.0.0.13.02	00	9.6.0.0.13.02.01	100	Dedução de Receita de Serviços de Venda de Editais
		9.6.0.0.99.00.00*		Dedução de Receita de Outros Serviços
9.6.0.0.99.00	00	9.6.0.0.99.00.01	100	Dedução de Receita de Outros Serviços
		9.7.0.0.00.00.00*		Dedução da Receita de Transferências Correntes
		9.7.2.0.00.00.00*		Dedução da Receita de Transferências Intergovernamentais
		9.7.2.1.00.00.00*		Dedução da Receita de Transferência da União
		9.7.2.1.01.00.00*		Dedução das Receitas de Transferências da União

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		9.7.2.1.01.01.00*		Dedução de Receita - FPE
9.7.2.1.01.01	00	9.7.2.1.01.01.01	100	Restituição de Receita do FPE - Livre
9.7.2.1.01.01	07	9.7.2.1.01.01.03	107	Dedução de Receita do FPE - Fundeb
9.7.2.1.01.01	14	9.7.2.1.01.01.04	114	Restituição de Receita do FPE - Educação
9.7.2.1.01.01	30	9.7.2.1.01.01.06	130	Restituição de Receita do FPE - Saúde
9.7.2.1.01.01	39	9.7.2.1.01.01.07	139	Restituição de Receita do FPE - Reserva de Contingência
		9.7.2.1.01.12.00		Dedução de Receita - IPI Exportação
9.7.2.1.01.12	00	9.7.2.1.01.12.01	100	Restituição de Receita do IPI Exportação - Livre
9.7.2.1.01.12	06	9.7.2.1.01.12.02	106	Restituição de Receita do IPI Exportação - Município
9.7.2.1.01.12	07	9.7.2.1.01.12.03	107	Dedução de Receita do IPI Exportação - Fundeb
9.7.2.1.01.12	14	9.7.2.1.01.12.04	114	Restituição de Receita do IPI Exportação - Educação
9.7.2.1.01.12	30	9.7.2.1.01.12.05	130	Restituição de Receita do IPI Exportação - Saúde
		9.7.2.1.22.00.00		Dedução de Receita de Cota Parte pela Produção de Petróleo-Lei nº 7.990/89 - Royalties
		9.7.2.1.22.11.00		Dedução de Receita de Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos
		9.7.2.1.22.11.02	209	Dedução de Receita da Cota-Parte pela Utilização de Recursos Hídricos - Royalties - EC nº 19/2014
		9.7.2.1.22.30.00		Dedução de Receita Cota Parte pela Produção de Petróleo-Lei nº 7.990/89 - Royalties
		9.7.2.1.22.30.02	209	Dedução de Receita Cota Parte pela Produção de Petróleo-Lei nº 7.990/89 - Royalties-EC nº19/14
		9.7.2.1.22.40.00		Dedução de Receita de Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei Federal nº 9.478/97, artigo 49, incisos I e II
		9.7.2.1.22.40.02	209	Dedução de Receita de Cota-Parte pelo Excedente da Produção de Petróleo - Lei Fed nº 9.478/97 - Royalties - EC nº 19/2014
		9.7.2.1.33.00.00*		Dedução das Receitas de Transferências de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo
		9.7.2.1.33.54.00*		Restituição de Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Atenção Básica
		9.7.2.1.33.54.02	280	Restituição de Transferências de Recursos do SUS - BI Atenção Básica - Fesba
		9.7.2.1.33.55.00*		Restituição de Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Atenção Ambulatorial e Hospitalar
9.7.2.1.33.12	48	9.7.2.1.33.55.01	248	Restituição de Transferências de Recursos do SUS - Atenção Ambulatorial e Hospitalar (inativa - em uso até 2010)
9.7.2.1.33.12	81	9.7.2.1.33.55.02	281	Restituição de Transferências de Recursos do SUS - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		9.7.2.1.36.00.00*		Dedução de Receita - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96
9.7.2.1.36.00	00	9.7.2.1.36.00.01	100	Restituição de Receita do ICMS - Desoneração - LC 87/96 - Livre
9.7.2.1.36.00	07	9.7.2.1.36.00.02	107	Dedução de Receita do ICMS - Desoneração - LC 87/96 - Fundeb
9.7.2.1.36.00	14	9.7.2.1.36.00.03	114	Restituição de Receita do ICMS - Desoneração - LC 87/96 - Educação
9.7.2.1.36.00	30	9.7.2.1.36.00.04	130	Restituição de Receita do ICMS - Desoneração - LC 87/96 - Saúde
		9.7.2.4.00.00.00		Dedução de Receita das Transferências Multigovernamentais
		9.7.2.4.01.00.00		Dedução de Receita das Transferências de Recursos do Fundeb
		9.7.2.4.01.00.01	107	Dedução de Receita das Transferências do Fundeb
		9.7.2.4.02.00.00		Dedução de Receita das Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb
		9.7.2.4.02.00.01	107	Dedução de Receita da Complementação de Recursos da União ao Fundeb
		9.7.6.0.00.00.00		Dedução de Receita de Transferências de Convênios
		9.7.6.1.00.00.00		Dedução de Receita de Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
		9.7.6.1.02.00.00		Dedução de Receita de Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação
		9.7.6.1.02.00.03	231	Dedução de Receita de Transferências de Convênios da União para Programas de Educação - AI
		9.7.6.1.05.00.00		Dedução das Receitas de Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico
		9.7.6.1.05.00.01	131	Dedução de Receita de Transferências de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico
		9.7.6.1.05.00.02	231	Dedução de Receita de Transferências de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico
		9.7.6.1.99.00.00		Dedução de Receita das Outras Transferências de Convênios da União
		9.7.6.1.99.00.01	131	Restituição de Receita de Outros Transferências de Convênios da União
		9.7.6.1.99.00.02	231	Restituição de Receita de Outros Transferências de Convênios da União
		9.7.6.4.00.00.00		Dedução de Receita de Transferências de Convênios de Instituições Privadas
		9.7.6.4.99.00.00		Dedução de Receita de Outros Convênios de Instituições Privadas Nacionais
		9.7.6.4.99.00.02	264	Dedução de Receita de Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas Nacionais-AI
		9.9.0.0.00.00.00*		Dedução de Receita de Outras Receitas Correntes
		9.9.1.0.00.00.00*		Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora
		9.9.1.1.00.00.00*		Deduções de Receita de Multas e Juros de Mora dos Tributos

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		9.9.1.1.20.00.00*		Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora do ITCD
		9.9.1.1.20.51.00*		Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora do ITCD
9.9.1.1.20.01	00	9.9.1.1.20.51.01	100	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora do ITCD - Livre
9.9.1.1.20.01	07	9.9.1.1.20.51.02	107	Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora do ITCD - Fundeb
9.9.1.1.20.01	14	9.9.1.1.20.51.03	114	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora do ITCD - Educação
9.9.1.1.20.01	30	9.9.1.1.20.51.04	130	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora do ITCD - Saúde
		9.9.1.1.20.52.00*		Dedução de Receita de Multa por Infração ao Regulamento do ITCD
9.9.1.1.20.03	00	9.9.1.1.20.52.01	100	Restituição de Receita de Multa por Infração ao Regulamento do ITCD - Livre
9.9.1.1.20.03	07	9.9.1.1.20.52.02	107	Dedução de Receita de Multa por Infração ao Regulamento do ITCD - Fundeb
9.9.1.1.20.03	14	9.9.1.1.20.52.03	114	Restituição de Receita de Multa por Infração ao Regulamento do ITCD - Educação
9.9.1.1.20.03	30	9.9.1.1.20.52.04	130	Restituição de Receita de Multa por Infração ao Regulamento do ITCD - Saúde
		9.9.1.1.35.00.00*		Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária
9.9.1.1.35.00	18	9.9.1.1.35.00.01	147	Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária Animal - ADAB
9.9.1.1.35.00	36	9.9.1.1.35.00.02	136	Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária Vegetal - ADAB
		9.9.1.1.35.00.03	138	Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Fesba
		9.9.1.1.41.00.00*		Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora do IPVA
		9.9.1.1.41.51.00*		Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora do IPVA - Estado
9.9.1.1.41.01	00	9.9.1.1.41.51.01	100	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora do IPVA - Livre
9.9.1.1.41.01	07	9.9.1.1.41.51.02	107	Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora do IPVA - Fundeb
9.9.1.1.41.01	14	9.9.1.1.41.51.03	114	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora do IPVA - Educação
9.9.1.1.41.01	30	9.9.1.1.41.51.04	130	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora do IPVA - Saúde
		9.9.1.1.41.52.00*		Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora do IPVA - Municípios
9.9.1.1.41.02	03	9.9.1.1.41.52.01	103	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora do IPVA - Municípios
		9.9.1.1.41.53.00*		Dedução de Receita de Multa por Infração ao Regulamento do IPVA
9.9.1.1.41.03	00	9.9.1.1.41.53.01	100	Restituição de Receita de Multa por Infração ao Regulamento do IPVA - Livre
9.9.1.1.41.03	07	9.9.1.1.41.53.02	107	Dedução de Receita de Multa por Infração ao Regulamento do IPVA - Fundeb

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
9.9.1.1.41.03	14	9.9.1.1.41.53.03	114	Restituição de Receita de Multa por Infração ao Regulamento do IPVA - Educação
9.9.1.1.41.03	30	9.9.1.1.41.53.04	130	Restituição de Receita de Multa por Infração ao Regulamento do IPVA - Saúde
		9.9.1.1.42.00.00*		Deduções de Receita de Multas e Juros de Mora do ICMS
		9.9.1.1.42.51.00*		Deduções de Receita de Multas e Juros de Mora do ICMS - Estado
9.9.1.1.42.01	00	9.9.1.1.42.51.01	100	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora do ICMS - Livre
9.9.1.1.42.01	07	9.9.1.1.42.51.02	107	Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora do ICMS - Fundeb
9.9.1.1.42.01	14	9.9.1.1.42.51.03	114	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora do ICMS - Educação
9.9.1.1.42.01	30	9.9.1.1.42.51.04	130	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora do ICMS - Saúde
		9.9.1.1.42.52.00*		Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora do ICMS - Municípios
9.9.1.1.42.02	02	9.9.1.1.42.52.01	102	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora do ICMS - Municípios
		9.9.1.1.42.53.00*		Deduções de Receita de Multas por Infração ao Regulamento do ICMS
9.9.1.1.42.03	00	9.9.1.1.42.53.01	100	Restituição de Receita de Multa por Infração ao regulamento do ICMS - Livre
9.9.1.1.42.03	07	9.9.1.1.42.53.02	107	Dedução de Receita de Multa por Infração ao regulamento do ICMS - Fundeb
9.9.1.1.42.03	14	9.9.1.1.42.53.03	114	Restituição de Receita de Multa por Infração ao regulamento do ICMS - Educação
9.9.1.1.42.03	30	9.9.1.1.42.53.04	130	Restituição de Receita de Multa por Infração ao regulamento do ICMS - Saúde
		9.9.1.1.42.55.00*		Multas por Infração ao Regulamento do ICMS Adicional
		9.9.1.1.42.55.01	128	Multas por Infração ao Regulamento do ICMS Adicional - Funcap
		9.9.1.1.99.00.00		Deduções de Receita de Multas e Juros de Mora de Outros Tributos
		9.9.1.1.99.00.02	100	Deduções de Receita de Multas e Juros de Mora de Outros Tributos - Livre
		9.9.1.3.00.00.00*		Deduções de Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos
		9.9.1.3.14.00.00*		Deduções de Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPVA
		9.9.1.3.14.51.00*		Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do IPVA - Estado
9.9.1.3.14.01	00	9.9.1.3.14.51.01	100	Restituição da Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do IPVA - Livre
9.9.1.3.14.01	07	9.9.1.3.14.51.02	107	Dedução da Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do IPVA - Fundeb
9.9.1.3.14.01	14	9.9.1.3.14.51.03	114	Restituição da Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPVA - Educação
9.9.1.3.14.01	30	9.9.1.3.14.51.04	130	Restituição da Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPVA - Saúde
		9.9.1.3.14.52.00*		Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do IPVA - Municípios

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
9.9.1.3.14.02	03	9.9.1.3.14.52.01	103	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do IPVA - Municípios
		9.9.1.3.15.00.00*		Deduções de Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS
		9.9.1.3.15.51.00*		Deduções de Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do ICMS - Estado
9.9.1.3.15.01	00	9.9.1.3.15.51.01	100	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do ICMS - Livre
9.9.1.3.15.01	07	9.9.1.3.15.51.02	107	Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do ICMS - Fundeb
9.9.1.3.15.01	14	9.9.1.3.15.51.03	114	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do ICMS - Educação
9.9.1.3.15.01	30	9.9.1.3.15.51.04	130	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do ICMS - Saúde
		9.9.1.3.15.52.00*		Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do ICMS - Municípios
9.9.1.3.15.02	02	9.9.1.3.15.52.01	102	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do ICMS - Município
		9.9.1.3.20.00.00*		Deduções de Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITCD
		9.9.1.3.20.00.01	100	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITCD - Livre
9.9.1.3.20.00	07	9.9.1.3.20.00.02	107	Deduções de Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITCD - Fundeb
		9.9.1.3.20.00.03	114	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITCD - Educação
9.9.1.5.00.00*		9.9.1.5.00.00.00*		Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas
9.9.1.5.99.00*		9.9.1.5.99.00.00*		Dedução de Receita de Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas
9.9.1.5.99.99	00	9.9.1.5.99.00.01	100	Dedução de Receita de Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Livre
		9.9.1.8.00.00.00		Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas
		9.9.1.8.99.00.00		Dedução de Receita de Demais Multas e Juros de Mora de Outras Receitas
		9.9.1.8.99.00.02	213	Dedução de Receita de Multas e Juros de Outras Receitas - AI
		9.9.1.9.00.00.00*		Dedução de Receita de Multas de Outras Origens
		9.9.1.9.99.00.00*		Dedução de Receita de Outras Multas e Juros de Mora
9.9.1.9.99.99	00	9.9.1.9.99.00.01	100	Dedução de Receita de Outras Multas e Juros de Mora - Livre
		9.9.2.0.00.00.00*		Dedução de Receita de Indenizações e Restituições
		9.9.2.1.00.00.00*		Dedução de Receita de Indenizações
		9.9.2.1.99.00.00*		Dedução de Receita de Outras Indenizações
9.9.2.1.99.00	00	9.9.2.1.99.00.01	100	Dedução de Receita de Outras Indenizações
		9.9.2.2.00.00.00*		Dedução de Receita de Restituições

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
		9.9.2.2.01.00.00		Dedução de Receita de Restituições de Convênios
		9.9.2.2.01.00.01	100	Dedução de Receita de Restituições de Convênios - Livre
		9.9.2.2.01.00.08	128	Dedução de Receita de Restituições de Convênios - Funcap
		9.9.2.2.99.00.00*		Dedução de Receita de Outras Restituições
9.9.2.2.99.00	00	9.9.2.2.99.00.01	100	Dedução da Receita de Outras Restituições
9.9.2.2.99.00	41	9.9.2.2.99.00.11	241	Dedução da Receita de Outras Restituições - Funprev
		9.9.3.0.00.00.00*		Dedução de Receita da Dívida Ativa
		9.9.3.1.00.00.00*		Dedução de Receita da Dívida Ativa Tributária
		9.9.3.1.14.00.00*		Dedução de Receita da Dívida Ativa do IPVA
		9.9.3.1.14.51.00*		Dedução de Receita da Dívida Ativa do IPVA - Estado
9.9.3.1.14.01	00	9.9.3.1.14.51.01	100	Restituição de Receita da Dívida Ativa do IPVA - Livre
9.9.3.1.14.01	07	9.9.3.1.14.51.02	107	Dedução de Receita da Dívida Ativa do IPVA - Fundeb
9.9.3.1.14.01	14	9.9.3.1.14.51.03	114	Restituição de Receita da Dívida Ativa do IPVA - Educação
9.9.3.1.14.01	30	9.9.3.1.14.51.04	130	Restituição de Receita da Dívida Ativa do IPVA - Saúde
		9.9.3.1.14.52.00*		Dedução de Receita da Dívida Ativa do IPVA - Município
9.9.3.1.14.02	03	9.9.3.1.14.52.01	103	Dedução de Receita da Dívida Ativa do IPVA - Município
		9.9.3.1.15.00.00*		Dedução de Receita da Dívida Ativa do ICMS
		9.9.3.1.15.51.00*		Dedução de Receita da Dívida Ativa do ICMS - Estado
9.9.3.1.15.01	00	9.9.3.1.15.51.01	100	Restituição de Receita da Dívida Ativa do ICMS - Livre
9.9.3.1.15.01	07	9.9.3.1.15.51.02	107	Dedução de Receita da Dívida Ativa do ICMS - Fundeb
9.9.3.1.15.01	14	9.9.3.1.15.51.03	114	Restituição de Receita da Dívida Ativa do ICMS - Educação
9.9.3.1.15.01	30	9.9.3.1.15.51.04	130	Restituição de Receita da Dívida Ativa do ICMS - Saúde
		9.9.3.1.15.52.00*		Dedução de Receita da Dívida Ativa do ICMS - Município
9.9.3.1.15.02	02	9.9.3.1.15.52.01	102	Restituição de Receita da Dívida Ativa do ICMS - Município
		9.9.3.2.00.00.00*		Dedução da Receita da Dívida Ativa Não Tributária
		9.9.3.2.61.00.00		Dedução da Receita da Dívida Ativa Não Tributária do PROCON
9.9.3.2.99.70	00	9.9.3.2.61.00.01	100	Dedução da Receita da Dívida Ativa Não Tributária do PROCON
		9.9.3.2.99.00.00*		Dedução da Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas

SIPLAN		FIPLAN		DESCRITOR E ESPECIFICAÇÃO
CÓDIGO	FT	CÓDIGO	FT	
9.9.3.2.99.51	00	9.9.3.2.99.00.01	100	Dedução da Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Livre
		9.9.3.2.99.00.02	113	Dedução da Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - AD
		9.9.9.00.00.00*		Dedução de Outras Receitas
		9.9.9.02.00.00*		Dedução de Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais
		9.9.9.02.01.00*		Dedução de Receita de Honorários Advocatícios
9.9.9.0.02.01	00	9.9.9.0.02.01.01	100	Dedução de Receita de Honorários Advocatícios
9.9.9.0.02.01	13	9.9.9.0.02.01.02	113	Dedução de Receita de Honorários Advocatícios
		9.9.9.02.02.00*		Dedução de Receita de Ônus de Sucumbência
9.9.9.0.02.02	13	9.9.9.0.02.02.01	113	Dedução de Receita de Ônus de Sucumbência
		9.9.9.052.00.00*		Dedução de Receita do Centro Gemológico da Bahia (decreto nº 12.469/10)
9.9.9.0.99.83	00	9.9.9.0.52.00.01	100	Dedução de Receita do Centro Gemológico da Bahia (Decreto nº 12.469/10)
		9.9.9.099.00.00*		Dedução de Outras Receitas
		9.9.9.099.90.00*		Dedução de Demais Receitas
9.9.9.0.99.90	00	9.9.9.0.99.90.01	100	Dedução de Demais Receitas

Observação:

(1) RROCE = Restrição de Recursos de Operação de Crédito Externa

(2) RROCI = Restrição de Recursos de Operação de Crédito Interna

A natureza de receita com “asterisco” indicam que são desdobramentos para atender peculiaridades do Estado da Bahia e, portanto, não constam da Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 13 de julho de 2012.

A UO deverá solicitar à SPO/DSO, através do e-mail spo.dso@seplan.ba.gov.br, sempre que for necessário, o cadastramento de nova natureza de receita e respectiva fonte que melhor atenda as especificidades do órgão/entidade.

ANEXO III - B**CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE RECEITA* - AGRUPADA POR FONTE (Fiplan)⁽¹⁾**

CÓDIGO	FT	DESCRIPTOR
1.1.1.2.04.31.01	100	IRRF sobre Rendimento do Trabalho – Livre
1.1.1.2.04.34.01	100	IRRF sobre Outros Rendimentos - Livre
1.1.1.2.05.51.01	100	IPVA Estado - Livre
1.1.1.2.07.00.01	100	ITCD Estado - Livre
1.1.1.3.02.01.01	100	ICMS Estado - Livre
1.1.2.1.52.00.01	100	TPP de Segurança de Trânsito - Livre
1.1.2.1.99.00.01	100	Demais Taxas pelo Poder de Polícia - Livre
1.1.2.2.52.00.01	100	TPS de Segurança de Trânsito - Livre
1.1.2.2.53.00.01	100	TPS da Fazenda Pública - Livre
1.1.2.2.99.00.01	100	Demais Taxas pela Prestação de Serviços Públicos - Livre
1.3.1.1.51.99.01	100	Outras Receitas de Aluguéis de Bens Imóveis - Livre
1.3.1.1.53.00.01	100	Aluguéis de Bens Móveis - Livre
1.3.1.2.99.00.01	100	Demais Arrendamentos - Livre
1.3.1.3.99.00.01	100	Outros Foros - Livre
1.3.1.9.99.00.01	100	Demais Receitas Imobiliárias - Livre
1.3.2.2.99.00.01	100	Outros Dividendos - Livre
1.3.2.5.01.99.01	100	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados (INATIVA – NÃO UTILIZAR)
1.3.2.5.01.99.42	100	RDB de Outros Depósitos Banc. Oriunda de Depósitos Judiciais – Lei nº 11.429/2006
1.3.2.5.02.51.01	100	RDB de Recursos Não Vinculados - Poder Legislativo
1.3.2.5.02.52.01	100	RDB de Recursos Não Vinculados - Ministério Público
1.3.2.5.02.53.01	100	RDB de Recursos Não Vinculados - Defensoria Pública
1.3.2.5.02.54.01	100	RDB de Recursos Não Vinculados - TCE
1.3.2.5.02.55.01	100	RDB de Recursos Não Vinculados - Poder Judiciário
1.3.2.5.02.56.01	100	RDB de Recursos Não Vinculados - TCM
1.3.2.5.02.99.01	100	RDB de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Livre
1.3.6.1.02.00.01	100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios - Livre
1.3.6.1.03.00.01	100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento a Fornecedores - Livre
1.3.9.0.99.00.01	100	Demais Receitas Patrimoniais - Livre
1.6.0.0.13.01.01	100	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos - Livre
1.6.0.0.13.02.01	100	Serviços de Venda de Editais - Livre
1.6.0.0.13.99.01	100	Outros Serviços Administrativos - Livre
1.6.0.0.99.00.01	100	Outros Serviços - Livre
1.7.2.1.01.01.01	100	Cota-Parte do FPE - Livre
1.7.2.1.01.12.01	100	Cota-Parte do IPI Exportação - Livre
1.7.2.1.01.32.01	100	Cota-Parte do IOF - Livre
1.7.2.1.36.00.01	100	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Livre
1.7.2.1.51.00.01	100	Auxílio Financeiro aos Estados Exportadores - Livre
1.7.2.1.54.00.02	100	Transferências de Recursos da União para Ações de Defesa Civil - Livre

CÓDIGO	FT	DESCRITOR
1.9.1.1.20.51.01	100	Multas e Juros de Mora do ITCD - Livre
1.9.1.1.20.52.01	100	Multas por Infração ao Regulamento do ITCD - Livre
1.9.1.1.41.51.01	100	Multas e Juros de Mora do IPVA - Livre
1.9.1.1.41.53.01	100	Multas por Infração ao Regulamento do IPVA - Livre
1.9.1.1.42.51.01	100	Multas e Juros de Mora do ICMS - Livre
1.9.1.1.42.53.01	100	Multas por Infração ao Regulamento do ICMS - Livre
1.9.1.1.51.02.01	100	Multas e Juros de Mora de TPP Segurança de Trânsito - Livre
1.9.1.1.52.03.01	100	Multas e Juros de Mora da TPS da Fazenda Pública - Livre
1.9.1.1.99.00.02	100	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos - Livre
1.9.1.3.14.51.01	100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do IPVA - Livre
1.9.1.3.15.51.01	100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do ICMS - Livre
1.9.1.3.15.53.01	100	Multas da Dívida Ativa por Infração ao Regulamento do ICMS - Livre
1.9.1.3.20.00.01	100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITCD - Livre
1.9.1.3.99.00.01	100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos - Livre
1.9.1.5.99.00.01	100	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Livre
1.9.1.8.99.00.01	100	Demais Multas e Juros de Outras Receitas - Livre
1.9.1.9.27.00.01	100	Multas e Juros de Mora de Contratos - Livre
1.9.1.9.55.00.01	100	Multa e Juros de Mora - Procon
1.9.1.9.99.00.01	100	Outras Multas e Juros de Mora - Livre
1.9.2.1.06.00.01	100	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Livre
1.9.2.1.99.00.01	100	Outras Indenizações - Livre
1.9.2.2.01.00.01	100	Restituições de Convênios - Livre
1.9.2.2.99.00.01	100	Outras Restituições - Livre
1.9.3.1.14.51.01	100	Receita da Dívida Ativa do IPVA - Livre
1.9.3.1.15.51.01	100	Receita da Dívida Ativa do ICMS - Livre
1.9.3.1.20.51.01	100	Receita da Dívida Ativa do ITCD - Livre
1.9.3.1.99.00.01	100	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal - Livre
1.9.3.2.61.00.01	100	Receita da Dívida Ativa Não Tributária do PROCON
1.9.3.2.99.00.01	100	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Livre
1.9.9.0.02.01.01	100	Receita de Honorários Advocatícios - Livre
1.9.9.0.21.51.02	100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro de Veículos - Livre
1.9.9.0.21.52.02	100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro de Imóveis - Livre
1.9.9.0.21.99.02	100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro de Outros Bens - Livre
1.9.9.0.52.00.01	100	Receita do Centro Gemológico da Bahia - CGB (Decreto nº 12.469/10)
1.9.9.0.53.00.01	100	Recuperação de FGTS Não Optantes - Livre
1.9.9.0.56.00.01	100	Receita de Pagamento de Fiança Decorrente do Código de Processo Penal - Livre
1.9.9.0.61.00.01	100	Receita Oriunda de Depósitos Judiciais – Lei nº 11.429/2006
1.9.9.0.98.00.01	100	Descontos Obtidos - Livre
1.9.9.0.99.90.01	100	Demais Receitas - Livre
1.9.9.0.99.99.01	100	Cotas para Despesas Correntes (de uso exclusivo da Sefaz)
2.2.1.1.99.00.01	100	Alienação de Outros Títulos Mobiliários - Livre (de uso exclusivo da SPO/Seplan)
2.5.9.0.99.99.01*	100	Cotas para Despesas de Capital (de uso exclusivo da Sefaz)
7.9.2.2.99.00.01	100	Outras Restituições - Livre
9.1.1.2.04.31.01	100	Dedução de Receita do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho

CÓDIGO	FT	DESCRITOR
9.1.1.2.04.34.01	100	Dedução de IRRF sobre Outros Rendimentos - Livre
9.1.1.2.05.51.01	100	Restituição de Receita do IPVA - Livre
9.1.1.2.07.00.01	100	Restituição de Receita do ITCD - Livre
9.1.1.3.02.01.01	100	Restituição de Receita de ICMS - Livre
9.1.2.1.52.00.01	100	Restituição de Receita de TPP de Segurança de Trânsito - Livre
9.1.2.1.99.00.01	100	Restituição de Receita de Demais Taxas pelo Poder de Polícia - Livre
9.1.2.2.52.00.01	100	Restituição de Receita de TPS de Segurança de Trânsito - Livre
9.1.2.2.53.00.01	100	Restituição de Receita de TPS da Fazenda Pública - Livre
9.1.2.2.99.00.01	100	Restituição de Receita de Demais Taxas pela Prestação de Serviços Públicos - Livre
9.3.1.1.51.99.01	100	Dedução de Outras Receitas de Aluguéis de Bens Imóveis
9.3.1.1.53.00.01	100	Dedução de Outras Receitas de Aluguéis de Bens Móveis
9.3.1.2.99.00.01	100	Dedução de Receita de Demais Arrendamentos
9.3.2.2.99.00.01	100	Dedução de Receita de Outros Dividendos
9.3.2.2.99.00.01	100	Dedução de Receita de Outros Dividendos
9.3.2.5.02.99.01	100	Dedução de Receita de RDB de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Livre
9.6.0.0.13.01.01	100	Dedução de Receita de Serviços de Inscrição em Concursos Públicos
9.6.0.0.13.02.01	100	Dedução de Receita de Serviços de Venda de Editais
9.6.0.0.99.00.01	100	Dedução de Receita de Outros Serviços
9.7.2.1.01.01.01	100	Restituição de Receita do FPE - Livre
9.7.2.1.01.12.01	100	Restituição de Receita do IPI Exportação - Livre
9.7.2.1.36.00.01	100	Restituição de Receita do ICMS - Desoneração - LC 87/96 - Livre
9.9.1.1.20.51.01	100	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora do ITCD - Livre
9.9.1.1.20.52.01	100	Restituição de Receita de Multa por Infração ao Regulamento do ITCD - Livre
9.9.1.1.41.51.01	100	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora do IPVA - Livre
9.9.1.1.41.53.01	100	Restituição de Receita de Multa por Infração ao Regulamento do IPVA - Livre
9.9.1.1.42.51.01	100	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora do ICMS - Livre
9.9.1.1.42.53.01	100	Restituição de Receita de Multa por Infração ao regulamento do ICMS - Livre
9.9.1.1.99.00.02	100	Deduções de Receita de Multas e Juros de Mora de Outros Tributos - Livre
9.9.1.3.14.51.01	100	Restituição da Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do IPVA - Livre
9.9.1.3.15.51.01	100	Restituição da Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do ICMS - Livre
9.9.1.3.20.00.01	100	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITCD - Livre
9.9.1.5.99.00.01	100	Dedução de Receita de Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Livre
9.9.1.9.99.00.01	100	Dedução de Receita de Outras Multas e Juros de Mora - Livre
9.9.2.1.99.00.01	100	Dedução de Receita de Outras Indenizações
9.9.2.2.01.00.01	100	Dedução de Receita de Restituições de Convênios - Livre
9.9.2.2.99.00.01	100	Dedução da Receita de Outras Restituições
9.9.3.1.14.51.01	100	Restituição de Receita da Dívida Ativa do IPVA - Livre
9.9.3.1.15.51.01	100	Restituição de Receita da Dívida Ativa do ICMS - Livre
9.9.3.2.61.00.01	100	Dedução da Receita da Dívida Ativa Não Tributária do PROCON
9.9.3.2.99.00.01	100	Dedução da Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Livre
9.9.9.0.02.01.01	100	Dedução de Receita de Honorários Advocatícios
9.9.9.0.52.00.01	100	Dedução de Receita do Centro Gemológico da Bahia (Decreto nº 12.469/10)
9.9.9.0.99.90.01	100	Dedução de Demais Receitas

CÓDIGO	FT	DESCRITOR
1.1.1.3.02.01.05	102	ICMS Municípios
1.9.1.1.42.52.01	102	Multas e Juros de Mora do ICMS - Municípios
1.9.1.3.15.52.01	102	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do ICMS - Municípios
1.9.3.1.15.52.01	102	Receita da Dívida Ativa do ICMS - Municípios
9.1.1.3.02.01.05	102	Restituição de Receita de ICMS - Municípios
9.9.1.1.42.52.01	102	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora do ICMS - Municípios
9.9.1.3.15.52.01	102	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do ICMS - Município
9.9.3.1.15.52.01	102	Restituição de Receita da Dívida Ativa do ICMS - Município
1.1.1.2.05.52.01	103	IPVA - Municípios
1.9.1.1.41.52.01	103	Multas e Juros de Mora do IPVA - Municípios
1.9.1.3.14.52.01	103	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do IPVA - Municípios
1.9.3.1.14.52.01	103	Receita da Dívida Ativa do IPVA - Municípios
9.1.1.2.05.52.01	103	Restituição de Receita do IPVA - Municípios
9.9.1.1.41.52.01	103	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora do IPVA - Municípios
9.9.1.3.14.52.01	103	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do IPVA - Municípios
9.9.3.1.14.52.01	103	Dedução de Receita da Dívida Ativa do IPVA - Município
1.3.2.5.01.99.03	104	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - FEPC
1.9.1.9.51.00.01	104	Multas e Juros de Mora por Infração ao Código de Defesa do Consumidor - FEPC
1.1.2.1.52.00.02	105	TPP de Segurança de Trânsito - Detran
1.1.2.2.52.00.02	105	TPS de Segurança de Trânsito - Detran
1.9.1.1.51.02.02	105	Multas e Juros de Mora de TPP Segurança de Trânsito - Detran
1.9.1.1.52.02.01	105	Multas e Juros de Mora de TPS de Segurança do Trânsito - Detran
9.1.2.1.52.00.02	105	Restituição de Receita de TPP de Segurança de Trânsito - Detran
9.1.2.2.52.00.02	105	Restituição de Receita de TPS de Segurança de Trânsito - Detran
1.7.2.1.01.12.02	106	Cota-Parte do IPI Exportação - Município
9.7.2.1.01.12.02	106	Restituição de Receita do IPI Exportação - Município
1.1.1.2.05.51.02	107	IPVA Estado - Fundeb
1.1.1.2.07.00.02	107	ITCD Estado - Fundeb
1.1.1.3.02.01.02	107	ICMS Estado - Fundeb
1.3.2.5.01.02.01	107	RDB de Recursos Vinculados - Fundeb
1.7.2.1.01.01.03	107	Cota-Parte do FPE - Fundeb
1.7.2.1.01.12.03	107	Cota-Parte do IPI Exportação - Fundeb
1.7.2.1.36.00.02	107	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Fundeb
1.7.2.4.01.00.01	107	Transferências do Fundeb
1.7.2.4.02.00.01	107	Complementação de Recursos ao Fundeb pela União
1.9.1.1.20.51.02	107	Multas e Juros de Mora do ITCD - Fundeb
1.9.1.1.20.52.02	107	Multas por Infração ao Regulamento do ITCD - Fundeb
1.9.1.1.41.51.02	107	Multas e Juros de Mora do IPVA - Fundeb
1.9.1.1.41.53.02	107	Multas por Infração ao Regulamento do IPVA - Fundeb
1.9.1.1.42.51.02	107	Multas e Juros de Mora do ICMS - Fundeb

CÓDIGO	FT	DESCRITOR
1.9.1.1.42.53.02	107	Multas por Infração ao Regulamento do ICMS - Fundeb
1.9.1.3.14.51.02	107	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do IPVA - Fundeb
1.9.1.3.15.51.02	107	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do ICMS - Fundeb
1.9.1.3.20.00.02	107	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITCD - Fundeb
1.9.2.2.99.00.28	107	Outras Restituições - Fundeb
1.9.3.1.14.51.02	107	Receita da Dívida Ativa do IPVA - Fundeb
1.9.3.1.15.51.02	107	Receita da Dívida Ativa do ICMS - Fundeb
1.9.3.1.20.51.02	107	Receita da Dívida Ativa do ITCD - Fundeb
9.1.1.2.05.51.02	107	Dedução de Receita do IPVA - Fundeb
9.1.1.2.07.00.02	107	Dedução de Receita do ITCD - Fundeb
9.1.1.3.02.01.02	107	Dedução de Receita de ICMS - Fundeb
9.3.2.5.01.02.01	107	Dedução de Receita de RDB de Recursos Vinculados - Fundeb
9.7.2.1.01.01.03	107	Dedução de Receita do FPE - Fundeb
9.7.2.1.01.12.03	107	Dedução de Receita do IPI Exportação - Fundeb
9.7.2.1.36.00.02	107	Dedução de Receita do ICMS - Desoneração - LC 87/96 - Fundeb
9.7.2.4.01.00.01	107	Dedução de Receita das Transferências do Fundeb
9.7.2.4.02.00.01	107	Dedução de Receita da Complementação de Recursos da União ao Fundeb
9.9.1.1.20.51.02	107	Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora do ITCD - Fundeb
9.9.1.1.20.52.02	107	Dedução de Receita de Multa por Infração ao Regulamento do ITCD - Fundeb
9.9.1.1.41.51.02	107	Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora do IPVA - Fundeb
9.9.1.1.41.53.02	107	Dedução de Receita de Multa por Infração ao Regulamento do IPVA - Fundeb
9.9.1.1.42.51.02	107	Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora do ICMS - Fundeb
9.9.1.1.42.53.02	107	Dedução de Receita de Multa por Infração ao regulamento do ICMS - Fundeb
9.9.1.3.14.51.02	107	Dedução da Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do IPVA - Fundeb
9.9.1.3.15.51.02	107	Dedução da Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do ICMS - Fundeb
9.9.1.3.20.00.02	107	Deduções de Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITCD - Fundeb
9.9.3.1.14.51.02	107	Dedução de Receita da Dívida Ativa do IPVA - Fundeb
9.9.3.1.15.51.02	107	Dedução de Receita da Dívida Ativa do ICMS - Fundeb
1.3.2.5.01.99.36	108	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados – Salário Educação
1.7.2.1.35.01.01	108	Transferências do Salário-Educação - Educação
2.4.2.1.02.51.01	108	Transferência do Salário Educação - Educação
1.3.2.5.01.01.01	109	RDB de Recursos Vinculados - Royalties
1.7.2.1.22.11.01	109	Cota-Parte pela Utilização de Recursos Hídricos - Royalties
1.7.2.1.22.20.01	109	Cota-Parte pela Exploração de Recursos Minerais - Royalties
1.7.2.1.22.30.01	109	Cota-Parte pela Produção de Petróleo - Lei Fed nº 7.990/89 - Royalties
1.7.2.1.22.40.01	109	Cota-Parte pelo Excedente da Produção de Petróleo - Lei Fed nº 9.478/97 - Royalties
1.7.2.1.22.50.01	109	Cota-Parte pela Participação Especial - Lei Federal nº 9.478/97 - Royalties
1.7.2.1.22.70.01	109	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Royalties
1.1.2.1.38.00.01	110	TPP de Transporte Metroviário Intermunicipal - Agerba
1.1.2.1.40.00.01	110	TPP de Transporte Hidroviário Intermunicipal - Agerba
1.1.2.1.53.00.01	110	TPP de Transporte Rodoviário Intermunicipal - Agerba

CÓDIGO	FT	DESCRITOR
1.9.1.1.51.03.01	110	Multas e Juros de Mora de TPP Transporte Rodoviário Intermunicipal - Agerba
1.9.1.1.51.03.02	110	Multas e Juros de Mora de TPP Transporte Metroviário Intermunicipal - Agerba
1.9.1.1.51.03.03	110	Multas e Juros de Mora de TPP Transporte Hidroviário Intermunicipal - Agerba
1.9.2.2.99.00.02	110	Outras Restituições - Agerba
9.1.2.1.53.00.01	110	Restituição de Receita de TPP de Transporte Rodoviário Intermunicipal - Agerba
1.3.2.5.01.10.01	111	RDB de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.7.2.1.34.00.01	111	Transferências de Recursos do FNAS - FEAS
1.9.2.2.01.00.04	111	Restituições de Convênios - FNAS/FEAS
1.9.2.2.99.00.03	111	Outras Restituições - FNAS
1.3.2.5.01.99.04	112	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados do FNACA - FECA
1.7.6.1.03.00.01	112	Transferências de Convênios da União do Fundo Nacional de Assistência a Crianças e Adolescentes - FNACA
1.1.2.2.29.00.02	113	Cota-Parte da Receita de Emolumentos e Custas Extrajudiciais – Defensoria Pública
1.3.1.1.51.02.01	113	Aluguéis de Centros Culturais e seus Espaços - AD
1.3.1.1.51.99.02	113	Outras Receitas de Aluguéis de Bens Imóveis - AD
1.3.1.1.53.00.03	113	Aluguéis de Bens Móveis - AD
1.3.1.2.99.00.03	113	Demais Arrendamentos - AD
1.3.2.2.99.00.02	113	Outros Dividendos - AD
1.3.2.5.01.52.01	113	RDB de Recursos Vinculados - Ministério Público
1.3.2.5.01.53.01	113	RDB de Recursos Vinculados - Defensoria Pública
1.3.2.5.01.99.05	113	RDB de Outros Depósitos de Recursos Vinculados - AD
1.3.3.3.01.00.01	113	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Parque Tecnológico
1.3.3.3.51.00.02	113	Autorização de Uso da Faixa de Domínio em Rodovias Estaduais - SIT
1.3.3.3.99.00.02	113	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos – AD
1.3.6.1.01.00.02	113	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal - AD
1.3.6.1.03.00.02	113	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento a Fornecedores - AD
1.3.6.1.90.00.02	113	Outras Receitas de Cessão do Direito - AD
1.3.9.0.99.00.02	113	Demais Receitas Patrimoniais - AD
1.4.2.0.51.00.02	113	Receita da Produção Animal e Derivados - AD
1.4.9.0.99.00.02	113	Demais Receitas Agropecuárias - AD
1.6.0.0.01.02.01	113	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos e Outros - AD
1.6.0.0.01.51.02	113	Serviços de Comercialização de Artesanatos – AD
1.6.0.0.01.99.02	113	Outros Serviços Comerciais - AD
1.6.0.0.11.04.02	113	Serviços de Certificação de Produtos e Serviços - AD
1.6.0.0.12.51.02	113	Serviços de Análises e Ensaios Laboratoriais e Tecnológicos - AD
1.6.0.0.13.01.02	113	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos - AD
1.6.0.0.13.02.02	113	Serviços de Venda de Editais - AD
1.6.0.0.13.99.02	113	Outros Serviços Administrativos - AD
1.6.0.0.14.51.01	113	Serviços de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento Básico - Coresab
1.6.0.0.14.52.02	113	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transportes - AD
1.6.0.0.20.00.02	113	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - AD

CÓDIGO	FT	DESCRIPTOR
1.6.0.0.22.00.02	113	Serviços de Estudos e Pesquisas - AD
1.6.0.0.99.00.02	113	Outros Serviços - AD
1.9.1.9.15.52.02	113	Multas por Infração ao Regulamento de Transito - SIT
1.9.1.9.27.00.03	113	Multas e Juros de Mora de Contratos - AD
1.9.1.9.48.00.01	113	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
1.9.1.9.99.00.02	113	Outras Multas e Juros de Mora - AD
1.9.2.1.06.00.02	113	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - AD
1.9.2.1.99.00.02	113	Outras Indenizações - AD
1.9.2.2.99.00.04	113	Outras Restituições - AD
1.9.3.2.99.00.02	113	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - AD
1.9.9.0.02.01.02	113	Receita de Honorários Advocatícios - AD
1.9.9.0.02.02.01	113	Receita de Ônus de Sucumbência - AD
1.9.9.0.99.90.02	113	Demais Receitas - AD
1.9.9.0.99.90.02	113	Demais Receitas - AD
1.9.9.0.58.00.01	113	Receita de Autorização Especial de Trânsito - AET
9.9.3.2.99.00.02	113	Dedução da Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - AD
9.9.9.0.02.01.02	113	Dedução de Receita de Honorários Advocatícios
9.9.9.0.02.02.01	113	Dedução de Receita de Ônus de Sucumbência
1.1.1.2.04.31.02	114	IRRF sobre Rendimento do Trabalho - Educação
1.1.1.2.04.34.02	114	IRRF sobre Outros Rendimentos - Educação
1.1.1.2.05.51.03	114	IPVA Estado - Educação
1.1.1.2.07.00.03	114	ITCD Estado - Educação
1.1.1.3.02.01.03	114	ICMS Estado - Educação
1.3.2.5.01.05.01	114	RDB de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
1.7.2.1.01.01.04	114	Cota-Parte do FPE - Educação
1.7.2.1.01.12.04	114	Cota-Parte do IPI Exportação - Educação
1.7.2.1.01.32.02	114	Cota-Parte do IOF - Educação
1.7.2.1.36.00.03	114	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação
1.9.1.1.20.51.03	114	Multas e Juros de Mora do ITCD - Educação
1.9.1.1.20.52.03	114	Multas por Infração ao Regulamento do ITCD - Educação
1.9.1.1.41.51.03	114	Multas e Juros de Mora do IPVA - Educação
1.9.1.1.41.53.03	114	Multas por Infração ao Regulamento do IPVA - Educação
1.9.1.1.42.51.03	114	Multas e Juros de Mora do ICMS - Educação
1.9.1.1.42.53.03	114	Multas por Infração ao Regulamento do ICMS - Educação
1.9.1.3.14.51.03	114	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do IPVA - Educação
1.9.1.3.15.51.03	114	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do ICMS - Educação
1.9.1.3.20.00.03	114	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITCD - Educação
1.9.3.1.14.51.03	114	Receita da Dívida Ativa do IPVA - Educação
1.9.3.1.15.51.03	114	Receita da Dívida Ativa do ICMS - Educação
1.9.3.1.20.51.03	114	Receita da Dívida Ativa do ITCD - Educação
9.1.1.2.04.31.02	114	Dedução de Receita do IRRF sobre Rendimento do Trabalho - Educação
9.1.1.2.04.34.02	114	Dedução de IRRF sobre Outros Rendimentos - Educação
9.1.1.2.05.51.03	114	Restituição de Receita do IPVA - Educação

CÓDIGO	FT	DESCRIPTOR
9.1.1.2.07.00.03	114	Restituição de Receita do ITCD - Educação
9.1.1.3.02.01.03	114	Restituição de Receita de ICMS - Educação
9.7.2.1.01.01.04	114	Restituição de Receita do FPE - Educação
9.7.2.1.01.12.04	114	Restituição de Receita do IPI Exportação - Educação
9.7.2.1.36.00.03	114	Restituição de Receita do ICMS - Desoneração - LC 87/96 - Educação
9.9.1.1.20.51.03	114	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora do ITCD - Educação
9.9.1.1.20.52.03	114	Restituição de Receita de Multa por Infração ao Regulamento do ITCD - Educação
9.9.1.1.41.51.03	114	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora do IPVA - Educação
9.9.1.1.41.53.03	114	Restituição de Receita de Multa por Infração ao Regulamento do IPVA - Educação
9.9.1.1.42.51.03	114	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora do ICMS - Educação
9.9.1.1.42.53.03	114	Restituição de Receita de Multa por Infração ao regulamento do ICMS - Educação
9.9.1.3.14.51.03	114	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPVA - Educação
9.9.1.3.15.51.03	114	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do ICMS - Educação
9.9.1.3.20.00.03	114	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITCD - Educação
9.9.3.1.14.51.03	114	Restituição de Receita da Dívida Ativa do IPVA - Educação
9.9.3.1.15.51.03	114	Restituição de Receita da Dívida Ativa do ICMS - Educação
2.1.2.3.52.00.01	115	OCE para Investimento - Proconfis II/ BID (Lei nº 12.359/11)
2.1.2.3.53.00.01	115	OCE para Investimento - Proconfis/BID (Lei nº 11.358/09)
1.1.2.1.51.00.01	116	TPP de Segurança Pública - Feaspol
1.1.2.2.51.00.01	116	TPS de Segurança Pública - Feaspol
1.3.2.5.01.99.33	116	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Feaspol
1.9.1.1.51.01.01	116	Multas e Juros de Mora de TPP Segurança Pública - Feaspol
1.9.1.1.52.01.01	116	Multas e Juros de Mora da TPS Segurança Pública - Feaspol
9.1.2.1.51.00.01	116	Restituição de Receita de TPP de Segurança Pública - Feaspol
9.1.2.2.51.00.01	116	Restituição de Receita de TPS de Segurança Pública - Feaspol
1.3.2.5.01.09.01	117	RDB de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)
1.7.2.1.01.13.01	117	Cota-Parte da CIDE - Estado
1.7.2.1.01.13.02	118	Cota-Parte da CIDE - Município
1.3.2.5.01.99.32	119	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Funtrad
1.7.2.1.99.00.02	119	Outras Transferências da União - Funtrad (Inativa)
1.7.3.0.99.00.01	119	Outras Transferências de Instituições Privadas Nacionais - Funtrad
1.9.2.2.01.00.17	119	Restituições de Convênios - Funtrad - AD
1.9.9.0.57.00.01	119	Cota-Parte de Dividendos - Funtrad (Lei nº 12.596/12)
1.1.2.2.08.00.01	120	Emolumentos e Custas Judiciais - Poder Judiciário
1.1.2.2.29.00.01	120	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Poder Judiciário
1.3.2.5.01.99.07	120	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Poder Judiciário
1.9.1.1.51.05.01	120	Multas e Juros de Mora de Emolumentos e Custas Judiciais e Extrajudiciais - Poder Judiciário
1.9.1.3.16.00.01	120	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Custas Judiciais - Poder Judiciário
1.9.2.2.99.00.26	120	Outras Restituições - Poder Judiciário
9.1.2.2.29.00.01	120	Restituição de Receita de Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Poder Judiciário

CÓDIGO	FT	DESCRITOR
9.1.2.2.08.00.01	120	Restituição de Receita de Emolumentos e Custas Judiciais - Poder Judiciário
1.3.2.5.01.99.08	121	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - OCI
1.9.2.2.01.00.05	121	Restituições de Convênios - OCI
1.9.2.2.99.00.29	121	Outras Restituições - RROCI ^{14J} - AD
2.1.1.4.02.00.01	121	OCI para Programas de Saúde
2.1.1.4.03.00.01	121	OCI para Programas de Saneamento Básico
2.1.1.4.04.00.01	121	OCI para Programas de Meio Ambiente
2.1.1.4.05.00.01	121	OCI para Programas de Modernização da Administração Pública
2.1.1.4.07.00.01	121	OCI para Programas de Moradia Popular
2.1.1.4.58.00.01	121	OCI para Programas de Turismo
2.1.1.4.59.00.01	121	OCI para a COPA do Mundo FIFA Brasil 2014
2.1.1.4.60.00.01	121	OCI para Programas de Mobilidade Urbana - CEF
2.1.1.4.61.00.01	121	OCI para Programa Linha Estados - BNDES
2.1.1.4.62.00.01	121	OCI para Programa Emergencial de Financiamento para os Estados e o DF - BNDES
2.1.1.4.63.00.01	121	OCI para o Programa Pró-Invest - BNDES
2.1.1.4.99.00.01	121	OCI para Outros Programas de Governo
2.1.1.9.99.00.01	121	Outras Operações de Créditos Internas - OCI
2.1.1.1.03.00.01	121	Letras Financeiras do Tesouro Estadual - Outras Aplicações - OCI
9.1.1.4.60.00.01	121	Restituição de Receita de OCI para Programas de Mobilidade Urbana - CEF
1.3.2.5.01.99.09	122	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - FNDE
1.7.2.1.35.02.01	122	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Educação.
1.7.2.1.35.03.01	122	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Educação
1.7.2.1.35.04.01	122	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Educação
1.7.2.1.35.51.01	122	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PEFEM - Educação
1.7.2.1.35.52.01	122	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PRONATEC - Educação
1.7.2.1.35.53.01	122	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Brasil Alfabetizado
1.7.2.1.35.54.01	122	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Projovem Urbano
1.7.2.1.35.55.01	122	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa E-TEC
1.7.2.1.35.56.01	122	Transferências Diretas do FNDE referentes à Rede Certific
1.7.2.1.35.57.01	122	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Projovem Campo - Saberes da Terra
1.7.2.1.35.58.01	122	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Mulheres Mil
1.7.2.1.35.99.01	122	Outras Transferências Diretas do FNDE - Educação
1.7.6.1.02.00.01	122	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação - FNDE
1.9.1.9.27.00.27	122	Multas e Juros de Mora de Contratos - FNDE
1.9.2.2.01.00.06	122	Restituições de Convênios - Educação - FNDE
1.9.2.2.99.00.05	122	Outras Restituições - FNDE
2.4.2.1.02.52.01	122	Transferências do FNDE – Educação (inativo)
2.4.2.1.02.55.01	122	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa E-TEC
2.4.2.1.02.99.01	122	Outras Transferências do FNDE - Educação
2.4.7.1.02.00.01	122	Transferências de Convênio da União para Programas de Educação - FNDE.
2.1.1.4.99.00.02	123	OCI para Outros Programas de Governo

CÓDIGO	FT	DESCRITOR
2.1.2.3.51.00.01	124	OCE – BIRD (PROINCLUSÃO I, II e III)
1.3.2.5.01.99.10	125	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - OCE
1.9.2.2.01.00.07	125	Restituições de Convênios - OCE
1.9.2.2.99.00.06	125	Outras Restituições - OCE
2.1.2.2.02.00.01	125	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações - OCE
2.1.2.3.01.00.01	125	OCE para Programas de Educação
2.1.2.3.02.00.01	125	OCE para Programas de Saúde
2.1.2.3.03.00.01	125	OCE para Programas de Saneamento Básico
2.1.2.3.04.00.01	125	OCE para Programas de Meio Ambiente
2.1.2.3.05.00.01	125	OCE para Programas de Modernização da Administração Pública - Promosefaz (Lei nº 12.358/11)
2.1.2.3.99.00.01	125	OCE para Outros Programas de Governo
1.3.2.5.01.99.11	126	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Alienação Bens - AD
2.2.1.1.99.00.02	126	Alienação de Outros Títulos Mobiliários - AD
2.2.1.4.51.00.02	126	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes - Alienação Bens - AD
2.2.1.5.00.00.01	126	Alienação de Veículos - AD
2.2.1.6.00.00.01	126	Alienação de Móveis e Utensílios - AD
2.2.1.7.00.00.01	126	Alienação de Equipamentos - AD
2.2.1.9.00.00.02	126	Alienação de Outros Bens Móveis - AD
2.2.2.4.51.00.01	126	Alienação de Imóveis Rurais – Regularização Fundiária - AD
2.2.2.9.00.00.01	126	Alienação de Outros Bens Imóveis - AD
9.2.1.1.99.00.02	126	Dedução de Receita de Alienação de Outros Títulos Mobiliários
9.2.1.6.00.00.01	126	Dedução de Receita de Alienação de Bens Móveis e Utensílios
9.2.1.7.00.00.01	126	Dedução de Receita de Alienação de Equipamentos - AD
9.2.2.9.00.00.01	126	Dedução da Receita de Alienação de Outros Bens Imóveis
1.1.2.1.21.00.01	127	TPP de Controle e Fiscalização Ambiental - Ferfa
1.1.2.1.54.00.01	127	TPP de Desenvolvimento Florestal - Ferfa
1.1.2.1.99.00.02	127	Demais Taxas pelo Poder de Polícia - Ferfa
1.1.2.2.54.00.01	127	TPS de Desenvolvimento Florestal - Ferfa
1.9.1.1.51.04.01	127	Multas e Juros de Mora de TPP de Desenvolvimento Florestal - Ferfa
1.9.1.1.52.04.01	127	Multas e Juros de Mora da TPP de Controle e Fiscalização Ambiental - Ferfa
1.9.2.1.05.00.01	127	Indenizações Previstas na Legislação sobre Defesa de Direitos Difusos - Ferfa
9.1.2.1.21.00.01	127	Restituição de Receita de TPP de Controle e Fiscalização Ambiental - Ferfa
9.1.2.1.54.00.01	127	Restituição de Receita de TPP de Desenvolvimento Florestal - Ferfa
9.1.2.2.54.00.01	127	Restituição de Receita de TPS de Desenvolvimento Florestal - Ferfa
9.1.2.1.99.00.02	127	Restituição de Receita de Demais Taxas pelo Poder de Polícia - Ferfa
1.1.1.3.02.02.01	128	Adicional de Alíquota do ICMS - Funcap- Lei nº 7.988/01
1.3.2.5.01.99.12	128	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Funcap
1.9.1.1.42.54.02	128	Multas e Juros de Mora do ICMS Adicional - Funcap
1.9.1.1.42.55.01	128	Multas por Infração ao Regulamento do ICMS Adicional - Funcap
1.9.1.9.27.00.04	128	Multas e Juros de Mora de Contratos - Funcap
1.9.2.1.06.00.04	128	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Funcap

CÓDIGO	FT	DESCRITOR
1.9.2.2.01.00.08	128	Restituições de Convênios - Funcap
1.9.2.2.99.00.07	128	Outras Restituições - Funcap
9.1.1.3.02.02.01	128	Dedução de Receita de Adicional de Alíquota do ICMS - Funcap- Lei nº 7.988/01
9.9.1.1.42.55.01	128	Multas por Infração ao Regulamento do ICMS Adicional - Funcap
9.9.2.2.01.00.08	128	Dedução de Receita de Restituições de Convênios – Funcap
1.7.2.1.01.01.05	129	Cota-Parte do FPE - Programa de investimento
1.1.1.2.04.31.03	130	IRRF sobre Rendimento do Trabalho - Saúde
1.1.1.2.04.34.03	130	IRRF sobre Outros Rendimentos - Saúde
1.1.1.2.05.51.04	130	IPVA Estado – Saúde
1.1.1.2.07.00.04	130	ITCD Estado – Saúde
1.1.1.3.02.01.04	130	ICMS Estado – Saúde
1.3.2.5.01.06.01	130	RDB de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.7.2.1.01.01.06	130	Cota-Parte do FPE - Saúde
1.7.2.1.01.12.05	130	Cota-Parte do IPI Exportação - Saúde
1.7.2.1.01.32.03	130	Cota-Parte do IOF - Saúde
1.7.2.1.36.00.04	130	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde
1.9.1.1.20.51.04	130	Multas e Juros de Mora do ITCD - Saúde
1.9.1.1.20.52.04	130	Multas por Infração ao Regulamento do ITCD - Saúde
1.9.1.1.41.51.04	130	Multas e Juros de Mora do IPVA - Saúde
1.9.1.1.41.53.04	130	Multas por Infração ao Regulamento do IPVA - Saúde
1.9.1.1.42.51.04	130	Multas e Juros de Mora do ICMS - Saúde
1.9.1.1.42.53.04	130	Multas por Infração ao Regulamento do ICMS - Saúde
9.1.1.2.04.34.03	130	Dedução de IRRF sobre Outros Rendimentos - Saúde
1.9.1.3.14.51.04	130	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do IPVA - Saúde
1.9.1.3.15.51.04	130	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do ICMS - Saúde
1.9.1.3.20.00.04	130	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITCD - Saúde
1.9.3.1.14.51.04	130	Receita da Dívida Ativa do IPVA - Saúde
1.9.3.1.15.51.04	130	Receita da Dívida Ativa do ICMS - Saúde
1.9.3.1.20.51.04	130	Receita da Dívida Ativa do ITCD - Saúde
9.1.1.2.04.31.03	130	Dedução de Receita do IRRF sobre Rendimento do Trabalho - Saúde
9.1.1.2.05.51.04	130	Restituição de Receita do IPVA - Saúde
9.1.1.2.07.00.04	130	Restituição de Receita do ITCD - Saúde
9.1.1.3.02.01.04	130	Restituição de Receita de ICMS - Saúde
9.7.2.1.01.01.06	130	Restituição de Receita do FPE - Saúde
9.7.2.1.01.12.05	130	Restituição de Receita do IPI Exportação - Saúde
9.7.2.1.36.00.04	130	Restituição de Receita do ICMS - Desoneração - LC 87/96 - Saúde
9.9.1.1.20.51.04	130	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora do ITCD - Saúde
9.9.1.1.20.52.04	130	Restituição de Receita de Multa por Infração ao Regulamento do ITCD - Saúde
9.9.1.1.41.51.04	130	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora do IPVA - Saúde
9.9.1.1.41.53.04	130	Restituição de Receita de Multa por Infração ao Regulamento do IPVA - Saúde
9.9.1.1.42.51.04	130	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora do ICMS - Saúde
9.9.1.1.42.53.04	130	Restituição de Receita de Multa por Infração ao regulamento do ICMS - Saúde

CÓDIGO	FT	DESCRITOR
9.9.1.3.14.51.04	130	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPVA - Saúde
9.9.1.3.15.51.04	130	Restituição de Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária do ICMS - Saúde
9.9.3.1.14.51.04	130	Restituição de Receita da Dívida Ativa do IPVA - Saúde
9.9.3.1.15.51.04	130	Restituição de Receita da Dívida Ativa do ICMS - Saúde
1.3.2.5.01.99.13	131	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf Volunt Federais - AD
1.7.2.1.53.00.01	131	Transferências de Recursos da União Referente ao Programa Projovem Trabalhador - AD
1.7.2.1.54.00.01	131	Transferências de Recursos da União para Ações de Defesa Civil (Inativa)
1.7.2.1.99.00.01	131	Outras Transferências da União - AD
1.7.6.1.02.00.02	131	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação - AD
1.7.6.1.03.00.02	131	Transferências de Convênios da União para Assistência Social - FEAS
1.7.6.1.04.00.01	131	Transferências de Convênios da União para Programas de Combate à Fome - AD
1.7.6.1.05.00.01	131	Transferências de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico - AD
1.7.6.1.99.00.01	131	Outros Transferências de Convênios da União - AD
1.9.1.9.27.00.05	131	Multas e Juros de Mora de Contratos - Transf Volunt Federais
1.9.2.2.01.00.09	131	Restituições de Convênios - Transf Volunt Federais - AD
2.4.2.1.99.00.01	131	Outras Transferências da União - AD
2.4.7.1.02.00.02	131	Transferências de Convênio da União para Programas de Educação - AD
2.4.7.1.03.00.01	131	Transferências de Convênio da União para Programas de Saneamento Básico - AD
2.4.7.1.04.00.01	131	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente - AD
2.4.7.1.05.00.01	131	Transferências de Convênio da União para Programas de Infraestrutura em Transporte - AD
2.4.7.1.52.00.01	131	Transferências de Convênio da União para Programas de Combate à Fome - AD
2.4.7.1.56.00.01	131	Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Habitação - AD
2.4.7.1.99.00.01	131	Outros Transferências de Convênios da União - AD
9.3.2.5.01.99.13	131	Dedução de Receita de RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf Volunt Federais
9.4.7.1.03.00.01	131	Dedução de Receita de Transferências de Convênio da União para Programas de Saneamento Básico
9.4.7.1.99.00.01	131	Dedução de Receita de Outros Transferências de Convênios da União
9.7.6.1.05.00.01	131	Dedução de Receita de Transferências de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico
9.7.6.1.99.00.01	131	Restituição de Receita de Outros Transferências de Convênios da União
1.7.6.2.99.00.01	132	Outras Transferências de Convênios dos Estados - AD
7.7.6.2.99.00.01	132	Outras Transferências de Convênios dos Estados - AD
1.7.6.3.99.00.01	133	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades - AD
1.9.2.2.01.00.16	133	Restituições de Convênios - Transf Volunt Municipais - AD
2.4.7.3.99.00.01	133	Outras Transferências de Convênio dos Municípios e de suas Entidades - AD
1.3.2.5.01.99.15	134	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Outras Transf - AD
1.7.3.0.99.00.02	134	Outras Transferências de Instituições Privadas Nacionais - AD
1.7.6.4.51.00.01	134	Transferências de Convênio com o Fundo Especial de Compensação – FECOM (Lei nº 13.352/2011)
1.7.6.4.99.00.01	134	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas Nacionais - AD
2.4.3.0.99.00.01	134	Outras Transferências de Instituições Privadas Nacionais - AD
2.4.7.4.99.00.01	134	Outras Transferências de Convênios com Instituições Privadas Nacionais - AD

CÓDIGO	FT	DESCRITOR
1.3.2.5.01.99.16	135	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - RROCE ⁽¹⁾ - AD
1.9.2.2.99.00.09	135	Outras Restituições - RROCE ⁽¹⁾ -AD
2.5.9.0.51.01.01	135	Restituições de Convênios - RROCE ⁽¹⁾ -AD
1.1.2.1.17.00.02	136	TPP de Fiscalização de Vigilância Sanitária Vegetal - ADAB
1.9.1.1.35.00.02	136	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária Vegetal - ADAB
1.9.1.3.35.00.02	136	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária Vegetal – ADAB
1.9.3.1.35.00.02	136	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária Vegetal - ADAB
9.1.2.1.17.00.02	136	Restituição de Receita de TPP de Fiscalização de Vigilância Sanitária Vegetal - ADAB
9.9.1.1.35.00.02	136	Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária Vegetal – ADAB
1.3.2.5.01.99.17	137	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf de Órgãos e Fundos Internacionais – AD
1.7.4.0.99.00.01	137	Outras Transferências de Órgãos e Fundos Internacionais - AD
1.7.6.5.99.00.01	137	Outras Transferências de Convênios de Órgãos e Fundos Internacionais - AD
2.4.7.5.99.00.01	137	Outras Transferências de Convênios com Órgãos e Fundos Internacionais - AD
1.1.2.1.17.00.03	138	TPP de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Fesba
1.3.2.5.01.99.18	138	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Fesba
1.9.1.1.35.00.03	138	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Fesba
1.9.1.3.35.00.03	138	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Fesba
1.9.3.1.35.00.03	138	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Fesba
9.9.1.1.35.00.03	138	Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Fesba
9.1.2.1.17.00.03	138	Restituição de Receita de TPP de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Fesba
1.7.2.1.01.01.07	139	Cota-Parte do FPE - Reserva de Contingência
9.7.2.1.01.01.07	139	Restituição de Receita do FPE - Reserva de Contingência
1.6.0.0.02.01.01	140	Serviços de Juros de Empréstimos - Prohabit
1.9.1.9.53.00.01	140	Multas e Juros de Mora do Prohabit
2.3.0.0.99.53.01	140	Amortização de Financiamentos Habitacionais - Prohabit
1.3.2.5.01.99.37	144	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf de Emp. Públ. da BA – Não Dependentes-AD
1.7.6.6.99.00.02	144	Outras Transferências de Empresas Públ. da Bahia – Não Dependentes-AD
2.4.7.6.99.00.02	144	Outras Transferências de Empresas Públ. da Bahia – Não Dependentes-AD
9.3.2.5.01.99.37	144	Dedução de Receita de RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf de Emp. Públ. da BA – Não Dependentes-AD
1.3.2.5.01.99.44	145	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - RROCI - AD
1.9.2.2.99.00.31	145	Outras Restituições - RROCI - AD
2.5.9.0.51.01.03	145	Restituições de Convênios - RROCI - AD
1.1.2.1.52.00.03	146	TPP de Segurança de Trânsito – FELT
1.1.2.2.52.00.03	146	TPS de Segurança de Trânsito – FELT

CÓDIGO	FT	DESCRIPTOR
1.1.2.1.17.00.01	147	TPP de Fiscalização de Vigilância Sanitária Animal - ADAB
1.9.1.1.35.00.01	147	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária Animal - ADAB
1.9.1.3.35.00.01	147	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária Animal - ADAB
1.9.3.1.35.00.01	147	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária Animal - ADAB
9.1.2.1.17.00.01	147	Restituição de Receita de TPP de Fiscalização de Vigilância Sanitária Animal - ADAB
9.9.1.1.35.00.01	147	Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária Animal - ADAB
1.1.2.1.21.00.02	148	TPP de Controle e Fiscalização Ambiental - Inema
1.9.1.1.52.04.02	148	Multas e Juros de Mora da TPP de Controle e Fiscalização Ambiental - Inema
9.1.2.1.21.00.02	148	Restituição de Receita de TPP de Controle e Recursos Ambientais- Inema.
1.3.2.5.01.99.46	149	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados – FELT
1.3.3.3.51.00.03	149	Autorização de Uso da Faixa de Domínio em Rodovias Estaduais – FELT
1.3.3.3.52.00.01	149	Outorgas de Permissão e Concessão de Infraestrutura e Serviços de Transporte Rodoviário, Hidroviário e Aeroviário - FELT
1.9.1.9.15.52.03	149	Multas por Infração ao Regulamento de Transito – FELT
1.9.1.8.52.01.01	150	Outras Multas e Juros de Mora do FCBA - Estado
1.9.1.9.27.00.14	150	Multas e Juros de Mora de Contratos - FCBA
1.9.2.2.01.00.12	150	Restituições de Convênios - FCBA
1.9.9.0.55.01.01	150	Receita do FCBA - Estado
1.9.1.8.52.02.01	151	Outras Multas e Juros de Mora do FCBA - Município
1.9.9.0.55.02.01	151	Receita do FCBA - Municípios
1.1.2.2.55.00.01	158	TPS de Administração dos Distritos Industriais - Funedic
1.9.1.1.52.05.01	158	Multas e Juros de Mora da TPS de Administração dos Distritos Industriais - Funedic
1.1.2.1.51.00.02	159	TPP de Segurança Pública - Funebom
1.1.2.2.51.00.02	159	TPS de Segurança Pública - Funebom
1.3.2.5.01.99.34	159	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Funebom
1.9.1.1.51.01.02	159	Multas e Juros de Mora de TPP Segurança Pública - Funebom
1.9.1.1.52.01.02	159	Multas e Juros de Mora da TPS Segurança Pública - Funebom
1.9.1.9.56.00.01	159	Multas e Juros de Mora por Infração à Legislação de Segurança Contra Incêndio - Funebom
9.1.2.1.51.00.02	159	Restituição de Receita de TPP de Segurança Pública - Funebom
1.3.2.5.01.99.24	160	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Fies
1.9.1.8.53.01.01	160	Outras Multas e Juros de Mora do FIES - Estado
1.9.1.9.27.00.15	160	Multas e Juros de Mora de Contratos - FIES
1.9.2.2.99.00.17	160	Outras Restituições – FIES Estado
1.9.9.0.54.01.01	160	Receita do FIES - Estado
1.9.1.8.53.02.01	161	Outras Multas e Juros de Mora do FIES - Município
1.9.9.0.54.02.01	161	Receita do FIES - Município
1.3.2.5.01.99.38	168	RDB de Outros Dep. Bancários de Rec. Vinc. - Oriunda de Dep. Judiciais e Extrajudiciais - LC Est. nº 42/2015 - AD

CÓDIGO	FT	DESCRIPTOR
1.9.9.0.59.00.01	168	Receita Oriunda de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - LC Estadual nº 42/2015 – AD (inativa)
2.5.9.0.59.00.01	168	Receita Oriunda de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - LC Estadual nº 42/2015 – AD
1.3.2.5.01.99.39	169	RDB de Outros Dep. Bancários de Rec. Vinc. - Oriunda de Dep. Judiciais e Administrativos - LC Fed. nº 151/2015 - AD
1.9.9.0.60.00.01	169	Receita Oriunda de Depósitos Judiciais e Administrativos - LC Federal nº 151/2015 - AD
1.3.2.5.01.01.02	209	RDB de Recursos Vinculados - Royalties - EC nº 19/2014
1.7.2.1.22.11.02	209	Cota-Parte pela Utilização de Recursos Hídricos - Royalties - EC nº 19/2014
1.7.2.1.22.20.02	209	Cota-Parte pela Exploração de Recursos Minerais - Royalties - EC nº 19/2014
1.7.2.1.22.30.02	209	Cota-Parte pela Produção de Petróleo - Lei Fed nº 7.990/89 - Royalties - EC nº 19/2014
1.7.2.1.22.40.02	209	Cota-Parte pelo Excedente da Produção de Petróleo - Lei Fed nº 9.478/97 - Royalties - EC nº 19/2014
1.7.2.1.22.50.02	209	Cota-Parte pela Participação Especial - Lei Federal nº 9.478/97 - Royalties - EC nº 19/2014
1.7.2.1.22.70.02	209	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Royalties - EC nº 19/2014
9.7.2.1.22.11.02		Dedução de Receita da Cota-Parte pela Utilização de Recursos Hídricos - Royalties - EC nº 19/2014
9.7.2.1.22.30.02	209	Dedução de Receita Cota Parte pela Produção de Petróleo-Lei nº 7.990/89-Royalties-EC nº19/2014
9.7.2.1.22.40.02		Dedução de Receita de Cota-Parte pelo Excedente da Produção de Petróleo - Lei Fed nº 9.478/97 - Royalties - EC nº 19/2014
1.3.1.1.51.01.01	213	Aluguéis de Centros Esportivos e seus Espaços - AI
1.3.1.1.51.02.02	213	Aluguéis de Centros Culturais e seus Espaços - AI
1.3.1.1.51.03.01	213	Aluguel de Atração das Embarcações e seus Espaços - AI
1.3.1.1.51.04.01	213	Aluguel de Espaços de Comercialização de Mercadorias – Sudic (Decreto nº 16.382/2015)
1.3.1.1.51.99.03	213	Outras Receitas de Aluguéis de Bens Imóveis - AI
1.3.1.1.53.00.02	213	Aluguéis de Bens Móveis - AI
1.3.1.2.51.00.01	213	Arrendamentos de Terminais de Transportes - AI
1.3.1.2.52.00.01	213	Arrendamentos de Jazidas e Áreas de Pesquisa Mineral - AI
1.3.1.2.99.00.02	213	Demais Arrendamentos - AI
1.3.1.9.99.00.02	213	Demais Receitas Imobiliárias - AI
1.3.2.2.99.00.03	213	Outros Dividendos - AI
1.3.2.5.01.99.19	213	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - AI
1.3.2.5.01.99.43	213	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados – Sudic (Decreto nº 16.382/2015)
1.3.2.5.01.99.98	213	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Emp Não Depend
1.3.3.2.02.00.01	213	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - AI
1.3.3.3.51.00.01	213	Autorização de Uso da Faixa de Domínio em Rodovias Estaduais - Derba
1.3.3.3.99.00.01	213	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos - AI
1.3.6.1.90.00.03	213	Outras Receitas de Cessão de Direito - AI
1.3.9.0.99.00.03	213	Demais Receitas Patrimoniais - AI
1.4.1.0.51.00.01	213	Receita da Produção Vegetal - AI
1.4.2.0.51.00.01	213	Receita da Produção Animal e Derivados - AI
1.4.9.0.99.00.01	213	Demais Receitas Agropecuárias - AI
1.5.2.0.29.00.98	213	Receitas da Indústria Editorial e Gráfica – Emp Não Depend
1.5.2.0.99.00.01	213	Outras Receitas da Indústria de Transformação - AI
1.6.0.0.01.01.01	213	Serviços de Comercialização de Medicamentos - AI

CÓDIGO	FT	DESCRITOR
1.6.0.001.02.02	213	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos e Outros - AI
1.6.0.001.02.98	213	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos e Outros - Emp Não Depend
1.6.0.001.51.01	213	Serviços de Comercialização de Artesanatos – AI
1.6.0.001.97.98	213	Serviços de Distribuição e Comercialização de Gás Natural - Emp Não Depend
1.6.0.001.98.98	213	Serviços de Comercialização de Mercadorias - Emp Não Depend
1.6.0.001.99.01	213	Outros Serviços Comerciais - AI
1.6.0.002.01.02	213	Serviços de Juros de Empréstimos - Fundese
1.6.0.002.01.98	213	Serviços de Juros de Empréstimos - Emp Não Depend
1.6.0.002.99.98	213	Outros Serviços Financeiros - Emp Não Depend
1.6.0.003.02.01	213	Serviços de Transporte Ferroviário - AI
1.6.0.003.99.01	213	Outros Serviços de Transporte - AI
1.6.0.005.51.01	213	Serviços de Hematologia e Hemoterapia - AI
1.6.0.005.99.01	213	Outros Serviços de Saúde - AI
1.6.0.008.00.98	213	Serviços de Processamento de Dados – Emp Não Depend
1.6.0.011.01.01	213	Serviços de Metrologia legal e Certificatória Delegada - AI
1.6.0.011.03.01	213	Serviço de Metrologia Legal - AI
1.6.0.011.04.01	213	Serviços de Certificação de Produtos e Serviços - AI
1.6.0.012.51.01	213	Serviços de Análises e Ensaios Laboratoriais e Tecnológicos - AI
1.6.0.013.01.03	213	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos - AI
1.6.0.013.02.03	213	Serviços de Venda de Editais - AI
1.6.0.013.06.01	213	Serviços de Acesso ao Banco de Dados e Cadastro do Detran
1.6.0.013.07.02	213	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas - AI
1.6.0.013.99.03	213	Outros Serviços Administrativos - AI
1.6.0.014.51.02	213	Serviços de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento Básico - Agersa
1.6.0.014.52.01	213	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transportes - AI
1.6.0.014.53.01	213	Serviços de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Natural Canalizado- Ageba
1.6.0.014.54.01	213	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Operacionalização de Equipamentos do Poder Público Estadual - AI
1.6.0.016.51.01	213	Receitas de Inscrição em Vestibular - AI
1.6.0.016.52.01	213	Receitas de Cursos de Pós-Graduação/Especialização - AI
1.6.0.016.53.01	213	Receitas de Eventos e Cursos de Extensão - AI
1.6.0.016.54.01	213	Receitas de Outros Eventos Educacionais - AI
1.6.0.016.99.01	213	Outros Serviços Educacionais - AI
1.6.0.019.51.01	213	Ingresso para Acesso a Espaços e Eventos Culturais - AI
1.6.0.019.52.01	213	Inscrição e Mensalidades em Cursos e Eventos Culturais - AI
1.6.0.019.90.01	213	Outros Serviços Recreativos e Culturais - AI
1.6.0.020.00.01	213	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - AI
1.6.0.020.00.98	213	Serviços de Consultoria e Análise de Projetos – Emp Não Depend
1.6.0.022.00.01	213	Serviços de Estudos e Pesquisas - AI
1.6.0.024.00.01	213	Serviços de Registro de Comércio - AI
1.6.0.027.00.01	213	Serviços de Perfuração e Instalação de Poços - AI
1.6.0.028.00.01	213	Serviços de Geoprocessamento - AI
1.6.0.029.00.01	213	Serviços de Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água - AI

CÓDIGO	FT	DESCRITOR
1.6.0.0.41.00.98	213	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água - Emp Não Depend
1.6.0.0.42.00.98	213	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos - Emp Não Depend
1.6.0.0.48.00.98	213	Serviços de Religamento de Água - Emp Não Depend
1.6.0.0.51.00.01	213	Serviços de Acesso ao Banco de Dados e Cadastro do Detran (Inativa)
1.6.0.0.99.00.03	213	Outros Serviços - AI
1.6.0.0.99.00.04	213	Outros Serviços – Sudic (Decreto nº 16.382/2015)
1.6.0.0.99.00.98	213	Outros Serviços - Emp Não Depend
1.9.1.5.51.00.01	213	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa por Danos Causados ao Meio Ambiente - Ferfa
1.9.1.8.51.00.01	213	Outras Multas e Juros de Mora do Fundese
1.9.1.8.99.00.02	213	Demais Multas e Juros de Outras Receitas - AI
1.9.1.9.15.51.01	213	Multas e Juros de Mora por Infração ao Regulamento de Transporte Rodoviário - Agerba
1.9.1.9.15.52.01	213	Multas por Infração ao Regulamento de Transito - AI
1.9.1.9.27.00.08	213	Multas e Juros de Mora de Contratos - AI
1.9.1.9.35.00.01	213	Multas e Juros de Mora por Danos ao Meio Ambiente - Ferfa
1.9.1.9.52.00.01	213	Multas e Juros de Mora por Infração às Normas de Recursos Hídricos - INEMA
1.9.1.9.99.00.03	213	Outras Multas e Juros de Mora - AI
1.9.2.1.06.00.03	213	Indenizações por Danos Causados ao PatrimônioPúblico - AI
1.9.2.1.99.00.04	213	Outras Indenizações - AI
1.9.2.2.01.00.11	213	Restituições de Convênios - AI
1.9.2.2.07.00.01	213	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Transf Volunt Federais - AI
1.9.2.2.99.00.10	213	Outras Restituições - AI
1.9.2.2.99.00.30	213	Outras Restituições – Sudic (Decreto nº 16.382/2015)
1.9.3.2.51.00.01	213	Receita da Dívida Ativa da Fiscalização do Meio Ambiente - AI
1.9.3.2.99.00.03	213	Demais Receitas da Dívida Ativa Não Tributária - AI
1.9.9.0.03.02.51	213	Receita de Alienção de Veículos Apreendidos
1.9.9.0.21.51.01	213	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro de Veiculo - AI
1.9.9.0.21.52.01	213	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro de Imóveis - AI
1.9.9.0.21.99.01	213	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro de Outros Bens - AI
1.9.9.0.99.90.03	213	Demais Receitas - AI
1.9.9.0.99.90.98	213	Demais Receitas - Emp Não Depend
2.3.0.0.30.00.98	213	Amortizações de Empréstimos – Estados e Municípios – Emp Não Depend
2.3.0.0.99.51.01	213	Amortização de Empréstimos Diversos - Giro
2.3.0.0.99.52.01	213	Amortização de Empréstimos Diversos - Fixo
2.3.0.0.99.99.98	213	Amortizações de Outros Empréstimos - Emp Não Depend
2.5.2.1.00.00.01	213	Integralização com Recursos do Tesouro - AI
7.6.0.0.05.80.01	213	Serviços de Hematologia e Hemoterapia - AI
7.6.0.0.05.99.01	213	Outros Serviços de Saúde - AI
7.6.0.0.16.99.01	213	Outros Serviços Educacionais - AI
7.6.0.0.20.00.01	213	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - AI
7.6.0.0.22.00.01	213	Serviços de Estudos e Pesquisas - AI
7.6.0.0.99.00.01	213	Outros Serviços - AI
7.9.9.0.99.90.08	213	Demais Receitas - Funprev
9.9.1.8.99.00.02	213	Dedução de Receita de Multas e Juros de Outras Receitas - AI

CÓDIGO	FT	DESCRIPTOR
1.3.2.5.01.99.22	226	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Alienação Bens - AI
2.2.1.4.51.00.01	226	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes - Alienação Bens - AI
2.2.1.5.00.00.02	226	Alienação de Veículos - AI
2.2.1.6.00.00.02	226	Alienação de Móveis e Utensílios - AI
2.2.1.7.00.00.02	226	Alienação de Equipamentos - AI
2.2.1.9.00.00.04	226	Alienação de Outros Bens Móveis - AI
2.2.2.9.00.00.02	226	Alienação de Outros Bens Imóveis - AI
1.3.2.5.01.99.25	231	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf Volunt Federais - AI
1.7.6.1.01.00.02	231	Transferências de Convênios da União para o SUS
1.7.6.1.02.00.03	231	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação - AI
1.7.6.1.05.00.02	231	Transferências de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico - AI
1.7.6.1.99.00.02	231	Outros Transferências de Convênios da União - AI
1.9.1.9.27.00.16	231	Multas e Juros de Mora de Contratos - Transf Volunt Federais - AI
1.9.2.2.01.00.13	231	Restituições de Convênios - Transf Volunt Federais - AI
1.9.2.2.07.00.02	231	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Transf Volunt Federais - AI
2.4.7.1.02.00.03	231	Transferências de Convênio da União para Programas de Educação - AI
2.4.7.1.03.00.02	231	Transferências de Convênio da União para Programas de Saneamento Básico - AI
2.4.7.1.05.00.02	231	Transferências de Convênio da União para Programas de Infraestrutura em Transporte - AI
2.4.7.1.99.00.02	231	Outros Transferências de Convênios da União - AI
2.5.9.0.51.01.02	231	Restituições de Convênios - AI
9.3.2.5.01.99.25	231	Dedução de Receita de RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf Volunt Federais
9.7.6.1.02.00.03	231	Dedução de Receita de Transferências de Convênios da União para Programas de Educação - AI
9.7.6.1.05.00.02	231	Dedução de Receita de Transferências de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico
9.7.6.1.99.00.02	231	Restituição de Receita de Outros Transferências de Convênios da União
9.4.7.1.03.00.02	231	Dedução de Receita de Transferências de Convênio da União para Programas de Saneamento Básico
1.3.2.5.01.99.26	232	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf Volunt Estaduais - AI
1.7.6.2.99.00.02	232	Outras Transferências de Convênios dos Estados - AI
1.7.6.2.99.00.98	232	Outras Transferências de Convênios dos Estados – Emp Não Depend
2.4.7.2.99.00.02	232	Outros Transferências de Convênios dos Estado, DF e de suas Entidades - AI
7.7.6.2.99.00.02	232	Outras Transferências de Convênios dos Estados - AI
1.3.2.5.01.99.27	233	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf Volunt Municipais - AI
1.7.6.3.99.00.02	233	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades - AI
1.9.1.9.27.00.17	233	Multas e Juros de Mora de Contratos - Transf Volunt Municipais - AI
1.9.2.2.01.00.14	233	Restituições de Convênios - Transf Volunt Municipais - Transf Volunt Federais - AI
2.4.7.3.99.00.02	233	Outras Transferências de Convênio dos Municípios e de suas Entidades - AI
9.3.2.5.01.99.27	233	Dedução de Receita de RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf Volunt Municipais - AI
1.3.2.5.01.99.31	235	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf de Emp. Públicas da BA – Não Dependentes-AI
1.7.6.6.99.00.01	235	Outras Transferências de Empresas Públicas da Bahia – Não Dependentes-AI

CÓDIGO	FT	DESCRITOR
2.4.7.6.99.00.01	235	Outras Transferências de Empresas Públicas da Bahia – Não Dependentes-AI
9.3.2.5.01.99.31	235	Dedução de Receita de RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf de Emp. Públicas da BA – Não Dependentes-AI
1.3.2.5.01.99.30	237	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf de Órgãos e Fundos Internacionais - AI
1.7.4.0.99.00.03	237	Outras Transferências de Órgãos e Fundos Internacionais - AI
1.7.6.5.99.00.03	237	Outras Transferências de Convênios de Órgãos e Fundos Internacionais - AI
2.4.4.0.99.00.02	237	Outras Transferências do Exterior de Órgãos e Fundos Internacionais - AI
2.4.7.5.99.00.02	237	Outras Transferências de Convênios com Órgãos e Fundos Internacionais - AI
9.3.2.5.01.99.30	237	Dedução de Receita de RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf de Órgãos e Fundos Internacionais
1.2.1.0.29.07.01	241	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev - Executivo
1.2.1.0.29.07.10	241	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev - ALBA
1.2.1.0.29.07.11	241	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev - TCE
1.2.1.0.29.07.12	241	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev - TCM
1.2.1.0.29.07.13	241	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev - TJ
1.2.1.0.29.07.14	241	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev - MP
1.2.1.0.29.07.15	241	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev - DPE
1.2.1.0.29.08.01	241	Contribuição de Servidor Ativo Militar para o RPPS - Funprev
1.2.1.0.29.09.01	241	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Funprev - Executivo
1.2.1.0.29.09.10	241	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Funprev - ALBA
1.2.1.0.29.09.11	241	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Funprev - TCE
1.2.1.0.29.09.12	241	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Funprev - TCM
1.2.1.0.29.09.13	241	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Funprev - TJ
1.2.1.0.29.09.14	241	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Funprev - MP
1.2.1.0.29.09.15	241	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Funprev - DPE
1.2.1.0.29.10.01	241	Contribuição de Servidor Inativo Militar para o RPPS - Funprev
1.2.1.0.29.11.01	241	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Funprev - Executivo
1.2.1.0.29.11.10	241	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Funprev - ALBA
1.2.1.0.29.11.11	241	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Funprev - TCE
1.2.1.0.29.11.12	241	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Funprev - TCM
1.2.1.0.29.11.13	241	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Funprev - TJ
1.2.1.0.29.11.14	241	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Funprev - MP
1.2.1.0.29.11.15	241	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Funprev - DPE
1.2.1.0.29.12.01	241	Contribuição de Pensionista Militar para o RPPS - Funprev
1.2.1.0.29.51.01	241	Contribuição de Segurado Facultativo e Outros para o RPPS - Funprev
1.2.1.0.51.00.01	241	Compensação Previdenciária – Funprev (em uso até 2013 – para 2014 usar 1922100101 ou 1922100201)
1.3.2.5.01.51.01	241	RDB de Recursos Vinculados - Funprev Movimento
1.9.1.2.29.01.01	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Funprev - Executivo
1.9.1.2.29.01.10	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Funprev - ALBA
1.9.1.2.29.01.11	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Funprev - TCE
1.9.1.2.29.01.12	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Funprev - TCM
1.9.1.2.29.01.13	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Funprev - TJ

CÓDIGO	FT	DESCRITOR
1.9.1.2.29.01.14	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Funprev - MP
1.9.1.2.29.01.15	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Funprev - DPE
1.9.1.2.29.02.01	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Funprev - Executivo
1.9.1.2.29.02.10	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Funprev - ALBA
1.9.1.2.29.02.11	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Funprev - TCE
1.9.1.2.29.02.12	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Funprev - TCM
1.9.1.2.29.02.13	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Funprev - TJ
1.9.1.2.29.02.14	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Funprev - MP
1.9.1.2.29.02.15	241	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Funprev - DPE
1.9.1.9.54.00.01	241	Multas e Juros de Mora - Acordo Ressarcimento - Funprev
1.9.2.2.10.01.01	241	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o RPPS - Principal - FUNPREV
1.9.2.2.10.02.01	241	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o RPPS - Parcelamento - FUNPREV
1.9.2.2.99.00.11	241	Outras Restituições - Funprev
1.9.9.0.99.90.08	241	Demais Receitas - Funprev
7.2.1.0.29.01.01	241	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Funprev - Executivo
7.2.1.0.29.01.10	241	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - Funprev - ALBA
7.2.1.0.29.01.11	241	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - Funprev - TCE
7.2.1.0.29.01.12	241	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - Funprev - TCM
7.2.1.0.29.01.13	241	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - Funprev - TJ
7.2.1.0.29.01.14	241	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - Funprev - MP
7.2.1.0.29.01.15	241	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - Funprev - DPE
7.2.1.0.29.02.01	241	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Militar - Funprev
7.2.1.0.29.08.01	241	Contribuição de Servidor Ativo Militar para o RPPS - Compensação BAPREV/FUNPREV
9.2.1.0.29.01.01	241	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Funprev-Executivo
9.2.1.0.29.01.10	241	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Funprev - ALBA
9.2.1.0.29.01.11	241	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Funprev - TCE
9.2.1.0.29.01.12	241	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Funprev - TCM
9.2.1.0.29.01.13	241	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Funprev - TJ
9.2.1.0.29.01.14	241	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Funprev - MP
9.2.1.0.29.01.15	241	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Funprev - DPE
9.2.1.0.29.02.01	241	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Militar - Funprev
9.2.1.0.29.07.01	241	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev-Executivo
9.2.1.0.29.07.10	241	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev - ALBA
9.2.1.0.29.07.11	241	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev - TCE
9.2.1.0.29.07.12	241	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev - TCM
9.2.1.0.29.07.13	241	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev - TJ
9.2.1.0.29.07.14	241	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev - MP
9.2.1.0.29.07.15	241	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Funprev - DPE
9.3.2.5.01.51.01	241	Dedução de Receita de RDB de Recursos Vinculados - Funprev Movimento
9.9.2.2.99.00.11	241	Dedução da Receita de Outras Restituições - Funprev
1.2.1.0.99.61.01	242	Contribuição de Servidor Ativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica – Funserv-Executivo
1.2.1.0.99.61.02	242	Contribuição de Servidor Ativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - ALBA
1.2.1.0.99.61.03	242	Contribuição de Servidor Ativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - TCE
1.2.1.0.99.61.04	242	Contribuição de Servidor Ativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - TCM

CÓDIGO	FT	DESCRITOR
1.2.1.0.99.61.05	242	Contribuição de Servidor Ativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - TJ
1.2.1.0.99.61.06	242	Contribuição de Servidor Ativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - MP
1.2.1.0.99.61.07	242	Contribuição de Servidor Ativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - DPE
1.2.1.0.99.62.01	242	Contribuição de Servidor Ativo Civil da Adm. Indireta para Assistência Médica – Funserv-Executivo
1.2.1.0.99.62.02	242	Contribuição de Servidor Ativo Civil da Adm. Indireta para Assistência Médica – Funserv - ALBA
1.2.1.0.99.63.01	242	Contribuição de Servidor Ativo Militar para Assistência Médica - Funserv
1.2.1.0.99.64.01	242	Contribuição de Segurado Facultativo e Outros para Assistência Médica - Funserv
1.2.1.0.99.71.01	242	Contribuição de Servidor Inativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica – Funserv-Executivo
1.2.1.0.99.71.02	242	Contribuição de Servidor Inativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - ALBA
1.2.1.0.99.71.03	242	Contribuição de Servidor Inativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - TCE
1.2.1.0.99.71.04	242	Contribuição de Servidor Inativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - TCM
1.2.1.0.99.71.05	242	Contribuição de Servidor Inativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - TJ
1.2.1.0.99.71.06	242	Contribuição de Servidor Inativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - MP
1.2.1.0.99.71.07	242	Contribuição de Servidor Inativo Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - DPE
1.2.1.0.99.72.01	242	Contribuição de Servidor Inativo Civil da Adm. Indireta para Assistência Médica – Funserv-Executivo
1.2.1.0.99.72.02	242	Contribuição de Servidor Inativo Civil da Adm. Indireta para Assistência Médica - Funserv - ALBA
1.2.1.0.99.73.01	242	Contribuição de Servidor Inativo Militar para Assistência Médica - Funserv
1.2.1.0.99.83.01	242	Contribuição de Servidor Ativo Civil para Assistência Médica - Funserv (inativa em uso até 2008)
1.2.1.0.99.85.01	242	Contribuição de Servidor Inativo Civil para Assistência Médica - Funserv (inativa - em uso até 2008)
1.2.1.0.99.87.01	242	Contribuição de Pensionista Civil para Assistência Médica - Funserv (inativa - em uso até 2008)
1.2.1.0.99.91.01	242	Contribuição do Pensionista Civil da Adm. Direta para Assistência Médica – Funserv-Executivo
1.2.1.0.99.91.02	242	Contribuição do Pensionista Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - ALBA
1.2.1.0.99.91.03	242	Contribuição do Pensionista Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - TCE
1.2.1.0.99.91.04	242	Contribuição do Pensionista Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - TCM
1.2.1.0.99.91.05	242	Contribuição do Pensionista Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - TJ
1.2.1.0.99.91.06	242	Contribuição do Pensionista Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - MP
1.2.1.0.99.91.07	242	Contribuição do Pensionista Civil da Adm. Direta para Assistência Médica - Funserv - DPE
1.2.1.0.99.92.01	242	Contribuição do Pensionista Civil da Adm. Indireta para Assistência Médica – Funserv-Executivo
1.2.1.0.99.92.02	242	Contribuição do Pensionista Civil da Adm. Indireta para Assistência Médica - Funserv - ALBA
1.2.1.0.99.93.01	242	Contribuição do Pensionista Militar para Assistência Médica - Funserv
1.3.2.5.01.99.20	242	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Funserv
1.9.1.2.99.01.01	242	Multas e Juros de Mora de Contribuições do Segurado Facultativo para Assistência Médica - Funserv
1.9.1.2.99.02.01	242	Multas e Juros de Mora de Repasse de Contribuições para Assistência Médica - Funserv
1.9.1.9.27.00.09	242	Multas e Juros de Mora de Contratos - Funserv
1.9.2.2.99.00.12	242	Outras Restituições - Funserv
7.2.1.0.99.61.01	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Ativo Civil da Adm. Direta – Funserv-Executivo
7.2.1.0.99.61.02	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Ativo Civil da Adm. Direta - Funserv - ALBA
7.2.1.0.99.61.03	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Ativo Civil da Adm. Direta - Funserv - TCE
7.2.1.0.99.61.04	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Ativo Civil da Adm. Direta - Funserv - TCM
7.2.1.0.99.61.05	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Ativo Civil da Adm. Direta - Funserv - TJ
7.2.1.0.99.61.06	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Ativo Civil da Adm. Direta - Funserv -

CÓDIGO	FT	DESCRITOR
		MP
7.2.1.0.99.61.07	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Ativo Civil da Adm. Direta - Funserv - DPE
7.2.1.0.99.62.01	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Ativo Civil da Adm. Indireta – Funserv- Executivo-Executivo
7.2.1.0.99.62.02	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Ativo Civil da Adm. Indireta - Funserv - ALBA
7.2.1.0.99.63.01	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Ativo Militar - Funserv'
7.2.1.0.99.71.01	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Inativo Civil da Adm. Direta – Funserv- Executivo
7.2.1.0.99.71.02	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Inativo Civil da Adm. Direta - Funserv - ALBA
7.2.1.0.99.71.03	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Inativo Civil da Adm. Direta - Funserv - TCE
7.2.1.0.99.71.04	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Inativo Civil da Adm. Direta - Funserv - TCM
7.2.1.0.99.71.05	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Inativo Civil da Adm. Direta - Funserv - TJ
7.2.1.0.99.71.06	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Inativo Civil da Adm. Direta - Funserv - MP
7.2.1.0.99.71.07	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Inativo Civil da Adm. Direta - Funserv - DPE
7.2.1.0.99.72.01	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Inativo Civil da Adm. Indireta - Funserv-Executivo
7.2.1.0.99.72.02	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Inativo Civil da Adm. Indireta - Funserv – ALBA
7.2.1.0.99.73.01	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Inativo Militar - Funserv
7.2.1.0.99.81.01	242	Contribuição Patronal - Ativo Civil - Funserv (inativa – em uso até 2008)
7.2.1.0.99.91.01	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Pensionista Civil da Adm. Direta-Executivo
7.2.1.0.99.91.02	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Pensionista Civil da Adm. Direta - ALBA
7.2.1.0.99.91.03	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Pensionista Civil da Adm. Direta - TCE
7.2.1.0.99.91.04	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Pensionista Civil da Adm. Direta - TCM
7.2.1.0.99.91.05	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Pensionista Civil da Adm. Direta - TJ
7.2.1.0.99.91.06	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Pensionista Civil da Adm. Direta - MP
7.2.1.0.99.91.07	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Pensionista Civil da Adm. Direta - DPE
7.2.1.0.99.92.01	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Pensionista Civil da Adm. Indireta-Executivo
7.2.1.0.99.92.02	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Pensionista Civil da Adm. Indireta - ALBA
7.2.1.0.99.93.01	242	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Pensionista Militar
1.3.2.5.01.99.21	245	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Refabre
1.6.0.0.26.51.01	245	Serviços de Fornecimento de Água Bruta dos Reservatórios
1.9.2.2.99.00.13	245	Outras Restituições - Refabre
1.7.2.1.52.00.01	246	Transferências de Recursos da União para o Desporto - Lei Fed 9.615/98
1.9.1.9.27.00.10	246	Multas e Juros de Mora de Contratos - Rec. Desporto
1.3.2.5.01.03.01	247	RDB de Recursos Vinculados - Convênio Fesba
1.7.6.1.01.00.01	247	Transferências de Convênios da União para o SUS - Convênio Fesba
1.9.1.9.27.00.11	247	Multas e Juros de Mora de Contratos - Convênio Fesba
1.9.2.2.01.00.15	247	Restituições de Convênios - Fesba

CÓDIGO	FT	DESCRIPTOR
1.9.2.2.99.00.14	247	Outras Restituições – Convênio Fesba
2.4.7.1.01.00.01	247	Transferência do FNS - Convênio Fesba
9.3.2.5.01.03.01	247	Dedução de Receita de RDB de Recursos Vinculados - Convênio Fesba
1.3.2.5.01.03.02	248	RDB de Recursos Vinculados - Fesba (inativa - em uso até 2010)
1.7.2.1.33.51.01	248	Transferências SUS - Rede Própria Ambulatorial - Fesba (inativa - em uso até 2010)
1.7.2.1.33.52.01	248	Transferências SUS - Rede Própria Hospitalar - Fesba (inativa - em uso até 2010)
1.7.2.1.33.53.01	248	Transferências SUS - Rede Própria Ações Estratégicas - Fesba (inativa - em uso até 2010)
1.7.2.1.33.54.01	248	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica - Fesba (inativa - em uso até 2010)
1.7.2.1.33.55.01	248	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Fesba (inativa - em uso até 2010)
1.7.2.1.33.56.01	248	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Fesba (inativa - em uso até 2010)
1.7.2.1.33.57.01	248	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Fesba (inativa - em uso até 2010)
1.7.2.1.33.58.01	248	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Fesba (inativa - em uso até 2010)
1.7.2.1.33.59.01	248	Transferências de Outros Recursos do SUS - Fesba (inativa - em uso até 2010)
1.9.1.9.27.00.12	248	Multas e Juros de Mora de Contratos - Serviços Fesba (inativa - em uso até 2010)
1.9.2.2.99.00.15	248	Outras Restituições - Serviços Fesba (inativa - em uso até 2010)
2.4.2.1.01.51.02	248	Transferências de Recursos do SUS - BI Investimentos na Rede de Serviços SUS (inativa - em uso até 2010)
9.7.2.1.33.55.01	248	Restituição de Transferências de Recursos do SUS - Atenção Ambulatorial e Hospitalar (inativa - em uso até 2010)
1.3.2.5.01.03.03	249	RDB de Recursos Vinculados - FNS / Fesba
1.7.2.1.33.59.02	249	Transferências de Outros Recursos do SUS - FNS/Fesba
1.9.1.9.27.00.13	249	Multas e Juros de Mora de Contratos - FNS / Fesba
1.9.2.2.99.00.16	249	Outras Restituições - FNS / Fesba
2.1.1.9.99.00.98	251	Outras Operações de Créditos Internas – OCI – Emp Não Depend
1.2.1.0.51.00.02	257	Compensação Previdenciária - CAP Funprev (em uso até 2013 – para 2014 usar 1922100102 ou 1922100202)
1.3.2.5.01.51.02	257	RDB de Recursos Vinculados - Funprev Capitalizável
1.9.1.2.29.01.02	257	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS - CAP -Funprev - Executivo
1.9.1.2.29.01.20	257	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS - CAP -Funprev - ALBA
1.9.1.2.29.01.21	257	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS - CAP -Funprev - TCE
1.9.1.2.29.01.22	257	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS - CAP -Funprev - TCM
1.9.1.2.29.01.23	257	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS - CAP -Funprev - TJ
1.9.1.2.29.01.24	257	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS - CAP -Funprev - MP
1.9.1.2.29.01.25	257	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS - CAP -Funprev - DPE
1.9.1.2.29.02.02	257	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS - CAP -Funprev
1.9.2.2.10.01.02	257	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o RPPS - Principal - CAP -Funprev
1.9.2.2.10.02.02	257	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o RPPS - Parcelamento - CAP -Funprev
1.9.2.2.99.00.27	257	Outras Restituições - CAP -Funprev
7.2.1.0.29.01.02	257	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev - Executivo
7.2.1.0.29.01.20	257	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev - ALBA
7.2.1.0.29.01.21	257	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev - TCE

CÓDIGO	FT	DESCRIPTOR
7.2.1.0.29.01.22	257	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev - TCM
7.2.1.0.29.01.23	257	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev - TJ
7.2.1.0.29.01.24	257	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev - MP
7.2.1.0.29.01.25	257	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev - DPE
7.2.1.0.29.02.02	257	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Militar - CAP Funprev
9.2.1.0.29.01.02	257	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev-Executivo
9.2.1.0.29.01.20	257	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev - ALBA
9.2.1.0.29.01.21	257	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev - TCE
9.2.1.0.29.01.22	257	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev - TCM
9.2.1.0.29.01.23	257	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev - TJ
9.2.1.0.29.01.24	257	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev - MP
9.2.1.0.29.01.25	257	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil - CAP Funprev - DPE
9.2.1.0.29.02.02	257	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Militar - CAP Funprev
9.3.2.5.01.51.02	257	Dedução de Receita de RDB de Recursos Vinculados - Funprev Capitalizável
1.2.1.0.29.07.02	258	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev - Executivo
1.2.1.0.29.07.20	258	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev - ALBA
1.2.1.0.29.07.21	258	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev - TCE
1.2.1.0.29.07.22	258	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev - TCM
1.2.1.0.29.07.23	258	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev - TJ
1.2.1.0.29.07.24	258	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev - MP
1.2.1.0.29.07.25	258	Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev - DPE
1.2.1.0.29.08.02	258	Contribuição de Servidor Ativo Militar para o RPPS - Baprev
1.2.1.0.29.09.02	258	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Baprev - Executivo
1.2.1.0.29.09.20	258	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Baprev - ALBA
1.2.1.0.29.09.21	258	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Baprev - TCE
1.2.1.0.29.09.22	258	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Baprev - TCM
1.2.1.0.29.09.23	258	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Baprev - TJ
1.2.1.0.29.09.24	258	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Baprev - MP
1.2.1.0.29.09.25	258	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS – Baprev - DPE
1.2.1.0.29.10.02	258	Contribuição de Servidor Inativo Militar para o RPPS - Baprev
1.2.1.0.29.11.02	258	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Baprev - Executivo
1.2.1.0.29.11.20	258	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Baprev - ALBA
1.2.1.0.29.11.21	258	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Baprev - TCE
1.2.1.0.29.11.22	258	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Baprev - TCM
1.2.1.0.29.11.23	258	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Baprev - TJ
1.2.1.0.29.11.24	258	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Baprev - MP
1.2.1.0.29.11.25	258	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS – Baprev - DPE
1.2.1.0.29.12.02	258	Contribuição de Pensionista Militar para o RPPS - Baprev
1.2.1.0.29.51.02	258	Contribuição de Segurado Facultativo e Outros para o RPPS - Baprev
1.2.1.0.51.00.03	258	Compensação Previdenciária entre Regimes – Baprev (em uso até 2013 – para 2014 usar 1922100103 ou 1922100203)
1.3.2.5.01.51.03	258	RDB de Recursos Vinculados - Baprev
1.9.1.2.29.01.03	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Baprev - Executivo

CÓDIGO	FT	DESCRITOR
1.9.1.2.29.01.30	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Baprev - ALBA
1.9.1.2.29.01.31	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Baprev - TCE
1.9.1.2.29.01.32	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Baprev - TCM
1.9.1.2.29.01.33	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Baprev - TJ
1.9.1.2.29.01.34	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Baprev - MP
1.9.1.2.29.01.35	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS – Baprev - DPE
1.9.1.2.29.02.03	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Baprev - Executivo
1.9.1.2.29.02.30	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Baprev - ALBA
1.9.1.2.29.02.31	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Baprev - TCE
1.9.1.2.29.02.32	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Baprev - TCM
1.9.1.2.29.02.33	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Baprev - TJ
1.9.1.2.29.02.34	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Baprev - MP
1.9.1.2.29.02.35	258	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor para o RPPS – Baprev - DPE
1.9.2.2.10.01.03	258	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o RPPS - Principal - Baprev
1.9.2.2.10.02.03	258	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o RPPS - Parcelamento - Baprev
1.9.9.0.99.90.05	258	Demais Receitas - Baprev
7.2.1.0.29.01.03	258	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev - Executivo
7.2.1.0.29.01.30	258	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev - ALBA
7.2.1.0.29.01.31	258	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev - TCE
7.2.1.0.29.01.32	258	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev - TCM
7.2.1.0.29.01.33	258	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev - TJ
7.2.1.0.29.01.34	258	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev - MP
7.2.1.0.29.01.35	258	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev - DPE
7.2.1.0.29.02.03	258	Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Militar - Baprev
9.2.1.0.29.01.03	258	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev-Executivo
9.2.1.0.29.01.30	258	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev - ALBA
9.2.1.0.29.01.31	258	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev - TCE
9.2.1.0.29.01.32	258	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev - TCM
9.2.1.0.29.01.33	258	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev - TJ
9.2.1.0.29.01.34	258	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev - MP
9.2.1.0.29.01.35	258	Dedução de Receita de Contribuição Patronal para o RPPS - Ativo Civil – Baprev - DPE
9.2.1.0.29.07.02	258	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev-Executivo
9.2.1.0.29.07.20	258	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev - ALBA
9.2.1.0.29.07.21	258	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev - TCE
9.2.1.0.29.07.22	258	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev - TCM
9.2.1.0.29.07.23	258	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev - TJ
9.2.1.0.29.07.24	258	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev - MP
9.2.1.0.29.07.25	258	Dedução de Receita de Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Baprev - DPE
9.3.2.5.01.51.03	258	Dedução de Receita de RDB de Recursos Vinculados - Baprev
1.3.2.5.01.99.45	259	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados – BAPREV (Lei nº 13.552/2016)
1.9.9.0.99.90.09	259	Demais Receitas (Lei nº 13.552/2016)
7.9.9.0.99.90.09	259	Demais Receitas (Lei nº 13.552/2016)

CÓDIGO	FT	DESCRIPTOR
1.3.2.5.01.99.28	264	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf de Entidade Privada Nacional - AI
1.7.3.0.99.00.04	264	Outras Transferências de Instituições Privadas Nacionais - AI
1.7.6.4.99.00.02	264	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas Nacionais - AI
2.4.3.0.99.00.02	264	Outras Transferências de Instituições Privadas Nacionais - AI
2.4.7.4.99.00.02	264	Outras Transferências de Convênios com Instituições Privadas Nacionais - AI
9.7.6.4.99.00.02	264	Dedução de Receita de Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas Nacionais-AI
1.3.2.5.01.99.29	265	RDB de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Transf de Entidades Privadas Internacionais - AI
1.7.6.5.99.00.02	265	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas Internacionais - AI
1.9.1.9.27.00.19	265	Multas e Juros de Mora de Contratos - Transf de Entidades Privadas Internacionais - AI
1.3.2.5.01.99.40	268	RDB de Outros Dep. Bancários de Rec. Vinc. - Oriunda de Dep. Judiciais e Extrajudiciais - LC Est. nº 42/2015 - AI
1.9.9.0.59.00.02	268	Receita Oriunda de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - LC Estadual nº 42/2015 - AI (inativa)
7.9.9.0.59.00.02	268	Receita Oriunda de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - LC Estadual nº 42/2015 - AI
1.3.2.5.01.99.41	269	RDB de Outros Dep. Bancários de Rec. Vinc. - Oriunda de Dep. Judiciais e Administrativos - LC Fed. nº 151/2015 - AI (inativa)
1.9.9.0.60.00.02	269	Receita Oriunda de Depósitos Judiciais e Administrativos - LC Federal nº 151/2015 - AI (inativa)
1.3.2.5.01.03.04	280	RDB de Recursos Vinculados SUS - Atenção Básica
1.7.2.1.33.54.02	280	Transferências de Recursos do SUS - BI Atenção Básica - Fesba
1.9.1.9.27.00.21	280	Multas e Juros de Mora de Contratos - SUS - BL Atenção Básica
1.9.2.2.99.00.20	280	Outras Restituições - SUS – BI. Atenção Básica
9.3.2.5.01.03.04	280	Dedução de Receita de RDB de Recursos Vinculados SUS - Atenção Básica
9.7.2.1.33.54.02	280	Restituição de Transferências de Recursos do SUS - BI Atenção Básica - Fesba
1.3.2.5.01.03.05	281	RDB de Recursos Vinculados SUS - Atenção de MAC
1.7.2.1.33.55.02	281	Transferências de Recursos do SUS - BI Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar
1.9.1.9.27.00.22	281	Multas e Juros de Mora de Contratos - SUS - BL Atenção de MAC
1.9.2.2.99.00.21	281	Outras Restituições - SUS – BI. Atenção de MAC
1.9.9.0.98.00.02	281	Descontos Obtidos - SUS/BL Atenção Básica
9.3.2.5.01.03.05	281	Dedução de Receita de RDB de Recursos Vinculados SUS - Atenção de MAC
9.7.2.1.33.55.02	281	Restituição de Transferências de Recursos do SUS - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar
1.3.2.5.01.03.06	282	RDB de Recursos Vinculados SUS - Vigilância em Saúde
1.7.2.1.33.56.02	282	Transferências de Recursos do SUS - BI Vigilância em Saúde
1.9.1.9.27.00.23	282	Multas e Juros de Mora de Contratos - SUS - BL Vigilância em Saúde
1.9.2.2.99.00.22	282	Outras Restituições - SUS – BI. Vigilância em Saúde
1.3.2.5.01.03.07	283	RDB de Recursos Vinculados SUS - Assistência Farmacêutica
1.7.2.1.33.57.02	283	Transferências de Recursos do SUS - BI Assistência Farmacêutica
1.9.1.9.27.00.24	283	Multas e Juros de Mora de Contratos - SUS - BL Assistência Farmacêutica
1.9.2.2.99.00.23	283	Outras Restituições - SUS – BI. Assistência Farmacêutica
1.3.2.5.01.03.08	284	RDB de Recursos Vinculados SUS - Gestão do SUS
1.7.2.1.33.58.02	284	Transferências de Recursos do SUS - BL Gestão do SUS

CÓDIGO	FT	DESCRITOR
1.9.1.9.27.00.25	284	Multas e Juros de Mora de Contratos - SUS - BL Gestão do SUS
1.9.2.2.99.00.24	284	Outras Restituições - SUS – Bl. Gestão do SUS
1.3.2.5.01.03.09	285	RDB de Recursos Vinculados SUS - Investimento na Rede de Serviços SUS
1.9.1.9.27.00.26	285	Multas e Juros de Mora de Contratos - SUS - BL Investimentos na Rede de Serviços SUS
1.9.2.2.99.00.25	285	Outras Restituições - SUS – Bl. Investimentos na Rede de Serviços SUS
2.4.2.1.01.51.03	285	Transferências de Recursos do SUS - Bl Investimentos na Rede de Serviços SUS
9.3.2.5.01.03.09	285	Dedução de Receita de RDB de Recursos Vinculados SUS - Investimento na Rede de Serviços SUS
1.9.9.0.91.01.01	300	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Livre
1.9.9.0.91.01.36	302	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - ICMS Municípios
1.9.9.0.91.01.37	303	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - IPVA Municípios
1.9.9.0.91.01.02	304	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - FEPC
1.9.9.0.91.01.03	305	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Detran
1.9.9.0.91.01.23	307	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Fundeb
1.9.9.0.91.01.25	308	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – Salário Educação
1.9.9.0.91.01.04	309	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Royalties
1.9.9.0.91.01.05	311	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - FEAS
1.9.9.0.91.01.06	313	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - AD
1.9.9.0.91.01.24	314	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Educação
2.5.8.0.91.01.01	315	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Proconfis
1.9.9.0.91.01.29	316	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Feaspol
1.9.9.0.91.01.07	317	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - CIDE - Estado
2.5.8.0.91.01.02	317	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - CIDE – Estado (excluída para 2014)
1.9.9.0.91.01.26	319	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Funtrad
1.9.9.0.91.01.09	320	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Poder Judiciário
1.9.9.0.91.01.10	321	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - OCI
2.5.8.0.91.01.03	321	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - OCI/Moeda
1.9.9.0.91.01.11	322	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - FNDE
1.9.9.0.91.01.12	323	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - OCE Bens/Serviços
2.5.8.0.91.01.09	324	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - BIRD (Lei nº 12.571/12)
1.9.9.0.91.01.13	325	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - OCE

CÓDIGO	FT	DESCRITOR
2.5.8.0.91.01.04	325	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - OCE/Moeda
2.5.8.0.91.01.06	326	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Alienação Bens - AD
1.9.9.0.91.01.33	327	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Ferfa
1.9.9.0.91.01.14	328	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Funcep
1.9.9.0.91.01.28	330	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Saúde
1.9.9.0.91.01.15	331	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Transf Volunt Federal - AD
2.5.8.0.91.01.07	331	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Transf Volunt União - AD
1.9.9.0.91.01.16	332	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Transf Volunt Estadual - AD
1.9.9.0.91.01.31	333	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – Transf volunt Municipal - AD
1.9.9.0.91.01.17	334	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Transf Volunt Instituição Privada Nacional - AD
1.9.9.0.91.01.18	335	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - RROCE ⁽²⁾ - AD
2.5.8.0.91.01.08	335	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - RROCE ⁽²⁾ - AD
1.9.9.0.91.01.19	336	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - FDSV
1.9.9.0.91.01.20	337	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Transf Orgão/Fundo Internacional - AD
1.9.9.0.91.01.21	338	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Fesba
2.5.8.0.91.01.10	344	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – Tranf Emp Não Depend
1.9.9.0.91.01.38	346	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – FELT
1.9.9.0.91.01.08	347	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - ADAB
1.9.9.0.91.01.35	348	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Inema
1.9.9.0.91.01.39	349	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – Outrs Rec. FELT
1.9.9.0.91.01.22	350	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - FCBA - Estado
1.9.9.0.91.01.30	359	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Funebom
1.9.9.0.91.01.27	360	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - FIES - Estado
1.9.9.0.91.02.24	609	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Royalties - EC nº 19/2014
1.9.9.0.91.02.01	613	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - AI
2.5.8.0.91.02.09	613	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - AI
2.5.8.0.91.02.01	626	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Alienação Bens - AI
1.9.9.0.91.02.11	631	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Transf Volunt Federal - AI
2.5.8.0.91.02.02	631	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Transf Volunt União - AI

CÓDIGO	FT	DESCRITOR
1.9.9.0.91.02.12	632	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Transf Volunt Estadual - AI
2.5.8.0.91.02.03	632	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Transf Volunt Estados - AI
1.9.9.0.91.02.13	633	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Transf Volunt Municipal - AI
1.9.9.0.91.02.17	635	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - END - AI
2.5.8.0.91.02.07	635	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - END - AI
1.9.9.0.91.02.16	637	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Transf Orgão/Fundo Internacional - AI
1.9.9.0.91.02.02	641	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Funprev
1.9.9.0.91.02.03	642	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Funserv
1.9.9.0.91.02.04	645	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Refabre
1.9.9.0.91.02.05	646	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Rec Desporto - AI
1.9.9.0.91.02.06	647	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Fesba Convênios
2.5.8.0.91.02.08	647	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Fesba Convênios
1.9.9.0.91.02.08	649	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Fesba / FNS
1.9.9.0.91.02.10	657	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Funprev
1.9.9.0.91.02.23	658	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - BAPREV
1.9.9.0.91.02.14	664	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Transf Entidade Privada Nacional - AI
1.9.9.0.91.02.15	665	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - Transf Entidade Privada Internacional - AI
1.9.9.0.91.02.18	680	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - SUS/BL Atenção Básica
1.9.9.0.91.02.19	681	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - SUS/BL Atenção de MAC
2.5.8.0.91.02.04	681	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - SUS/BI Atenção de MAC
1.9.9.0.91.02.20	682	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - SUS/BL Vigilância em Saúde
1.9.9.0.91.02.21	683	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - SUS/BL Assistência Farmacêutica
1.9.9.0.91.02.22	684	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - SUS/BL Gestão do SUS
2.5.8.0.91.02.05	684	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - SUS/BI Gestão do SUS
2.5.8.0.91.02.06	685	Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - SUS/BI Invest Rede Serv SUS

Observação:

A natureza de receita com “asterisco” indicam que são desdobramentos para atender peculiaridades do Estado da Bahia e, portanto, não constam da Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 13 de julho de 2012.

A UO deverá solicitar à SPO/DSO, através do e-mail spo.dso@seplan.ba.gov.br, sempre que for necessário, o cadastramento de nova natureza de receita e respectiva fonte que melhor atenda as especificidades do órgão/entidade.